

PLDO2023

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS







PREFEITURA MUNICIPAL DE
VASSOURAS

Prefeitura Municipal de Vassouras

PLDO 2023

PREFEITO: Severino Ananias Dias Filho

Vice-Prefeita: Rosilane Piveti

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Secretário: Leonardo Pereira da Rocha

ÍNDICE

Sumário 1
MENSAGEM 2
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 5
PROJETO DE LEI 9
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES 21
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARTE I 22
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARTE II 26
ANEXO II – METAS FISCAIS 27
ANEXO II – METAS FISCAIS – MEMÓRIA DE CÁLCULO 40
ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 43
ANEXO IV – METAS ANUAIS NOS TRÊS EXERCÍCIO ANTERIORES 45
ANEXO V – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 47
ANEXO VI – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 49
ANEXO VII – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL 51
ANEXO VIII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 56
ANEXO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 58
APÊNDICE I – DEMONSTRATIVO ATUARIAL 60
FUPREVAS 60
APÊNDICE II - DEMONSTRATIVOS 61

MENSAGEM

Av. Otávio Gomes, nº 395, Bairro Centro – Vassouras/RJ – CEP: 27700-000 - Tel.: (24) 2491-9000 – Fax.: (24) 2491-9014.
www.vassouras.rj.gov.br

Vassouras, 23 de agosto de 2022.

MENSAGEM N° 082/2022

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS

Cumprimentando-os cordialmente, submeto à apreciação dessa Egrégia Casa Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Com fundamento no arts. 165, § 2º, da Constituição Federal, no 109 da Lei Orgânica do Município e no 4º da Lei Complementar n° 101/2000 a proposição estabelece as diretrizes, metas e prioridades da Administração Pública Municipal no que se refere à elaboração da Lei Orçamentária Anual, à execução do orçamento, às alterações na legislação tributária, à administração da dívida, as disposições relativas às despesas de pessoal e às operações de crédito.

É parte deste Projeto de Lei o Anexo de Metas e Prioridades, constituído pelos projetos estratégicos prioritários definidos pelo Poder Executivo, que nortearão a administração municipal e serão base para o processo de revisão do Plano Plurianual 2022-2025 e elaboração da Lei Orçamentária de 2023.

Os projetos estão divididos conforme 9 eixos estratégicos de governo e seus objetivos. São eles: (i) cultura e lazer; (ii) desenvolvimento; (iii) educação; (iv) infraestrutura; (v) meio ambiente; (vi) saúde; (vii) segurança pública; (viii) social; e (ix) agricultura. Esses eixos constituem as prioridades norteadoras da administração que orientarão a alocação de recursos do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, respeitadas as disposições constitucionais e legais e a garantia dos serviços essenciais.

O Anexo de Metas Fiscais também compõe este Projeto. Nele é apresentado o cenário fiscal para o período de 2023 a 2025 e oferece as possibilidades financeiras à formulação da programação estadual do próximo exercício.

Para continuarmos enfrentando a atual conjuntura desafiadora, torna-se imprescindível o empenho conjunto de todos os Poderes e Órgãos do Município de Vassouras.

Nesse sentido, sempre norteado pelos princípios fundamentais constitucionais, todos os esforços são envidados para que a administração municipal seja otimizada, trazendo qualidade aos gastos públicos, sem prejuízos à continuidade dos serviços prestados, buscando sempre atingir as metas estabelecidas pela legislação.

Enunciados os fundamentos desta iniciativa e para melhor compreensão do conteúdo do projeto, faço anexar a Exposição de Motivos da construção das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Senhor Presidente, são essas as razões que me levam a crer que essa Casa aprovará na íntegra o presente projeto de lei, elaborado por uma equipe extremamente competente e comprometida com a desenvolvimento sócio econômico do Município de Vassouras. Na oportunidade, reitero os meus votos de elevada estima e consideração.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Av. Otávio Gomes, nº 395, Bairro Centro – Vassouras/RJ – CEP: 27700-000 - Tel.: (24) 2491-9000 – Fax.: (24) 2491-9014.
www.vassouras.rj.gov.br

ASSUNTO: PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

1. INTRODUÇÃO

O presente resumo tem por objetivo identificar a importância e as principais partes que compõem o presente Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO. Dessa forma, busca-se externar sua importância na estratégia do Governo do Município para fazer frente aos desafios postos à Administração Pública Municipal.

2. DA LEGALIDADE

A Lei de Diretrizes Orçamentárias tem sua composição no art. 109, da Lei Orgânica do Município:

"A lei de diretrizes orçamentarias compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e orientará a elaboração da lei orçamentaria anual, dispondo acerca das alterações na legislação tributária."

3. DO PROJETO DE LEI – PLDO

O presente projeto buscou, como premissa, indicar em seu texto toda base legal que sustenta cada dispositivo incluído, respeitando o ordenamento e a hierarquia da vasta legislação envolvida.

Fazem parte do projeto de lei em tela os anexos de Metas e Prioridades, de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, com destaque na apresentação do cenário fiscal para o período de 2023 a 2025, que oferecem as reais possibilidades financeiras à formulação da programação municipal do próximo exercício.

3.1. METAS E PRIORIDADES

O Anexo de Metas e Prioridades é constituído pelos projetos estratégicos prioritários definidos pelo Poder Executivo, que nortearão a administração municipal e serão base para o processo de revisão do Plano Plurianual 2022 - 2025 e elaboração da Lei Orçamentária de 2023.

Av. Otávio Gomes, nº 395, Bairro Centro – Vassouras/RJ – CEP: 27700-000 - Tel.: (24) 2491-9000 – Fax.: (24) 2491-9014.
www.vassouras.rj.gov.br

A conjuntura institucional, econômica, fiscal e social fomenta novas demandas da sociedade e substancial modificação das respostas necessárias para garantia de resultados que impactem efetivamente esses anseios e atenuem os reflexos na vida do cidadão fluminense.

Dessa forma, os projetos estão divididos conforme 9 eixos estratégicos de governo e seus objetivos. São eles: (i) cultura e lazer; (ii) desenvolvimento; (iii) educação; (iv) infraestrutura; (v) meio ambiente; (vi) saúde; (vii) segurança pública; (viii) social; e (ix) agricultura. Esses eixos constituem as prioridades norteadoras da administração que orientarão a alocação de recursos do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, respeitadas as disposições constitucionais e legais e a garantia dos serviços essenciais.

3.2. METAS FISCAIS

O Anexo de Metas Fiscais, conforme disposto no § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, tem por finalidade o estabelecimento de metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2023 e indica metas para os exercícios de 2024 e de 2025.

O Município de Vassouras apresentará metas fiscais para o resultado primário utilizando a metodologia atual, prevista na 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, que adota o regime de caixa para o reconhecimento de receitas e despesas.

3.3. RISCOS FISCAIS

O Anexo de Riscos Fiscais contém a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar as contas públicas, contendo informações das providências a serem tomadas, caso concretizadas. Do documento fazem parte os riscos orçamentários, decorrentes da possibilidade de divergência entre as projeções de receita e despesa e os resultados efetivamente produzidos ao fim dos exercícios analisados. O outro tipo de risco diz respeito à dívida, originado pelos passivos contingentes e refere-se às novas obrigações causadas por evento que pode vir ou não a acontecer. A probabilidade de ocorrência e sua magnitude dependem de condições exógenas cuja ocorrência é difícil de prever.

Nesse sentido é clara a conotação que assume a palavra “contingente” no sentido condicional e probabilístico. Por esta razão, é importante destacar que o Anexo de Riscos Fiscais proporciona um levantamento dos passivos contingentes, em especial para aqueles que envolvem disputas judiciais.

Em linhas gerais, o Município defronta-se com ações judiciais em andamento que, em caso de decisões desfavoráveis, em instâncias superiores, poderão elevar a despesa ou reduzir a receita em valores não contemplados pelo seu orçamento.

4. RISCOS FISCAIS

O modelo proposto busca reforçar a importância das diretrizes orçamentárias para o planejamento das contas do Município, sendo uma ferramenta alinhada com as futuras propostas de Lei Orçamentária Anual e de revisão do Plano Plurianual.

Acredita-se que o presente Projeto de Lei tem consistência suficiente para nortear decisões que precisarão ser tomadas em curto espaço de tempo, durante a elaboração da proposta de Lei Orçamentária Anual de 2023, para que os investimentos continuem tornando o Município de Vassouras um Município com sua prosperidade alicerçada no desenvolvimento econômico e social, assim como um Município mantenedor de serviços públicos abrangentes e de caráter transformador para as famílias vassourense.

Av. Otávio Gomes, nº 395, Bairro Centro – Vassouras/RJ – CEP: 27700-000 - Tel.: (24) 2491-9000 – Fax.: (24) 2491-9014.
www.vassouras.rj.gov.br

PROJETO DE LEI

Av. Otávio Gomes, nº 395, Bairro Centro – Vassouras/RJ – CEP: 27700-000 - Tel.: (24) 2491-9000 – Fax.: (24) 2491-9014.
www.vassouras.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº /2023

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências.

LEI:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio 2000, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2023, compreendendo:

- As metas e prioridades da administração pública municipal;
- A estrutura e organização do orçamento;
- As diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do município;
- As disposições relativas à dívida pública Municipal;
- As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- As disposições finais.

CAPÍTULO II

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º - Na fixação das despesas será observado o anexo de metas e prioridades que integra esta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023, não se constituindo em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO III

Da Estrutura e Organização dos Orçamentos

Art. 3º - Para efeito desta lei, entende-se por:

1. **Programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
2. **Atividade**, o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
3. **Projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade e projeto identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º - As categorias de programação de que trata essa lei serão identificados no projeto de lei orçamentária por programas, atividades e projetos.

Art. 4º - O projeto da Lei Orçamentária Anual conterá os demonstrativos das Receitas, prevista na Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e na Lei nº. 101 de 04 de maio de 2000.

§ 1º Demonstrará a aplicação dos recursos destinados a Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e nos arts. 132 e 133 da Lei Orgânica do Município de Vassouras.

§ 2º Demonstrará a aplicação dos recursos reservados à saúde, os quais são tratados a Emenda Constitucional nº. 29.

Art. 5º - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, dos Poderes Executivo e Legislativo, abrangendo todos os órgãos, fundos e entidades a eles vinculados, em consonância com os dispositivos da Portaria nº. 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, indicando-se, para cada uma, no seu nível de detalhamento:

I – O orçamento a que pertence;

II – a natureza de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

a) DESPESAS CORRENTES:

Pessoal e Encargos Sociais;

Juros e encargos da Dívida;

Outras Despesas Correntes.

b) DESPESAS DE CAPITAL:

Investimento; Inversões Financeiras;

Outras despesas de Capital.

CAPÍTULO IV

Das Diretrizes para a Elaboração e Execução dos Orçamentos do Município

Art. 6º - O projeto de Lei Orçamentária deve obedecer aos princípios de legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e probidade administrativa.

Art. 7º - O projeto de Lei Orçamentária deve primar pela responsabilidade na Gestão Fiscal, atentando para a ação planejada e transparente, direcionada para a prevenção de riscos e a correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 8º - O projeto de Lei orçamentária do Município de Vassouras, relativo ao exercício de 2023, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

1. O princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;
2. O princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 9º - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Art. 10 - A estimativa da receita e fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 12 - O relatório resumido da execução orçamentária de que trata o inciso XXX, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, deverá ser publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre.

Art. 13 - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II, do § 1º, do artigo 31, todos da Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º - Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - no caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

a) Com pessoal e encargos patronais;

b) Com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº. 101/2000;

§ 3º - Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 14 - O projeto de Lei Orçamentária Anual deverá ser elaborado de forma compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com as normas estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único – Só incluirá novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Art. 15 - O Orçamento de Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender ações na área de saúde, previdência e assistência social, conforme definido no art. 123 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único – Discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos da União e do Estado para o Município, para a execução descentralizada das ações de saúde e de assistência social.

Art. 16 – As receitas próprias arrecadadas por Órgãos e Fundos Municipais, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, serão programadas de acordo com as seguintes prioridades.

a) Custeio administrativo e operacional, inclusive com pessoal e encargos sociais;
b) Pagamento e amortização de juros e encargos da dívida;
c) Precatórios judiciais;
d) Investimentos.

Art. 17 – A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa.

Parágrafo Único – Os recursos de convênios não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de crédito suplementar ou especial.

Art. 18 – Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

Art. 19 – Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 20 – Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2° desta lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada se:

- Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- Estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
- Estiverem adequadamente atendidos os projetos em andamento.

Art. 21 – Somente serão transferidos recursos, a título de auxílios ou subvenções, a entidades privadas sem fins lucrativos, de qualquer natureza, regularmente organizadas e que tenham, satisfatoriamente, serviços que visem a um dos seguintes itens:

- Promover e desenvolver a cultura, inclusive física e desportiva, em qualquer das suas modalidades ou graus;
- Promover o amparo ao menor, ao adolescente, ao idoso ou ao adulto desajustado ou enfermo;
- Promover a defesa da saúde coletiva ou da assistência médico-social ou educacional;
- Promover o civismo e a educação política;
- Promover o incremento do turismo e de festejos populares em datas marcantes do calendário.

§ 1° - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput deste artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar atestado de funcionamento efetivo e contínuo emitido no exercício de 2023, comprovar a regularidade do mandato de sua diretoria e apresentar relatório de atividades desenvolvidas no exercício imediatamente anterior, conforme Deliberação nº. 277 do TCE-RJ.

§ 2° - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos e prestarão contas à Controladoria Geral do Município da correta aplicação à subvenção recebida, não podendo receber outro benefício antes do cumprimento desta obrigação.

Art. 22 – A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62, da Lei Complementar n° 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 23 – Nos termos do art. 7°, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares no decorrer do exercício financeiro de 2023, mediante decreto executivo, segundo limite percentual do total geral da despesa fixada no Orçamento do Município.

§ 1º – O limite percentual mencionado no caput deste artigo será fixado na lei orçamentária anual utilizando para isso o provável excesso de arrecadação e anulações de dotações, criando, se necessário, elementos de despesas dentro das unidades orçamentárias existentes.

§ 2º – Excluir-se-ão do limite mencionado no caput deste artigo os créditos adicionais suplementares pelo excesso de arrecadação proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, que poderão ser abertos mediante decreto executivo.

§ 3º – Os Créditos Adicionais abertos durante o exercício, aumentando o valor da despesa fixada, servirão de base de cálculo para as suplementações mencionadas no "caput" deste artigo.

Art. 24 – O Município aplicará no mínimo o limite estabelecido na legislação em vigor de sua receita resultante de impostos e transferências de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 25 – O Município aplicará no mínimo o limite estabelecido na legislação em vigor de sua receita resultante de impostos e transferências de impostos nas ações e serviços públicos de saúde.

Art. 26 – A proposta de Lei Orçamentária evidenciará as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 27 – A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 28 – A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor até 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para exercício de 2023, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e abertura de créditos suplementares e especiais.

Art. 29 – De acordo com o art. 4º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais estão previstos nesta lei.

Art. 30 – Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

I – abertura de créditos adicionais e a realização de operações de crédito por antecipação de receita, consoante a legislação;
II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente.

Art. 31 - Os órgãos e as entidades da administração pública do município de Vassouras deverão adotar o padrão de fontes ou destinação de recursos para a Federação adotado no planejamento, na execução orçamentária e financeira e nos controles, conforme a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, a Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, e suas alterações, com a promoção dos ajustes necessários em seus sistemas informatizados e nos demais controles.

CAPÍTULO V
Das Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal

Art. 32 – Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados nos termos da legislação em vigor, a abrir Créditos Adicionais Suplementares no decorrer do exercício de 2023, mediante Decreto do Poder Executivo, até o limite de 40% (Quarenta por centro) do total fixado para Despesas autorizada por Lei para o exercício de 2023, para atender a reforços das dotações que se tornarem insuficientes.

CAPÍTULO VI
Das Disposições Relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos

Art. 33 – A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 34 – No exercício financeiro de 2023, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar n° 101/2000.

Art. 35 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, o Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzi-las:

- Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- Eliminação das despesas com horas extras;
- Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- Demissão de servidores em caráter temporário.

Parágrafo Único - Preservando os servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 36 – A concessão de vantagens e reajustes de remuneração, criação de cargos, mudanças de estruturas de carreira, admissão de pessoal e realização de concurso público, ficam condicionadas ao limite legal de comprometimento previsto no parágrafo único, art. 22, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Sobre as Alterações na Legislação Tributária

Art. 37 - O Poder Executivo poderá enviar ao Poder Legislativo projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, tais como:

- Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
- Avaliação das alíquotas e base de cálculo dos tributos;
- Alteração nos prazos de apuração, arrecadação e recolhimento dos tributos;
- Alteração dos critérios de isenções, incentivos fiscais e benefícios fiscais;
- Atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-os aos movimentos de valorização do mercado imobiliário.

Art. 38 – O Poder Executivo promoverá constante recadastramento dos imóveis no Município para a atualização do Cadastro Imobiliário Municipal.

Art. 39 – Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão do interesse público relevante.

Art. 40 – Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriores ao encaminhamento da Proposta Orçamentária anual à Câmara Municipal, que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa da receita constante na referida Lei, os recursos adicionais serão objetos de projetos de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício de 2023.

Art. 41 – A Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas às exigências da Lei Complementar nº. 101/2000.

CAPÍTULO VIII
Das Disposições Finais

Art. 42 - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 43 – O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo Único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 44 – Para os efeitos do art. 16, da Lei Complementar nº. 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do art. 24, da Lei 8.666/1993.

Art. 45 – Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 46 – O Poder Executivo efetuará as transferências constitucionais ao Poder Legislativo obedecido ao que dispõe a Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 47 – O Poder Executivo remeterá o Projeto de Lei Orçamentária para analise e apreciação do Poder Legislativo no prazo previsto na Constituição Federal, em seu artigo 35, parágrafo 2°, item III das disposições constitucionais e transitórias e legislação complementar pertinente, ressalvadas as disposições em contrário, que por força de determinação de órgãos normativos e fiscalizadores obriguem a remessa fora do prazo fixado.

Art. 48 – As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária efetuada pelo Poder Legislativo observarão ao disposto nos § 1°, 2º e 3º, do art. 111, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 49 – Os valores da receita e da despesa constante da Lei Orçamentária Anual serão indicados em moeda nacional.

Art. 50 – Em conformidade com o estabelecimento no § 7°, do art. 111, da Lei Orgânica Municipal, o Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 51 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 01 de janeiro de 2023.

Vassouras, 23 de agosto de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito Municipal

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

Av. Otávio Gomes, nº 395, Bairro Centro – Vassouras/RJ – CEP: 27700-000 - Tel.: (24) 2491-9000 – Fax.: (24) 2491-9014.
www.vassouras.rj.gov.br

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARTE I

Av. Otávio Gomes, nº 395, Bairro Centro – Vassouras/RJ – CEP: 27700-000 - Tel.: (24) 2491-9000 – Fax.: (24) 2491-9014.
www.vassouras.rj.gov.br

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

O presente anexo apresenta os projetos estratégicos prioritários definidos pelo Poder Executivo, que nortearão a Revisão do Plano Plurianual e o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício 2023, divididos por eixos de investimento estratégico.

Eixo Estratégico: Cultura e Lazer

- Criação de Cooperativa Cultural
- Concessão Auxílio Eventos de Caráter Cultural e Nacional
- Desenvolver o Esporte e Lazer no Município

Eixo Estratégico: Desenvolvimento e Turismo

- Promoção do Turismo
- Manutenção da Secretaria Desenvolvimento Econômico e Turismo
- Manutenção do Conselho Cit-Vale

Eixo Estratégico: Educação

- Manutenção da Secretaria de Educação
- Educação Básica
- Educação Inclusiva

Eixo Estratégico: Infraestrutura

- Manutenção de Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
- Vias Urbanas
- Manutenção do Serviço de Iluminação Pública
- Melhoria da Infraestrutura do Município
- Manutenção da Superintendência Municipal de Transportes
- Projete

Eixo Estratégico: Meio Ambiente

- Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente
- Preservação Ambiental
- CONVALE – Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos Vassouras

Eixo Estratégico: Saúde

- Fundo Municipal de Saúde
- Vigilância Sanitária
- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Atenção Básica
- Conselho Municipal de Saúde
- Assistência Farmacêutica
- Assistência à Criança Portadora de Necessidades Especiais

Eixo Estratégico: Segurança Pública

- Superintendência de Ordem Pública
- Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

Eixo Estratégico: Social

- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
- Programa Municipal de Tenção ao Idoso
- Programa Municipal de tenção a Pessoa com Deficiência
- Programa Municipal de Tenção a Criança e ao Adolescente
- Programa Municipal de Tenção a Família em Situação de Vulnerabilidade
- Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Família
- PSB Equipe Volante
- PSE Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências - ESTADUAL
- Programa Municipal de Atenção ao Idoso
- Programa Municipal de Atenção à Criança e ao Adolescente

Eixo Estratégico: Agricultura

- Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural
- Extensão Rural
- Programa Municipal de Infraestrutura Rural – PMIR
- Desenvolvimento da Bovinocultura, Avicultura e Outros Animais
- Programa Municipal de Desenvolvimento Familiar

Av. Otávio Gomes, nº 395, Bairro Centro – Vassouras/RJ – CEP: 27700-000 - Tel.: (24) 2491-9000 – Fax.: (24) 2491-9014.
www.vassouras.rj.gov.br

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARTE II

Av. Otávio Gomes, nº 395, Bairro Centro – Vassouras/RJ – CEP: 27700-000 - Tel.: (24) 2491-9000 – Fax.: (24) 2491-9014.
www.vassouras.rj.gov.br

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES PARTE II

Av. Otávio Gomes, nº 395, Bairro Centro – Vassouras/RJ – CEP: 27700-000 - Tel.: (24) 2491-9000 – Fax.: (24) 2491-9014.
www.vassouras.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Unidade Responsável:	Secretaria Municipal de Administração					
Programa:	3 - Encargos Sociais					
Objetivo:	Garantir os direitos previdenciários dso servidores municipais					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Encargos Sociais	2.005	A	Unidade	und	2023	19.176.781,53
Aporte ao RPPS	2.179	A	Unidade	und	2023	1.455.405,00
						20.632.186,53

Programa:	6 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração					
Objetivo:	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Manuteção da Unidade	2.012	A	Unidade	und	2023	9.979.572,81
Manutenção da Unidade Pessoal Prefeitura	2.867	A	Unidade	und	2023	28.142.850,00
						38.122.422,81

Programa:	9 - Gestão Administrativa					
Objetivo:	Estruturar e manter as ações da administração municipal					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Aquisição de Imóveis	1.023	P	Unidade	und	2023	222.754,00
Manutenção da Adminitração Geral	2.073	A	Unidade	und	2023	833.606,00
						1.056.360,00

Programa:	11 - Dívida Contratada					
Objetivo:	Pagamento da Dívida Contratada proporcionando a recuperação de equilibrio fiscal					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Encargos com a Dívida Contratada	2.021	A	Unidade	und	2023	5.468.020,00
						5.468.020,00

Total **65.278.989,34**

Programa:	122 - Operação de Crédito FINISA II SMADM					
Objetivo:	Operação de Crédito FINISA II					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Desapropriação	1.143	P	Unidade	und	2023	0,00
Aquisição de Móveis e Equipamento	1.144	P	Unidade	und	2023	0,00
						0,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Unidade Responsável:	Secretaria Municipal de Fazenda					
Programa:	8 - Benefício ao Trabalhador					
Objetivo:	Contribuição para Formação do PASEP					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Contribuição para o PASEP	2.019	A	Unidade	und	2023	255.700,00
						255.700,00

Programa:	10 - Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda					
Objetivo:	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Manuteção da Unidade	2.012	A	Unidade	und	2023	735.740,00
Manutenção, Modernização, Consultorias e Contratos da Gestão	2.871	A	Unidade	und	2023	185.000,00
						920.740,00

Programa:	70 - Georefenciamento					
Objetivo:	Georeferenciamento					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Georeferenciamento	1.107	P	Unidade	und	2023	35.000,00
						35.000,00

Programa:	82 - Programa Modernização Aprt. Adm. Tributária					
Objetivo:	Programa Modernização Aprt. Adm. Tributária					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Modernização da Infraestrutura Operacional	2.869	A	Unidade	und	2023	100.000,00
						100.000,00

Programa:	9999 - Reserva de Contingência					
Objetivo:	Atender a passivos contingentes, riscos fiscais, imprevistos e abertura de crédit					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Reserva de Contingência	2.999	A	Unidade	und	2023	2.163.346,66
						2.163.346,66

Total **3.474.786,66**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Unidade Responsável:	02.05 - Secretaria Municipal de Esportes					
Programa:	19 - Deporto e Lazer					
Objetivo:	Desenvolver o esporte e lazer no município					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Manutenção da Unidade	2.012	A	Unidade	und	2023	102.646,00
Bolsa Atleta	2.689	A	Serv. Mantido	und	2023	220.800,00
Ações Esportivas	2.907	A	Unidade	und	2023	21.100,00
					Total	**344.546,00**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Unidade Responsável:	02.06 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes					
Programa:	20 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
Objetivo:	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Manutenção da Unidade	2.012	A	Unidade	und	2023	266.661,00
						266.661,00

Programa:	21 - Vias Urbanas					
Objetivo:	Elevar a qualidade de vida da população do município					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Melhoria e conservação de Ruas e estradas Vicin	2.833	A	Unidade	und	2023	444.500,00
						444.500,00

Programa:	22 - Manutenção do Serviço de Iluminação Pública					
Objetivo:	Manter os serviços de iluminação pública					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Manutenção do serrviço de iluminação pública	2.038	A	Unidade	und	2023	708.500,00
						708.500,00

Programa:	23 - Manutenção do serviço de limpeza Pública					
Objetivo:	Manter os serviços de limpeza pública					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Manutenção dos serviços de limpeza pública	2.037	A	Unidade	und	2023	1.771.500,00
Coleta e destinação final de resíduos sólidos	2.077	A	Unidade	und	2023	483.500,00
						2.255.000,00

Programa:	24 - Melhoria da Infraestrutra do Município					
Objetivo:	Melhoria da qualidade de vida dos munícipes					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Manutenção Ampliação do Sistema Águas Pluviai	2.078	A	Unidade	und	2023	1.004.500,00
Obras Gerais de Infraestruturas	2.079	A	Unidade	und	2023	1.326.900,00
						2.331.400,00

Programa:	39 - Manutenção da Superintendência Municipal de Tranportes					
Objetivo:	Manter os serviços administrativos desenpenhados pelo setor					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Manutenção da Frota de Veículos e Equipamento	2.087	A	Unidade	und	2023	427.291,00
Locação de Veículos e Equipamentos Automotore	2.887	A	Serviço Mantido	und	2023	2.555.000,00
						2.982.291,00

Programa:	59 - Projete					
Objetivo:	Desenvolvimento de Projetos para Obras e Reformas dos Ativos Prediais e Mobiliário Urbano					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Aquisição de Patrulha Mecanizada	1.103	P	Unidade	und	2023	1.000,00
Construção de Quadras e Áreas de Lazer	1.116	P	Serviço Mantido	und	2023	133.000,00
Construção e Revitalização de Vias Urbanas e Rur	2.883	A	Unidade	und	2023	102.900,00
						236.900,00

Programa:	121 - Operação de Crédito Finisa II SMOSPT					
Objetivo:	Operação de Crédito Finisa II					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Construção, Reforma e Revitalização de Ponte	1.147	P	Unidade	und	2023	0,00

Construção, Reforma e Revit. de Vias Urbanas e P	1.148	P	unidade	und	2023	0,00
Construção, Reformas e Revit. De Vias Urbanas R	1.149	A	Unidade	und	2023	0,00
Construção e Reforna de Redes Subterrâneas	1.150	P	Unidade	und	2023	0,00
Construção e Reforma de Contenção	1.151	P	Unidade	und	2023	0,00
Construção, Reforma e Revitalização da Capela	1.152	A	Unidade	und	2023	0,00
Construção, Reforma e Revitalização de Calçada	1.153	P	Unidade	und	2023	0,00
Construção, Reforma e Revitalização de Espaço P	1.154	P	Unidade	und	2023	0,00
Construção e Reforma de Drenagem	1.158	A	Unidade	und	2023	0,00
Construção, Reforma e Revitalização de Praça	1.155	P	Unidade	und	2023	0,00
Construção, Reforma e Revitalização de Quadra e	1.156	P	Unidade	und	2023	0,00

Total **9.225.252,00**

Unidade Responsável:	Secretaria M. de Cultura e Lazer					
Programa:	25 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura					
Objetivo:	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Manutenção da Unidade	2.012	A	Unidade	und	2023	223.900,00

223.900,00

Programa:	26 - Difusão Cultural					
Objetivo:	Promover e incentivar a difusão cultural no municpipio					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Festival Café, Cachaça e Corinho	1.016	P	Unidade	und	2023	2.000,00
Projeto Música na Praça	1.088	P	Unidade	und	2023	2.000,00
Concessão Auxílio Financeiro Agremiação Folia de Santo Reis	2.056	A	Unidade	und	2023	2.100,00
Concessão Auxílio Financeiro Agremiações de Samba de Vass	2.061	A	Unidade	und	2023	2.100,00
Festival Vale do Café	2.082	A	Unidade	und	2023	2.100,00
Aniversário da Cidade de Vassouras	2.103	A	Unidade	und	2023	2.000,00
Desenvolvimento de Projetos Socios-Culturais	2.114	A	Unidade	und	2023	1.500,00
Criança na Praça	2.896	A	Unidade	und	2023	1.500,00

15.300,00

Programa:	85 - Manutenção e Revitalização dos Espaços Culturais					
Objetivo:	Manutenção e Revitalização dos Espaços Culturais					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Manutenção e Revitalização dos Espaços Culturais	1.122	P	Unidade	und	2023	2.500,00

2.500,00

Programa:	87 - Criação de Cooperativa Cultural					
Objetivo:	Criação de Cooperativa Cultural					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Cooperativa Cultural	2.902	A	Unidade	und	2023	1.500,00

1.500,00

Programa:	88 - Concessão Auxílio Eventos de Carater Cultural Regional e Nacional					
Objetivo:	Concessão Auxílio Eventos de Carater Cultural Regional e Nacional					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Concessão Auxílio Eventos de Carater Cultural Regional e Nacional	2.903	A	Unidade	und	2023	2.600,00

2.600,00

Total **245.800,00**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Unidade Responsável:	02.08 - Secretaria M. de Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Rural					
Programa:	28 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural					
Objetivo:	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Manutenção da Unidade	2.012	A	Unidade	und	2023	30.500,00
						30.500,00
Programa:	29 - Extensão Rural					
Objetivo:	Atender os Produtores Rurais					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Concessão de Auxílio Financeiro a EMATER	2.042	A	Unidade	und	2023	600,00
						600,00
Programa:	30 - Programa Municipal de Infraestrutura Rural - PMIR					
Objetivo:	Oferecer aos produtores agropecuários do município, condições adequadas de					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Manutenção dos centros agropecuários	2.007	A	Unidade	und	2023	1.500,00
Mecanização Agrícola	2.036	A	Unidade	und	2023	2.000,00
Apoio ao Associativismo	2.039	A	Unidade	und	2023	1.500,00
Apoio ao estabvelecimento da Agroindustria	2.050	A	Unidade	und	2023	1.500,00
						6.500,00
Programa:	31 - Desenvolvimento da Bovinocultura, Avicultura, Aícultura e Outros animais					
Objetivo:	Implementar junto aos produtores de leite do município, ações técnicas admini					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Capacitação dos Criadores	2.022	A	Unidade	und	2023	1.500,00
Apoio e Assitência ao Pecuarista	2.043	A	Unidade	und	2023	1.500,00
						3.000,00

Programa:	32 - Programa Municipal de Desenvolvimento Familiar					
Objetivo:	Implementar junto aos produtores Agrícolas do município, ações técnicas admi					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Apoio a Comercialização Agrícola	2.029	A	Unidade	und	2023	600,00
Apoio a Diversificação de Culturas	2.033	A	Unidade	und	2023	1.500,00
Apoio e Assitência ao Desenvolvimento da Agricultura Orgânica	2.035	A	Unidade	und	2023	1.500,00
Apoio e Assitência ao ao Agricultor	2.023	A	Unidade	und	2023	1.500,00
						5.100,00

Total **45.700,00**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Unidade Responsável:	02.10 - Controladoria Geral do Município					
Programa:	33 - Manutenção da Controladoria Geral					
Objetivo:	Manter os serviços do controle interno					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Manutenção da Unidade	2.012	A	Unidade	und	2023	30.904,00
					Total	**30.904,00**

Unidade Responsável:	02.11 - Secretaria M. de Governo e Planejamento					
Programa:	5 - Manutenção da Assessoria de imprensa					
Objetivo:	Dar publicidade aos atos institucionais do Município, divulgando as politicas públicas					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Manutenção da Assessoria	2.009	A	Unidade	und	2023	74.000,00
						74.000,00

Programa:	26 - Difusão Cultural					
Objetivo:	Promover e incentivar a difusão cultural no município					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Auxílio financeiro ao Projet	2.898	A	Unidade	und	2023	351.000,00
						351.000,00

Programa:	34 - Manutenção da Secretaria Geral de Governo e Planejamento					
Objetivo:	Manter os serviços de planejamento, orçamento e gestão de governo					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Manutenção da unidade	2.012	A	Unidade	und	2023	32.300,00
Viagens do Prefeito	2.874	A	Serv. Mantido	und	2023	3.000,00
						35.300,00

Programa:	57 - Tecnologia da Informação					
Objetivo:	Tecnologia da Informação					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Aquisição e Locação de equ	2.183	A	Unidade	und	2023	4.000,00
Manutenção de Internet	2.879	A	Unidade	und	2023	2.000,00
						6.000,00

Total **466.300,00**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Unidade Responsável:	02.12 - Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo					
Programa:	27 - Turismo					
Objetivo:	Promoção do Turismo					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Revitalização de Pontos Turísticos	2.014	A	Unidade	und	2023	32.000,00
Participação e Realização de eventos	2.040	A	Unidade	und	2023	3.500,00
Fomento ao Turismo	2.141	A	Unidade	und	2023	13.000,00
						48.500,00

Programa:	63 - Manutenção da Sec. Desenvolvimento Econômico e Turismo					
Objetivo:	Manutenção da Sec. Desenvolvimento Econômico e Turismo					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Manutenção da Unidade	2.012	A	Unidade	und	2023	63.000,00
Revitalização de Pontos Turísticos	2.014	A	Unidade	und	2023	43.000,00
						106.000,00

Programa:	86 - Manutenção do conselhoo Cit - Vale					
Objetivo:	Manutenção do conselho Cit- vale					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Conselho Cit - Vale	2.901	A	Unidade	und	2023	1.500,00
						1.500,00

Total **156.000,00**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Unidade Responsável:	02.14 - Procuradoria Geral
Programa:	38 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município
Objetivo:	Manter os Serviços Administrativos desempenhados pelo setor, acompanhando as determinações judiciais

Descrição da Ação	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas (R$ 1)
Manutenção da Unidade	2.012	A	Unidade	und	2023	95.900,00
Sentenças Judiciais	2.086	A	Serv. Mantido	und	2023	905.120,00
					Total	**1.001.020,00**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Unidade Responsável:	02.16 - Sec. Mun. Integração Políticas da Mulher					
Programa:	92 - Manutenção da Secretaria integração de políticas da mulher					
Objetivo:	Manutenção da Secretaria integração de políticas da mulher					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Manutenção da Unidade	2.012	A	Unidade	und	2023	20.500,00
						20.500,00

Programa:	93 - Garantias dos Direitos da Mulher					
Objetivo:	Garantia dos Direitos da Mulher					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Melhoria da condição de vida das mulheres	2.182	A	Unidade	und	2023	5.000,00
						5.000,00

Total **25.500,00**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Unidade Responsável:	02.17 - Secretaria Mun. Políticas Públicas de Gestão					
Programa:	91 - Manutenção da Secretara de Politicas Públicas de Gestão					
Objetivo:	Manutenção da Secretaria integração de políticas da mulher					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Manutenção da Unidade	2.012	A	Unidade	und	2023	14.400,00
					Total	**14.400,00**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Unidade Responsável:	02.18 - Superintendência de Ordem Pública					
Programa:	89 - Superintendência de Ordem Pública					
Objetivo:	Superintendência de Ordem Pública					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Manutenção Superintendência de Ordem Pública	2.906	A	Unidade	und	2023	8.000,00
						8.000,00

Programa:	94 - Manutenção da Sec. Mun. Segurança Pública e Defesa Civil					
Objetivo:	Manutenção da Sec. Mun. Segurança Pública e Defesa Civil					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**nidade de Medi**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Manutenção da Unidade	2.012	A	Unidade	und	2023	30.500,00
Manutenção da Defesa Civil	2.177	A	Unidade Mantida	und	2023	10.000,00
Manutenção da Guarda Municipal	2.127	A	unidade	und	2023	1.500,00
Transferência ao consórcio Intermunicpal de Segurança com Cidadania do Médio Vale do Paraíba Fluminense - CISEGCI	2.813	A	unidade	und	2023	1.500,00
Manutenção do Departamento de Trânsito - DEMUTRAN	2.813	A	Unidade	und	2023	1.500,00
						45.000,00

Total **53.000,00**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Unidade Responsável:	02.19 - Sec Municipal Urbanismo e Patrimônio Histórico					
Programa:	58 - Plano Diretor					
Objetivo:	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Elaboração da Revisão do Plano Diretor	1.131	P	Unidade	und	2023	40.000,00
						40.000,00

Programa:	73 - Plano de Monitoramente e Mobilidade Urbana					
Objetivo:	Plano de Monitoramente e Mobilidade Urbana					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município	1.132	P	unidade	und	2023	40.000,00
						40.000,00

Programa:	96 - Manutenção da Secretaria SMUPH					
Objetivo:	Manutenção da Secretaria SMUPH					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Melhoria do Ambiente de Trabalho	2.921	A	Unidade	und	2023	475.000,00
						475.000,00

Programa:	97 - REURB Municipal					
Objetivo:	REURB Municipal					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Dar Posse as pessoas que aderirem ao Projeto REURB	2.914	A	Serviço Mantido	und	2023	120.000,00
						120.000,00

Programa:	98 - Monitoramento Municipal					
Objetivo:	Monitoramento Municipal					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Melhoria dos Acompanhamentos das Vias do Município	2.915	A	unidade	und	2023	155.000,00
						155.000,00

Programa:	99 - Cidade Digital					
Objetivo:	Cidade Digital					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Aumentar o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal a internet no município	2.916	A	unidade	und	2023	130.000,00
						130.000,00

Programa:	100 - Patrulha Mecanizada					
Objetivo:	Patrulha Mecanizada					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Aquisição de Veículos	1.133	P	unidade	und	2023	20.000,00
						20.000,00

Programa:	101 - Manutenção do Departamento de Patrimônio Cultural - DEPAC					
Objetivo:	Manutenção do Departamento de Patrimônio Cultural - DEPAC					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Melhorias no Ambiente de Trabalho	2.921	A	unidade	und	2023	56.000,00

TOTAL **56.000,00**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa:	102 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Espaços					
Objetivo:	Ampliação, Reforma e Requalificação de Espaços					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Realização de Obras nos predios históricos Municipais	1.134	P	unidade	und	2023	140.000,00
						140.000,00

Programa:	103 - Políticas de Valorização do Patrimônio Histórico Municipal					
Objetivo:	Políticas de Valorização do Patrimônio Histórico Municipal					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Valorização dos Prédios Históricos	2.919	A	unidade	und	2023	72.000,00
						72.000,00

Programa:	104 - Preservsação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural					
Objetivo:	Políticas de Valorização do Patrimônio Histórico Municipal					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Melhoria da estrutura do Fundo e do Conselho	2.920	A	unidade	und	2023	22.000,00
						22.000,00

Programa:	105 - Melhoria do Departamento de Arquivo Público e Histórico Municipal - DAPH					
Objetivo:	Melhoria do Departamento de Arquivo Público e Histórico Municipal - DAPH					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Melhoria do Ambiente de Trabalho	2.921	A	unidade	und	2023	77.000,00
						77.000,00

Programa:	106 - Recuprando a História Municipal					
Objetivo:	Recuprando a História Municipal					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Digitalização do Arquivo Municipal	1.135	P	unidade	und	2023	160.000,00
						160.000,00

Programa:	107 - Manutenção do Departamento de Análise, Aprovação e Fisc. Do Uso do Solo - DAAI					
Objetivo:	Recuprando a História Municipal Manutenção do Departamento de Análise, Aprovação e					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Melhoria do Ambiente de Trabalho	2.921	A	unidade	und	2023	29.000,00
						29.000,00

Programa:	108 - Manutenção do Projete					
Objetivo:	Manutenção do Projete					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Melhoria do Ambiente de Trabalho	1.135	A	unidade	und	2023	39.000,00
						39.000,00

Programa:	124 - Operação de Crédito - FINISA II - SMUPH					
Objetivo:	Operação de Crédito - FINISA II - SMUPH					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Construção e Reforma de Patrimônio Público	1.157	P	unidade	und	2023	0,00

Total **1.575.000,00**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Unidade Responsável:	04.01 - Fundo MunicipaL de Assitência Social					
Programa:	45 - Manutenção do Fundo Municipal de AssistÊncia Social					
Objetivo:	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**idade de Medi**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Manutenção dos conselhos e Comissões Municipais	2.008	A	Unidade	und	2023	43.000,00
Manutenção da Unidade	2.012	A	Unidade	und	2023	3.741.200,00
Manutenção do conselho tutelar	2.069	A	Unidade	und	2023	374.000,00
Aprimoramento da Gestão Municipal do SUAS	2.803	A	Unidade	und	2023	28.748,00
						4.186.948,00

Programa:	46 - Programa Municipal de Atenção ao Idoso					
Objetivo:	Desenvolvimento de atividades destinsadas a pessoa idosa, que promovam o fortalecimento de práticas associativas, melhorando a qualidade de vida e a convivência familiar e comunitária					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**idade de Medi**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a pessoa idosa - FEDERAL	2.152	A	Serv. Mantido	und	2023	46.800,00
PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a pessoa idosa - ESTADUAL	2.153	A	Serviço Mantido	und	2023	26.436,00
PSE - Serviço de Proteção Social Espcvial para pessoas idosas e suas famílias	2.154	A	Serviço Mantido	und	2023	2.170.600,00
PSE - Serviços de Acolhimento Institucional para idosos - ESTADUAL	2.924	A	Unidade	und	2023	500,00
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	2.931	A	Unidade	und	2023	1.520.000,00
						3.764.336,00

Programa:	47 - Programa Municipal de Atenção a Pessoa com Deficiência					
Objetivo:	Desenvolver ações de apoio as pessoas com necessidades especiais em parceia com a área de educação, saú de trabalho					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**idade de Medi**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
PSB - Serviço de Proteção Social para pessoas com deficiência	2.155	A	Serrviço Mantido	und	2023	400,00
PSE - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	2.156	A	Serrviço Mantido	und	2023	400,00
						800,00

Programa:	48 - Programa Municipal de Atenção a Criança e ao Adolescente					
Objetivo:	Desenvolvimento de atividades sócio-educativas, para a infância e juventude em situação de vulnerabilidade, resultante de pobreza, discriminação, abandono e exclusão					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**idade de Medi**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Estadual - Serviço de Conv. E Fort. De Vínc. Para Crianças,	2.157	A	Serviço Mantido	und	2023	2.900,00
PSB FEDERAL - Serviço de Conv. E Fort. De Vínc. Para Crianças,	2.158	A	Serviço Mantido	und	2023	144.500,00
PSE FEDERAL - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - FEDERAL	2.159	A	Serviço Mantido	und	2023	243000
PSE ESTADUAL - Serviços de Acolhimento Institucional Crianças e Adolescentes - ESTADUAL	2.160	A	Serviço Mantido	und	2023	18360
PSE FEDERAL - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Sócioeducativas - LA E PSC	2.161	A	Serviço Mantido	und	2023	29400
PSE ESTADUAL - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Sócioeducativas - LA E PSC	2.809	A	Unidade	und	2023	7920
Gestão do Sistema Municipal de Atendimento Socieducativa - SIMASE	2.908	A	Unidade	und	2023	17000
						463.080,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa:	49 - Programa Municipal de Atenção a Família em Situação de Vulnerabilidade Social					
Objetivo:	Auxiliar Famílias Cerntes na construção de moradias, garantir condições de subsistência; Objetivar a geração de emprego e renda, com incentivo ao primeiro emprego, assegurando melhores condições de vida					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**idade de Medi**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
PSB - Assistência e Concessão de Benefícios Eventuais - Estadual	2.051	A	unidade	und	2023	619.960,00
Prog. De Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO	2.059	A	unidade	und	2023	60.000,00
Programa Bolsa Família	2.072	A	unidade	und	2023	120.892,00
PSB - Serviço de Proteção Integral a Família - PAIF	2.162	A	Serviço Mantido	und	2023	323.816,00
PSB - Serviço de Proteção Integral a Família - PAIF - ESTADUAL	2.163	A	Serviço Mantido	und	2023	132.192,00
PSE - Serviço de Proteção e atendimento especializado a Famílias e indivíduos - PAEFI	2.165	A	Serviço Mantido	und	2023	224.560,00
PSE ESTADUAL - Serviço de Proteção e atendimento especializado a Famílias e indivíduos - PAEFI	2.166	A	Serviço Mantido	und	2023	47.736,00
PSE - Serviço especializado para pessoas em situação de rua	2.167	A	Serviço Mantido	und	2023	2.000,00
PSE - Serviço Especializado em abordagem social	2.168	A	Serviço Mantido	und	2023	2.000,00
Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	2.180	A	e Adolescentes a	und	2023	230.000,00
Programa de Avaliação e Operacionalização do BPC	2.810	A	unidade	und	2023	3.000,00
						1.766.156,00

Programa:	115 - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Família					
Objetivo:	Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Família					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**idade de Medi**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
PSE - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Família	2.925	A	unidade	und	2023	123.100,00
						123.100,00

Programa:	116 - PSB Equipe Volante					
Objetivo:	PSB Equipe Volante					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**idade de Medi**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
PSB Equipe Volante	2.926	A	unidade	und	2023	40.600,00
PSB Equipe Volante - ESTADUAL	2.927	A	unidade	und	2023	400,00
						41.000,00

Programa:	118 - PSE Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergên					
Objetivo:	PSE Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência - E					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**idade de Medi**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
PSE Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência	2.928	A	unidade	und	2023	71.100,00
PSE Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência - ESTADUAL	2.929	A	unidade	und	2023	700,00
						71.800,00

TOTAL **10.417.220,00**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Unidade Responsável:	10.01 - Fundo Municipal do Idoso					
Programa:	46 -Programa Municipal de Atenção ao idoso					
Objetivo:	Desenvolvimento de atividades destinadas a pessoa idosa que promovem o for					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Apoio e assistência ao idoso	2.047	A	Unidade	und	2023	70.900,00

TOTAL **70.900,00**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Unidade Responsável:	05.01 - Fundo Previdência do Município de Vassouras					
Programa:	50 - Gestão do Fundo de Previdência					
Objetivo:	Garantir a manutenção do fundo de Previdêrncia					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Manutenção do Fundo de Previdência	2.060	A	Unidade	und	2023	1.147.000,00

Programa:	51 - Garantia da Previdência do Serviço Público					
Objetivo:	Promover e garantir a manutenção das aposentadorias , reformas e outros bene					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Encargos com Aposentadorias e Pensões	2.062	A	Unidade	und	2023	11.100.000,00

Programa:	799 - Reserva do Fundo de Previdência					
Objetivo:	Garantir a aplicação dos recursos financeiros para manter as aposentadorias					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Reserva do Fundo de Previdência	2.799	A	Unidade	und	2023	9.293.610,00

TOTAL **21.540.610,00**

Unidade Responsável:	07.01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente					
Programa:	48 - Programa Municipal de Atenção à Criança e ao Adolescente					
Objetivo:	Desenvolvimento de atividades sócio-educativas, para a infância e juventude em situação de					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Apoio e Assitência à Criança e ao Adolescente	2.049	A	Unidade	und	2023	248.000,00
PSE FEDERAL - Serviços de proteção Social e Adolescente em cumprimento de Medida Sócioprotetiva	2.854	A	Convênio Executado	und	2023	400,00

TOTAL **248.400,00**

Unidade Responsável:	06.01 - Fundo Municipal de Meio Ambiente					
Programa:	36 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente					
Objetivo:	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medid**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Manutenção da Unidade	2.012	A	Unidade	und	2023	825.700,00
						825.700,00

Programa:	37 - Presevação Ambiental					
Objetivo:	Gestão de Resíduos Sólidos e preservação do Meio Ambiente					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medid**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Saneamento Básico Rural	2.930	A	Unidade	und	2023	400,00
Manutenção e Remediação do Aterro Sanitário - Setor A	1.089	P	Projeto Iniciado	und	2023	67.000,00
Manutenção e Remediação do Aterro Sanitário - Bairro Triunfo	2.148	A	Unidade	und	2023	5.700,00
Infraestructuras de áreas verdes	2.805	A	Serviço Mantido	und	2023	7.900,00
Programa Municipal de Coleta Seletiva	2.806	A	Coleta Realizada	und	2023	55.300,00
Programa Municipal de Educação Ambiental	2.807	A	Pessoas Atendidas	und	2023	18.300,00
Programa Municipal de Patrulha Ambiental	2.808	A	Projeto Implantado	und	2023	3.000,00
Serviço de Manutenção de Estação de Tratamento de Esgoto	2.897	A	Unidade	und	2023	330.500,00
						488.100,00

Programa:	64 - CONVALE - Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos Vale do Café					
Objetivo:	Gestão de Resíduos sólidos, voltado a reciclagem e disposição final adequada					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medid**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Coleta e destinação final de resíduos sólidos	2.077	A	Unidade	und	2023	1.550.400,00
						1.550.400,00

TOTAL 2.864.200,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Unidade Responsável:	08.01 - Fundo Municipal Habitação e interesse Social					
Programa:	109 - Manutenção do Fundo M. Habitação e Interesse Social					
Objetivo:	Manutenção do Fundo M. de Habitação e Interesse Social					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Melhoria no Fundo M. de Habitação e Interesse Social	2.922	A	Unidade	und	2023	36.500,00

Programa:	110 - Morar Melhor					
Objetivo:	Morar Melhor					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Morar Melhor	110	P	Unidade	und	2023	472.000,00

Programa:	111 - Viver Melhor					
Objetivo:	Viver Melhor					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Reforma de Unidades Habitacionais do Município	1.137	P	Unidade	und	2023	472.000,00

Programa:	112 - A Casa é Minha					
Objetivo:	A casa é Minha					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
A Casa é Minha	2.923	A	Unidade	und	2023	92.000,00
Programa:	113 - Moradia a Todos					
Objetivo:	Construção de 10 unidades habitacionais de Interesse Social					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Moradia para Todos	1.138	P	Unidade	und	2023	130.000,00

Programa:	114 - A vez do Funcionário					
Objetivo:	A Vez do Funcionário					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Facilitar a aquisição dos funcionários por moradia	1.139	P	Unidade	und	2023	5.000,00

TOTAL **1.207.500,00**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Unidade Responsável:	03.01 - Fundo Municipal de Saúde					
Programa:	40 - Fundo Municipal de Saúde					
Objetivo:	Manter e amplair os serviços administrativos e de saúde desempenhados pelo setor					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Manutenção da Unidade	2.012	A	Unidade	und	2023	11.399.952,00
						11.399.952,00

Programa:	41 - Vigilância Sanitária					
Objetivo:	Operacionalização do Programa de Vigilância Sanitária					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Programa de Vigilância Sanitária	2.088	A	Unidade	und	2023	580.250,00
						580.250,00

Programa:	43 - Assitência Hospitalar e Ambulatorial					
Objetivo:	Proporcionar a melhoria do sistema e promover o acesso universal da população aos					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.849	A	ograma Manti	und	2023	49.240.150,00
Atenção Média Alta Complexidade	2.866	A	Serviço Mantid	und	2023	250,00
						49.240.400,00

Programa:	44 - Atenção Básica					
Objetivo:	Proporcionar a melhoria do sistema e promover o acesso universal da população aos					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Atenção Básica	1.108	A	ograma Manti	und	2023	11.155.576,00
						11.155.576,00

Programa:	62 - Conselho Municipal de Saúde					
Objetivo:	Fiscalizar as ações realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais	2.088	A	Unidade	und	2023	8.000,00
						8.000,00
Manutenção do Conselho de Saúde	2.135	A	Unidade	und	2023	2.150,00
						2.150,00

Programa:	71 - Assitência Farmacêutica					
Objetivo:	Assistência Farmacêutica					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Sentenças Judiciais	2.086	A	Unidade	und	2023	100,00
Suporte Pro filático e Terapêutico - Assistência Farmacêutica	2.850	A	ograma Manti	und	2023	349.200,00
						349.300,00

Programa:	72 - Assistência a Criança Portadora de Necessidades Especiais					
Objetivo:	Assistência a Criança Portadora de Necessidades Especiais					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Assistência a Criança Portadora de Necessidades Especiais	2.851	A	sistência Manti	und	2023	50,00
						50,00

TOTAL **72.735.678,00**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Unidade Responsável:	11.10 - Fundo Municipal de Educação					
Programa:	12 - Manutenção da Secretaria de Educação					
Objetivo:	Manter os serviços administrativos desempenhados pelo setor					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Manutenção da Unidade	2.012	A	Unidade	und	2023	559.253,00
Manutenção dos Conselhos de Educação e de Alimentação Escolar	2.909	A	Unidade	und	2023	343.500,00
						902.753,00

Programa:	13 - Educação Básica					
Objetivo:	Manter em funcionamento as unidades de ensino da educação básica, garantindo					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Escolares	1.003	P	Unidade	und	2023	204.000,00
Qualificação profissional na Educação Básica	2.017	A	Unidade	und	2023	160.000,00
Manutenção Merenda Escolar - Fundamental	2.026	A	Unidade	und	2023	180.500,00
Manutenção de Serviços de Transportes Escolar - Fundamental	2.027	A	Unidade	und	2023	274.500,00
Informática nas Escolas	2.053	A	Unidade	und	2023	592.000,00
Manutenção da Frota de Veículos e Equipamentos Automores	2.087	A	Unidade	und	2023	377.000,00
Implementação do Ensino Música na Escola - Criação e Manutenção da Fanfarra Municipal	2.146	A	Unidade	und	2023	182.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	2.184	A	Unidade	und	2023	6.190.133,00
Manutenção do Ensino Fundamental	2.889	A	Unidade	und	2023	9.417.600,00
Manutenção do Centro Psicopedagógico	2.910	A	Unidade	und	2023	650.000,00
Manutenção de Merenda Escolar - Creches	2.074	A	Unidade	und	2023	210.000,00
Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB	2.185	A	Unidade	und	2023	1.000.000,00
Manutenção do Ensino Infantil - Pré escola FUNDEB	2.186	A	Unidade	und	2023	1.000.000,00
Manutenção do Serviço de Transporte Escolar - Creche	2.891	A	Unidade	und	2023	122.504,00
Manutenção do Serviço de Transporte Escolar - Pré Escola	2.892	A	Unidade	und	2023	245.000,00
Manutenção de Ensino Infantil - Creche	2.893	A	Unidade	und	2023	2.417.000,00
Manutenção Merenda Escolar - Pré Escola	2.894	A	Unidade	und	2023	206.696,00
Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola	2.895	A	Unidade	und	2023	1.009.000,00
Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	2.804	A	Unidade	und	2023	200.000,00
Manutenção da Merenda Escolar - EJA	2.811	A	Unidade	und	2023	180.000,00
						24.817.933,00

Programa:	14 - Educação Inclusiva					
Objetivo:	Promover a Educação Inclusiva					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Concessão Auxílio Financeiro à Sociedade Pestalozzi	2.034	A	Unidade	und	2023	5.000,00
Manutenção da Educação Inclusiva	2.145	A	Unidade	und	2023	2.579.927,00
						2.584.927,00

TOTAL **28.305.613,00**

Unidade Responsável:	01.01 - Plenário da Câmara					
Programa:	1 - Processo Legislativo					
Objetivo:	Manter os subsídios dos agentes políticos					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Remuneração dos Vereadores	2.002	A	Agentes Remunerados	und	2023	1.267.500,00
						1.267.500,00

Unidade Responsável:	01.02 - Administração geral					
Programa:	2 - Manutenção da Secretaria da Câmara					
Objetivo:	Manter os serviços administrativos do poder legislativo Municipal e realizar concurso público, tendo em vista viabilizar os trabalhos legislativos e recomendação do Tribunal de Contas					
Descrição da Ação	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas (R$ 1)**
Manutenção da Secretaria da Câmara	2.003	A	Unidade	und	2023	4.115.000,00
Encargos Sociais	2.005	A	Unidade	und	2023	735.500,00
						4.850.500,00

TOTAL **6.118.000,00**

ANEXO II – METAS FISCAIS

Av. Otávio Gomes, nº 395, Bairro Centro – Vassouras/RJ – CEP: 27700-000 - Tel.: (24) 2491-9000 – Fax.: (24) 2491-9014.
www.vassouras.rj.gov.br

Município de Vassouras - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	225.445.319,00	217.192.022,16	17.341.947.615,385	104,211	200.924.167,70	187.566.436,37	10.046.208.385,000	89,997	200.924.167,70	182.103.336,28	10.046.208.385,000	87,375
Receitas Primárias (I)	214.306.339,00	206.460.827,55	16.485.103.000,000	99,062	190.234.213,48	177.587.165,88	9.511.710.674,000	85,208	190.234.213,48	172.414.724,15	9.511.710.674,000	82,727
Receitas Primárias Correntes	213.534.504,00	205.717.248,55	16.425.731.076,923	98,706	190.154.026,43	177.512.309,78	9.507.701.321,500	85,173	190.154.026,43	172.342.048,33	9.507.701.321,500	82,692
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	17.494.974,00	16.854.502,89	1.345.767.230,769	8,087	16.650.377,73	15.543.436,37	832.518.886,500	7,458	16.650.377,73	15.090.714,92	832.518.886,500	7,241
Contribuições	11.038.745,00	10.634.629,09	849.134.230,769	5,103	12.572.193,92	11.736.376,16	628.609.696,000	5,631	12.572.193,92	11.394.539,96	628.609.696,000	5,467
Transferências Correntes	181.907.763,00	175.248.326,59	13.992.904.846,154	84,086	159.146.135,72	148.565.868,81	7.957.306.786,000	71,284	159.146.135,72	144.238.707,58	7.957.306.786,000	69,207
Demais Receitas Primárias Correntes	3.093.022,00	2.979.789,98	237.924.769,231	1,430	1.785.319,06	1.666.628,45	89.265.953,000	0,800	1.785.319,06	1.618.085,87	89.265.953,000	0,776
Receitas Primárias de Capital	771.835,00	743.579,00	59.371.923,077	0,357	80.187,05	74.856,10	4.009.352,500	0,036	80.187,05	72.675,82	4.009.352,500	0,035
Despesa Total	225.445.319,00	217.192.022,16	17.341.947.615,385	104,211	211.944.046,42	197.853.697,50	10.597.202.321,000	94,933	211.944.046,09	192.090.968,15	10.597.202.304,500	92,168
Despesas Primárias(II)	197.838.658,00	190.596.009,63	15.218.358.307,692	91,450	186.445.824,83	174.050.634,82	9.322.291.241,500	83,512	186.456.018,53	168.990.437,70	9.322.800.926,500	81,084
Despesas Primárias Correntes	187.618.176,00	180.749.687,86	14.432.167.384,615	86,726	178.079.467,15	166.240.484,79	8.903.973.357,500	79,764	178.092.886,89	161.410.691,61	8.904.644.344,500	77,447
Pessoal e Encargos Sociais	93.166.562,00	89.755.840,08	7.166.658.615,385	43,066	91.034.532,36	84.982.424,05	4.551.726.618,000	40,776	91.023.921,57	82.497.590,95	4.551.196.078,500	39,583
Outras Despesas Correntes	96.380.805,00	92.852.413,29	7.413.908.076,923	44,552	89.035.715,46	83.116.491,41	4.451.785.773,000	39,880	89.058.950,08	80.716.680,93	4.452.947.504,000	38,729
Despesas Primárias de Capital	8.291.291,00	7.987.756,26	637.791.615,385	3,833	6.375.577,12	5.951.719,47	318.778.856,000	2,856	6.373.147,14	5.776.166,05	318.657.357,000	2,771
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Pri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário(III) = (I – II)	16.467.681,00	15.864.817,92	1.266.744.692,308	7,612	3.788.388,65	3.536.531,05	189.419.432,500	1,697	3.778.194,95	3.424.286,45	188.909.747,500	1,643
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passiv	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	16.467.681,00	15.864.817,92	1.266.744.692,308	7,612	3.788.388,65	3.536.531,05	189.419.432,500	1,697	3.778.194,95	3.424.286,45	188.909.747,500	1,643
Dívida Pública Consolidada	52.506.629,36	50.584.421,35	4.038.971.489,231	24,271	49.725.980,04	46.420.124,46	2.486.299.002,000	22,273	46.945.330,72	42.547.899,76	2.347.266.536,000	20,415
Dívida Consolidada Líquida	16.618.297,50	16.009.920,52	1.278.330.576,923	7,682	15.345.218,70	14.325.046,21	767.260.935,000	6,873	14.072.139,90	12.753.984,02	703.606.995,000	6,120
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1. INTRODUÇÃO

A LDO é o elo entre o Plano Plurianual (PPA), que funciona como um plano de Governo, e a Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento de viabilização da execução dos programas governamentais. A Constituição Federal estabelece que compete à Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- Compreender as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;
- Dispor sobre as alterações na legislação tributária; e
- Estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Com a publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – Lei Complementar 101/2000), além do disposto na Constituição, a LDO deve dispor sobre:

- Equilíbrio entre receitas e despesas;
- Critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas seguintes hipóteses:
 - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais; ou
 - Enquanto perdurar o excesso de dívida consolidada de ente da Federação que tenha ultrapassado o respectivo limite ao final de um quadrimestre.

- Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; e
- Demais condições e exigências para a transparência de recursos a entidade públicas e privadas.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu ainda que integrará o projeto de LDO o Anexo de Metas Fiscais (AMF), em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes:

O Anexo de Metas Fiscais conterá ainda:

- Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- Demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Avaliação da situação financeira e atuarial dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador, bem como dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial; e
- Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais (ARF), onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

2. CENÁRIO MACROECONÔMICO

Os principais parâmetros macroeconômicos projetados para a construção do cenário base são os seguintes: (i) de atividade econômica, envolvendo o PIB; (ii) da inflação; (iii) do setor externo, incluindo taxa de câmbio; (iv) dos agregados monetários e taxa de juros básica da economia; e (v) do preço do petróleo. Todas as demais variáveis incorporadas na construção do cenário base ou que podem vir afetá-lo são consideradas de cunho não macroeconômico. O cenário base é a referência para a projeção das receitas do governo e para o estabelecimento do nível de despesas compatível com a meta de superávit primário estabelecida no corpo da LDO, assim como para as projeções de dívida pública. Todavia, é importante salientar que o próprio lapso temporal entre a elaboração da LDO e o início do ano a que ela se aplica resulta na majoração dos riscos em torno da consecução do cenário base originalmente projetado.

O atual cenário é de incerteza, tanto internamente quanto externamente. Os principais pontos de destaque são:

1. Escalada das tensões geopolíticas globais em decorrência da invasão da Ucrânia pela Rússia no final de fevereiro de 2022. A comunidade europeia e os Estados Unidos anunciaram uma série de sanções econômicas, dentre elas a retirada de bancos russos do sistema financeiro internacional. Como resultado das sanções, o Rublo, moeda oficial russa, registrou queda de 30% em um único dia, recorde de desvalorização em relação ao dólar, levando o Banco Central da Rússia a mais que dobrar a taxa básica de juros, passando de 9,5% para 20,0% ao final de fevereiro de 2022. O temor sobre a redução de oferta de petróleo russo fez com que o preço do petróleo atingisse novas máximas desde 2-
13, sendo cotado a patamares próximos a US$ 130 por barril no início de março deste ano. Esse fator, conjugado aos avanços relacionados à vacinação contra COVID-19 e a retomada gradual da economia decorrente do arrefecimento da pandemia, contribuem diretamente para a manutenção do preço do petróleo em níveis acima de US$ 80 por barril em 2022.

2. A irrupção da pandemia relacionada ao novo *Coronavírus* (Covid-19), decretada em março de 2020 pela OMS, afetou drasticamente o Brasil – e o mundo,

causando efeitos sanitários e econômicos avassaladores. No cenário interno, em razão das medidas de distanciamento social adotadas para conter a proliferação do vírus e evitar um colapso no sistema de saúde, houve forte redução da atividade econômica, de -3,9% em 2020, com elevado número de desempregados e queda da produção industrial e do comércio. Ao passo que houve uma recuperação rápida em 2021, com crescimento do PIB de 4,60%, a recuperação demonstra-se oscilante e setorialmente assistemática, com duradouros efeitos sociais, especialmente nas altas taxas de desemprego, que atingiram 11,1% no 4° trimestre de 2021, segundo dados do IBGE. Em que pese a melhoria significativa no cenário da pandemia, impulsionada pelo avança da vacinação, atingindo a marca de 73% da população brasileira totalmente vacinada, importantes questões internacionais e domésticas, como o conflito entre a Rússia e Ucrânia e as eleições para a presidência da república, causam deterioração nas projeções de crescimento para o ano de 2022. Segundo o Banco Central, o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) está estimado em 0,50% para o ano.

3. Ainda que o cenário macroeconômico do Brasil apresente expectativa de estagnação econômica, estima-se uma inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA de 6,86% em 2022, acima do centro da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional de 3,50%, mas substancialmente inferior a inflação de 10,06% de 2021. Essa expectativa de inflação em patamares inferiores é reflexo da alta de juros básicos da economia, representado pela taxa SELIC, que atualmente está no patamar de 11,75%, após ter atingido 2,0% em 2020, seu menor nível histórico. A expectativa para o final de 2022 é de taxa SELIC de 13,00%. A despeito da alta volatilidade cambial ocasionada pelas incertezas no cenário internacional e interno, as expectativas para o câmbio denotam a manutenção de patamares acima de R$ US$ 5,00, sendo estimada taxa de câmbio de R$/US$ 5,25 para o final de 2022.

PLDO – PROJEÇÕES DE PARÂMETROS				
	2022	**2023**	**2024**	**2025**
IPCA (variação %)	6,86%	3,80%	3,20%	3,00%
PIB Real (variação % sobre ano anterior)	0,50%	1,30%	2,00%	2,00%
Câmbio (R$/US$)	R$ 5,25	R$ 5,20	R$ 5,20	R$ 5,20
Taxa Selic (% a.a)	13,00%	9,00%	7,50%	7,00%
Preço Médio do Barril de Petróleo (US$/bbl)	$ 82,27	$ 68,48	$ 68,48	$ 68,48
Salário Mínimo	R$ 1.212	R$ 1.295	R$ 1.344	R$ 1.387

FONTES: Boletim FOCUS – Expectativas de Mercado – 22/04/2022 (PIB, IPCA, Dólar, Selic);
Brent – sítio ANP (consultado em 01/03/2022);
Salário Mínimo (reposição inflacionária).

A pandemia do novo coronavírus ainda provoca desdobramentos na economia doméstica e global, resultando em um elevado grau de incerteza e pressão por maiores gastos públicos. O cenário favorável observado em 2021, entretanto, deve perder força em 2022. Pelo lado da despesa, a inflação de 10,06% de 2021, bem como o fim dos efeitos da Lei Complementar 173/2020, apresentam um cenário de pressão por reajustes de salários, bem como de contratos, que podem pressionar de maneira muito significativa o orçamento público em 2022. Por outro, as perspectivas de baixo crescimento e riscos de recessão trazem incertezas à arrecadação municipal, enquanto os efeitos artificiais do processo inflacionário sobre o erário municipal diminuem.

Dentro dessa ótica, o município vem envidando esforços no sentido de mitigar os impactos sociais e econômicos surgidos com a eclosão da pandemia, bem como para controlar as pressões para o aumento das despesas. Entretanto, é possível que os reflexos do enfrentamento da pandemia e do cenário econômico atual impactem os próximos anos, como por exemplo: (1) Impacto negativo em duas de suas principais fontes de receitas: ISS

e as transferências de ICMS; (2) Pressão por reajuste de contratos e de salários; (3) Forte demanda por serviços sociais e de saúde.

4. INTRODUÇÃO AO ANEXO DE METAS FISCAIS

O objetivo primordial da política fiscal do governo é promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar o crescimento sustentado, a distribuição da renda, o fortalecimento dos programas sociais, o adequado acesso aos serviços públicos, o financiamento de investimentos em infraestrutura, sem perder de vista que uma gestão fiscal responsável, que é condição necessária para a continuidade das políticas públicas e para tal deve-se garantir a sustentabilidade intertemporal da dívida pública.

Também fortalece a política fiscal o alinhamento às melhores práticas internacionais de ações de aperfeiçoamento da governança pública, tais como, o aprimoramento da eficiência da alocação dos recursos com medidas de racionalização dos gastos públicos, melhoria nas técnicas de gestão e controle, ampliação dos mecanismos de transparência.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) faz a correlação entre gestão fiscal responsável e a definição de metas de receitas e despesas:

> Art. 1º.
>
> [...]
>
> § 1°A **responsabilidade na gestão fiscal** pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar **o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas** e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

De acordo com o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais (AMF) em que serão

estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. Também comporá o Anexo de Metas Fiscais o Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

As metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais (Resultados Primário e Nominal) visando atingir os objetivos desejados quanto à trajetória de endividamento público no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

De maneira geral o resultado primário é apurado com base em:

a) **Receitas não financeiras ou primárias** – Correspondem ao total da receita arrecadada, deduzidas as seguintes:

a) ganhos obtidos em aplicações financeiras;

b) ingressos decorrentes de operações de crédito;

c) recebimentos decorrentes de empréstimos concedidos pelo governo;

d) receitas decorrentes de alienações de bens, como as relativas à privatização de empresas estatais.

Os recursos arrecadados em exercício anterior e que tenham gerado superávit financeiro, quando utilizados como fonte para abertura de créditos orçamentários adicionais são classificados como fonte financeira.

b) **Despesas não financeiras ou primárias** – Despesa total, deduzidas aquelas com:

a) amortização, juros e outros encargos da dívida interna e externa;

b) aquisição de títulos de capital já integralizado;

c) concessão de empréstimos com retorno garantido.

Av. Otávio Gomes, nº 395, Bairro Centro – Vassouras/RJ – CEP: 27700-000 - Tel.: (24) 2491-9000 – Fax.: (24) 2491-9014.
www.vassouras.rj.gov.br

O Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), estabelece orientações emanadas a todos os entes federados, para, entre outros aspectos, padronizar os demonstrativos fiscais nos três níveis de governo. Assim, a estrutura dos demonstrativos segue o modelo e regras estabelecido pela STN no referido Manual. A fim de dar cumprimento ao preceito da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deve ser composto pelos seguintes demonstrativos:

a) Demonstrativo 1 – Metas Anuais;

b) Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

c) Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

d) Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

e) Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

f) Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

g) Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

h) Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

O cumprimento das metas deve ser acompanhado com base nas informações divulgadas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e no Relatório de Gestão Fiscal. A seguir são apresentados em cumprimento às exigências da LRF os principais parâmetros e a metodologia de cálculo utilizada para as projeções dos fluxos de receitas e despesas, bem como a projeção do estoque de dívida e disponibilidades.

5. PROJEÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS (CRITÉRIO ACIMA DA LINHA)

5.1 PROJEÇÕES DE RECEITAS

As receitas e despesas estimadas para o triênio 2023 a 2025 levaram em consideração a grade de parâmetros macroeconômicos e os fluxos projetados pela Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro (Sefaz/RJ). Também foram considerados

os esforços que estão sendo realizados pela administração fazendária na modernização da cobrança dos tributos, as ações de combate à inadimplência, além da possibilidade de captação de recursos voluntários vindos da União e do Estado, acrescentando-se, também, nos cálculos, as receitas provenientes dos convênios e das operações de crédito. Vale ressaltar também o esforço da SMF em criar e consolidar mecanismos para o controle e a gestão da dívida pública municipal, pois sem as informações projetadas dos elementos que influenciam a dinâmica da dívida seria inviável estabelecer metas fiscais consistentes.

a. Receitas que impactam os resultados fiscais

O resultado primário é impactado do lado das receitas pela apuração e projeção das receitas primárias. A seguir apresentam-se os critérios utilizados para projeção das principais receitas primárias:

a) Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) – Para os exercícios de 2019 a 2021 e janeiro a março de 2022, o valor da receita é o efetivamente arrecadado, para o restante do exercício de 2022, foi considerado o valor da receita prevista na LOA 2022.

Para a projeção dos valores dos exercícios de 2023 a 2025, teve como base a receita realizada e/ou projetada no exercício de 2022, acrescido dos índices de inflação projetados para cada exercício, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 22/04/2022.

b) Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) – Para os exercícios de 2019 a 2021 e janeiro a março de 2022, o valor da receita é o efetivamente arrecadado, para o restante do exercício de 2022, foi considerado o valor da receita prevista na LOA 2022.

Para a projeção dos valores dos exercícios de 2023 a 2025, teve como base a receita realizada e/ou projetada no exercício de 2022, acrescido dos índices de inflação projetados para cada exercício, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 22/04/2022.

c) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) – Para os exercícios de 2019 a 2021, o valor da receita é o efetivamente arrecadado, para o exercício de 2022, foi considerado a média dos últimos três anos acrescido pelo índice de inflação utilizado foi o do

Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 22/04/2022.Para a projeção dos valores dos exercícios de 2023 a 2025, teve como base a receita realizada e/ou projetada no exercício de 2022, acrescido dos índices de inflação projetados para cada exercício, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 22/04/2022.

d) Taxas – Para a projeção do período de 2022 a 2025, foi utilizado a média de arrecadação dos últimos três anos, acrescido dos índices de inflação projetados para cada exercício, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 22/04/2022.

e) Receitas de Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Para a projeção do período de 2022 a 2025, foi utilizado a média de arrecadação dos últimos três anos, acrescido dos índices de inflação projetados para cada exercício, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 22/04/2022.

f) Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) – Esta receita guarda correlação com a despesa com pessoal, pois a maior parte dos valores retidos são decorrentes da incidência sobre a folha de pagamento. Para o exercício de 2022, a projeção foi a média dos últimos três anos, acrescido do índice de inflação projetado para 2022. Para o triênio de 2023 a 2025, foi utilizado a média de arrecadação dos últimos três anos, acrescido dos índices de inflação projetados para cada exercício, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 22/04/2022.

Av. Otávio Gomes, nº 395, Bairro Centro – Vassouras/RJ – CEP: 27700-000 - Tel.: (24) 2491-9000 – Fax.: (24) 2491-9014.
www.vassouras.rj.gov.br

g) Receitas de Contribuições previdenciárias - Para a projeção do período de 2022 a 2025, foi utilizado a média de arrecadação dos últimos três anos, acrescido dos índices de inflação projetados para cada exercício, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 22/04/2022.

h) Receita Patrimonial - Para a projeção do período de 2022 a 2025, foi utilizado a média de arrecadação dos últimos três anos, acrescido dos índices de inflação projetados para cada exercício, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 22/04/2022.

Vale ressaltar que na previsão das receitas patrimoniais são excluídas as receitas decorrentes de remuneração de depósitos bancários, pois de acordo com a metodologia de apuração de resultados fiscais são receitas financeiras que não impactam o resultado primário, porém afetam o resultado nominal.

i) Cota-Parte FPM – Considerando que a base de cálculo das transferências é imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) projeta-se um cenário futuro de aumento dessa receita em função do aumento da atividade econômica nacional. Em fevereiro de 2022, a União publicou o Decreto nº 10.979/2022, que reduz as alíquotas do IPI em 25% para maioria dos produtos. No entanto, para a projeção do período de 2022, foi utilizado a média de arrecadação dos últimos três anos, acrescido dos índices de inflação, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 22/04/2022. Para o triênio de 2023 a 2025, acrescido dos índices de inflação projetados para cada exercício, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 22/04/2022.

j) Cota-Parte ICMS - Para a projeção do período de 2022, foi utilizado a média de arrecadação dos últimos três anos, acrescido dos índices de inflação, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 22/04/2022. Para o triênio de 2023 a 2025, acrescido dos índices de inflação projetados para cada exercício, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 22/04/2022.

l) Cota-Parte IPVA - Para a projeção do período de 2022, foi utilizado a média de arrecadação dos últimos três anos, acrescido dos índices de inflação, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 22/04/2022. Para o triênio de 2023 a 2025, acrescido dos índices de inflação projetados para cada exercício, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 22/04/2022.

m) Compensações Financeiras (Royalties Petróleo) – A instabilidade dessa receita, no entanto, é fator de cautela, como no ano de 2020, em que a queda no preço do barril (Brent) em decorrência da pandemia ocasionou uma retração dessa receita. Em 2021, o panorama se alterou de forma significativa. Em virtude da retomada econômica no pós-pandemia e escassez da oferta, o preço do brent médio de 2021 subiu 60,9% em relação a 2020, para US$ 70,41 por barril.

Com a invasão da Ucrânia pela Rússia em fevereiro deste ano, houve um aumento exponencial do preço do barril de petróleo, passando de um patamar de US$/bbl 78,00 no final de 2021, para o pico de US$ 127,98 por barril no início de março deste ano. Na projeção da receita de royalties entre 2022 a 2025, a estimativa é feita a média dos últimos três anos acrescido dos índices de inflação projetados para cada exercício, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 22/04/2022.

Em atendimento ao MDF 12ª Edição, apresentamos, a seguir, a projeção da Receita Corrente Líquida – RCL para Identificar o valor percentual das Metas Fiscais previstas para o exercício financeiro a que se referem, em relação ao valor projetado da Receita Corrente Líquida para o Município de Vassouras.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Em R$ mil

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE BRUTA (I)	228.303.814,00	235.609.536,05	242.677.822,13
DEDUÇÕES (II)	11.969.148,00	12.352.160,74	12.722.725,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	**216.334.666,00**	**223.257.375,31**	**229.955.096,57**

ANEXO II – METAS FISCAIS – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Av. Otávio Gomes, nº 395, Bairro Centro – Vassouras/RJ – CEP: 27700-000 - Tel.: (24) 2491-9000 – Fax.: (24) 2491-9014.
www.vassouras.rj.gov.br

5.2 PROJEÇÕES DE DESPESAS

As metas anuais de despesas foram projetadas com base em sua evolução histórica, nos índices previstos na variação de preços, na expectativa de crescimento da economia, nos compromissos constitucionais e legais do governo e nas políticas públicas estabelecidas nos instrumentos legais de planejamento.

DESPESAS CORRENTES

As Despesas Correntes são aquelas que envolvem a manutenção das atividades dos órgãos da administração pública, não contribuindo, diretamente, para a formação ou aquisição deum bem de capital. São compostas pelos seguintes grupos de natureza da despesa: Pessoa e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

(i) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Engloba as despesas de natureza remuneratória decorrentes do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público com os consequentes encargos, tanto para o pessoal ativo como o pessoal inativo e os pensionistas do Município de Vassouras.

(ii) SERVIÇO DA DÍVIDA

Grupo de despesa referente ao pagamento do principal e dos juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, bem como o principal da dívida pública.

(iii) DEMAIS DESPESAS CORRENTES

São as despesas representativas do custeio da máquina administrativa do Município de Vassouras e de outras despesas não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa. Parcela substancial desse grupo de despesa tem destinação específica, como por exemplo, as classificadas nos Encargos Gerais do Município de Vassouras para o pagamento do PASEP, e para os pagamentos dos Encargos com a União, além de outras despesas de caráter obrigatório, como as despesas legalmente vinculadas à educação e à saúde, os pagamentos de sentenças judiciais e os pagamentos de tributos, entre outras.

DESPSA DE CAPITAL

Grupo de despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. É o somatório das despesas de investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

A Reserva de Contingência, por sua natureza, não objetiva atender órgão, programa ou categoria econômica em particular, é destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Conforme estabelece a LRF, essa Reserva é definida como percentual da Receita Corrente Líquida (RCL) estimada. Dessa forma, anualmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado fixa esse percentual em, no máximo, 1% (um por cento) da RCL.

ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Av. Otávio Gomes, nº 395, Bairro Centro – Vassouras/RJ – CEP: 27700-000 - Tel.: (24) 2491-9000 – Fax.: (24) 2491-9014.
www.vassouras.rj.gov.br

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

(Inciso I, § 2º, art. 4º Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Este demonstrativo visa cumprir determinação do inciso I, § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Seu objetivo é comparar o resultado efetivamente realizado em 2021, com as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para 2021.

A Tabela seguir, demonstra essa comparação e destaca as informações referentes às receitas e despesas, resultado primário, resultado nominal, dívida pública consolidada e dívida líquida.

Município de Vassouras - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I) Valor (c) = (b-a)	Variação (II-I) % (c/a) x 100
Receita Total	207.936.672,03	8.317.466.881.200,000	79,355	135.863.547,25	5.434.541.890.000,000	51,850	(72.073.124,78)	-34,66
Receitas Primárias (I)	207.936.561,03	8.317.462.441.200,000	79,355	135.863.547,25	5.434.541.890.000,000	51,850	(72.073.013,78)	-34,66
Receitas Primárias Correntes	207.936.334,03	8.317.453.361.200,000	79,355	129.736.821,76	5.189.472.870.400,000	49,512	(78.199.512,27)	-37,61
Impostos, Taxas e contribuições de	18.094.567,25	723.782.690.000,000	6,905	9.979.157,26	399.166.290.400,000	3,808	(8.115.409,99)	-44,85
Contribuições	16.257.894,02	650.315.760.800,000	6,205	4.671.910,38	186.876.415.200,000	1,783	(11.585.983,64)	-71,26
Transferências Correntes	150.815.032,35	6.032.601.294.000,000	57,556	114.440.730,06	4.577.629.202.400,000	43,674	(36.374.302,29)	-24,12
Demais Receitas Primárias Corrent	22.768.840,41	910.753.616.400,000	8,689	631.080,87	25.243.234.800,000	0,241	(22.137.759,54)	-97,23
Receitas Primárias de Capital	227,00	9.080.000,000	0,000	6.126.725,49	245.069.019.600,000	2,338	6.126.498,49	2698898,01
Despesa Total	207.936.672,03	8.317.466.881.200,000	79,355	114.228.328,35	4.569.133.134.000,000	43,593	(93.708.343,68)	-45,07
Despesas Primárias(II)	181.963.687,03	7.278.547.481.200,000	69,443	114.228.328,35	4.569.133.134.000,000	43,593	(67.735.358,68)	-37,22
Despesas Primárias Correntes	171.806.481,70	6.872.259.268.000,000	65,567	95.324.766,04	3.812.990.641.600,000	36,379	(76.481.715,66)	-44,52
Pessoal e Encargos Sociais	91.330.258,63	3.653.210.345.200,000	34,855	50.280.241,86	2.011.209.674.400,000	19,189	(41.050.016,77)	-44,95
Outras Despesas Correntes	81.176.223,07	3.247.048.922.800,000	30,979	45.044.524,18	1.801.780.967.200,000	17,190	(36.131.698,89)	-44,51
Despesas Primárias de Capital	9.457.205,33	378.288.213.200,000	3,609	3.133.989,38	125.359.575.200,000	1,196	(6.323.215,95)	-66,86
Pagamento de Restos a Pagar de De	-	-	-	5.259.746,61	210.389.864.400,000	2,007	5.259.746,61	0
Resultado Primário(III) = (I – II)	25.972.874,00	1.038.914.960.000,000	9,912	21.635.218,90	865.408.756.000,000	8,257	(4.337.655,10)	-16,7
Juros, Encargos e Variações Monetá	-	-	-	840.141,81	33.605.672.400,000	0,321	840.141,81	0
Juros, Encargos e Variações Monetá	-	-	-	2.232.748,73	89.309.949.200,000	0,852	2.232.748,73	0
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V	25.972.874,00	1.038.914.960.000,000	9,912	20.242.611,98	809.704.479.200,000	7,725	(5.730.262,02)	-22,06
Dívida Pública Consolidada	58.067.928,00	2.322.717.120.000,000	22,161	41.023.516,58	1.640.940.663.200,000	15,656	(17.044.411,42)	-29,35
Dívida Consolidada Líquida	19.164.455,10	766.578.204.000,000	7,314	(18.332.132,70)	(733.285.308.000,000)	(6,996)	(37.496.587,80)	-195,66

ANEXO IV – METAS ANUAIS NOS TRÊS EXERCÍCIO ANTERIORES

Av. Otávio Gomes, nº 395, Bairro Centro – Vassouras/RJ – CEP: 27700-000 - Tel.: (24) 2491-9000 – Fax.: (24) 2491-9014.
www.vassouras.rj.gov.br

METAS ANUAIS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

(Inciso II, § 2º, art. 4º Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Em atendimento ao disposto no Inciso II, do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, a tabela a seguir tem por finalidade demonstrar a evolução das metas anuais fixadas, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, a trajetória das metas de resultado primário e nominal estimadas para o triênio 2023/2025, com aquelas fixadas para os três últimos exercícios nas LDO de 2020 a 2022, a preços constantes médios de 2022:

Municipio de Vassouras - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	204.550.528,98	207.936.672,03	1,66	225.272.684,00	8,34	225.445.319,00	0,08	200.924.167,70	-10,88	200.924.167,70	0
Receitas Primárias (I)	178.696.808,73	207.936.561,03	16,36	194.939.786,00	-6,25	214.306.339,00	9,93	190.234.213,48	-11,23	190.234.213,48	0
Receitas Primárias Correntes	-	207.936.334,03	0	194.862.123,00	-6,29	213.534.504,00	9,56	190.154.026,43	-10,95	190.154.026,43	0
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	-	18.094.567,25	0	26.799.764,00	48,11	17.494.974,00	-34,72	16.650.377,73	-4,83	16.650.377,73	0
Contribuições	-	16.257.894,02	0	12.176.459,00	-25,1	11.038.745,00	-9,34	12.572.193,92	13,89	12.572.193,92	0
Transferências Correntes	-	150.815.032,35	0	154.136.083,00	2,2	181.907.763,00	18,02	159.146.135,72	-12,51	159.146.135,72	0
Demais Receitas Primárias Correntes	-	22.768.840,41	0	1.749.817,00	-92,31	3.093.022,00	76,76	1.785.319,06	-42,28	1.785.319,06	0
Receitas Primárias de Capital	-	227,00	0	77.663,00	34113	771.835,00	893,83	80.187,05	-89,61	80.187,05	0
Despesa Total	204.550.528,98	207.936.672,03	1,66	225.272.684,00	8,34	225.445.319,00	0,08	211.944.046,42	-5,99	211.944.046,09	0
Despesas Primárias(II)	190.964.777,47	181.963.687,03	-4,71	202.666.023,00	11,38	197.838.658,00	-2,38	186.445.824,83	-5,76	186.456.018,53	0,01
Despesas Primárias Correntes	-	171.806.481,70	0	172.445.541,00	0,37	187.618.176,00	8,8	178.079.467,15	-5,08	178.092.886,89	0,01
Pessoal e Encargos Sociais	-	91.330.258,63	0	88.166.562,00	-3,46	93.166.562,00	5,67	91.034.532,36	-2,29	91.023.921,57	-0,01
Outras Despesas Correntes	-	81.176.223,07	0	86.208.170,00	6,2	96.380.805,00	11,8	89.035.715,46	-7,62	89.058.950,08	0,03
Despesas Primárias de Capital	-	9.457.205,33	0	28.291.291,00	199,15	8.291.291,00	-70,69	6.375.577,12	-23,11	6.373.147,14	-0,04
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Resultado Primário(III) = (I – II)	(12.267.968,74)	25.972.874,00	-311,71	(7.726.237,00)	-129,75	16.467.681,00	-313,14	3.788.388,65	-77	3.778.194,95	-0,27
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(12.267.968,74)	25.972.874,00	-311,71	(7.726.237,00)	-129,75	16.467.681,00	-313,14	3.788.388,65	-77	3.778.194,95	-0,27
Dívida Pública Consolidada	56.414.807,90	58.067.928,00	2,93	55.287.278,68	-4,79	52.506.629,36	-5,03	49.725.980,04	-5,3	46.945.330,72	-5,59
Dívida Consolidada Líquida	17.891.376,30	19.164.455,10	7,12	17.891.376,30	-6,64	16.618.297,50	-7,12	15.345.218,70	-7,66	14.072.139,90	-8,3

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	226.779.546,34	222.201.127,73	-2,02	225.272.684,00	1,38	217.192.022,16	-3,59	187.566.436,37	-13,64	182.103.336,28	-2,91
Receitas Primárias (I)	198.116.237,68	222.201.009,12	12,16	194.939.786,00	-12,27	206.460.827,55	5,91	177.587.165,88	-13,99	172.414.724,15	-2,91
Receitas Primárias Correntes	-	222.200.766,54	0	194.862.123,00	-12,3	205.717.248,55	5,57	177.512.309,78	-13,71	172.342.048,33	-2,91
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	-	19.335.854,56	0	26.799.764,00	38,6	16.854.502,89	-37,11	15.543.436,37	-7,78	15.090.714,92	-2,91
Contribuições	-	17.373.185,55	0	12.176.459,00	-29,91	10.634.629,09	-12,66	11.736.376,16	10,36	11.394.539,96	-2,91
Transferências Correntes	-	161.160.943,57	0	154.136.083,00	-4,36	175.248.326,59	13,7	148.565.868,81	-15,23	144.238.707,58	-2,91
Demais Receitas Primárias Correntes	-	24.330.782,86	0	1.749.817,00	-92,81	2.979.789,98	70,29	1.666.628,45	-44,07	1.618.085,87	-2,91
Receitas Primárias de Capital	-	242,57	0	77.663,00	31916	743.579,00	857,44	74.856,10	-89,93	72.675,82	-2,91
Despesa Total	226.779.546,34	222.201.127,73	-2,02	225.272.684,00	1,38	217.192.022,16	-3,59	197.853.697,50	-8,9	192.090.968,15	-2,91
Despesas Primárias(II)	211.717.397,25	194.446.395,96	-8,16	202.666.023,00	4,23	190.596.009,63	-5,96	174.050.634,82	-8,68	168.990.437,70	-2,91
Despesas Primárias Correntes	-	183.592.406,34	0	172.445.541,00	-6,07	180.749.687,86	4,82	166.240.484,79	-8,03	161.410.691,61	-2,91
Pessoal e Encargos Sociais	-	97.595.514,37	0	88.166.562,00	-9,66	89.755.840,08	1,8	84.982.424,05	-5,32	82.497.590,95	-2,92
Outras Despesas Correntes	-	86.744.911,97	0	86.208.170,00	-0,62	92.852.413,29	7,71	83.116.491,41	-10,49	80.716.680,93	-2,89
Despesas Primárias de Capital	-	10.105.969,62	0	28.291.291,00	179,95	7.987.756,26	-71,77	5.951.719,47	-25,49	5.776.166,05	-2,95
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Resultado Primário(III) = (I – II)	(13.601.159,57)	27.754.613,16	-304,06	(7.726.237,00)	-127,84	15.864.817,92	-305,34	3.536.531,05	-77,71	3.424.286,45	-3,17
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(13.601.159,57)	27.754.613,16	-304,06	(7.726.237,00)	-127,84	15.864.817,92	-305,34	3.536.531,05	-77,71	3.424.286,45	-3,17
Dívida Pública Consolidada	62.545.546,11	62.051.387,86	-0,79	55.287.278,68	-10,9	50.584.421,35	-8,51	46.420.124,46	-8,23	42.547.899,76	-8,34
Dívida Consolidada Líquida	19.835.676,89	20.479.136,72	3,24	17.891.376,30	-12,64	16.009.920,52	-10,52	14.325.046,21	-10,52	12.753.984,02	-10,97

ANEXO V – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Inciso III, § 2º, art. 4º Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

O demonstrativo do Patrimônio Líquido tem por finalidade evidenciar a evolução do Patrimônio na Administração Pública, que compreende a diferença entre o ativo e o passivo num exercício financeiro, e se apresenta como parte integrante do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 2º, do art. 4º da Lei Complementar 101/2000.

Município de Vassouras - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	152.393.956,11	100,00	145.732.653,65	100,00	81.242.601,69	100,00
TOTAL	152.393.956,11	100,00	145.732.653,65	100,00	81.242.601,69	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(305.535.946,62)	100,00	(61.572.709,18)	100,00	(55.411.985,44)	100,00
TOTAL	(305.535.946,62)	100,00	(61.572.709,18)	100,00	(55.411.985,44)	100,00

ANEXO VI – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Inciso III, § 2º, art. 4º Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Em continuidade à demonstração da evolução do patrimônio líquido, deve ser destacada, segundo o inciso III do § 2° do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF, segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou aos RPPS.

Município de Vassouras - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	91.304,76
Alienação de Bens Móveis	-	-	91.304,76
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	**2021 (d)**	**2020 (e)**	**2019 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2021 (g)=((Ia-IId)+IIIh)	2020 (h)=((Ib-IIe)+ IIIi)	2019 (i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	91.304,76	91.304,76	91.304,76

ANEXO VII – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL

Av. Otávio Gomes, nº 395, Bairro Centro – Vassouras/RJ – CEP: 27700-000 - Tel.: (24) 2491-9000 – Fax.: (24) 2491-9014.
www.vassouras.rj.gov.br

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL

(Inciso IV, § 2º, art. 4º Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Encaminhamos, no Apêndice I ao final deste Anexo, a avaliação da situação financeira e atuarial do Fundo de Previdência do Município de Vassouras - FUPREVAS, para atender o disposto no inciso IV, § 2º, do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Município de Vassouras - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF,art.4º,§2º, inciso IV, alínea "a") — R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2019**	**2020**	**2021**
RECEITAS CORRENTES (I)	21.947.412,23	21.654.967,10	24.103.096,62
Receita de Contribuições dos Segurados	4.767.561,10	5.923.326,36	6.076.615,33
Ativo	4.767.561,10	5.923.326,36	6.076.615,33
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	5.044.157,45	1.441.519,30	5.565.561,15
Ativo	5.044.157,45	1.441.519,30	5.565.561,15
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	9.354.767,66	12.693.956,90	7.260.301,21
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	9.354.767,66	12.693.956,90	7.260.301,21
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.780.905,62	1.596.162,52	3.160.398,93
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	922.640,57	96.837,68
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	2.780.905,62	673.541,95	3.063.561,25
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**19.166.506,61**	**21.181.445,15**	**21.019.535,37**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2019**	**2020**	**2021**
Benefícios	7.757.699,96	9.346.153,47	10.252.078,53
Aposentadorias	7.135.167,03	8.569.102,14	9.224.599,83
Pensões por Morte	622.532,93	777.051,33	1.027.478,70
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**7.757.699,96**	**9.346.153,47**	**10.252.078,53**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**11.408.806,45**	**11.835.291,68**	**10.767.456,84**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2019**	**2020**	**2021**
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2019**	**2020**	**2021**
VALOR	0,00	7.699.239,92	16.663.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**2019**	**2020**	**2021**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	94.953.317,78	106.461.536,52	114.179.321,41
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	3.993.229,73	20.426,55	6.002,17
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2019**	**2020**	**2021**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.053.567,20	7.154.317,47	5.523.102,03
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2019**	**2020**	**2021**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2019**	**2020**	**2021**
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)*	**0,00**	**0,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**2019**	**2020**	**2021**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2019**	**2020**	**2021**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2019**	**2020**	**2021**
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2019**	**2020**	**2021**
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)*	**0,00**	**0,00**	**0,00**
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**2019**	**2020**	**2021**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**2019**	**2020**	**2021**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**2019**	**2020**	**2021**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)*	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PROJEÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
ANO	RECEITA PREVIDENCIARIA	DESPESAS PREVIDECIARIA	RECEITA FINANCEIRA	RESULTADO DO EXERCICIO	PATRIMONIO GARANTIDOR
2021	27.695.107,51	4.667.265,59	5.496.666,88	28.464.490,80	137.526.361,36
2022	25.112.364,96	5.672.961,26	6.931.279,22	26.370.682,90	163.896.044,26
2023	24.265.894,34	6.351.629,04	8.260.360,63	26.174.625,93	190.070.670,20
2024	23.655.532,37	6.982.896,01	9.579.561,76	26.452.198,14	216.522.868,33
2025	23.506.413,82	7.592.812,12	10.912.752,56	26.826.354,27	243.349.222,60
2026	23.291.027,20	8.167.237,39	12.264.800,82	27.388.590,63	270.717.813,24
2027	23.103.895,21	8.766.171,25	13.644.177,79	27.961.701,75	298.679.514,99
2028	22.910.990,54	9.382.799,16	15.053.447,56	28.571.638,93	327.251.153,92
2029	22.736.827,39	10.011.610,51	16.493.456,16	29.220.674,73	356.471.828,65
2030	22.550.474,33	10.635.439,66	17.966.180,16	29.881.214,81	386.353.043,47
2031	22.386.216,24	11.262.575,01	19.472.193,39	30.595.834,62	416.948.878,08
2032	22.203.712,61	11.897.946,65	21.014.223,46	31.319.989,61	448.268.867,70
2033	22.035.096,84	12.520.760,40	22.592.750,93	32.107.087,37	480.375.955,07
2034	21.905.540,06	13.135.941,42	24.210.946,14	32.980.546,78	513.356.501,85
2035	21.795.569,72	13.726.437,49	25.873.167,69	33.940.299,92	547.296.801,77
2036	21.730.412,13	14.307.564,57	27.583.758,81	35.006.586,37	582.303.388,14
2037	21.101.935,66	14.861.364,65	29.346.090,76	35.586.661,58	617.892.049,74
2038	21.198.521,06	15.366.691,47	31.141.759,31	36.953.588,90	654.845.638,64
2039	21.366.427,59	15.869.336,21	33.004.220,19	38.523.309,56	693.368.948,20
2040	21.692.884,23	16.306.092,21	34.945.794,99	40.330.587,01	733.699.535,22
2041	21.269.393,53	16.704.543,94	36.976.456,57	41.563.306,47	775.262.841,68
2042	20.913.977,42	17.071.675,60	39.073.247,22	42.915.549,04	818.178.390,72
2043	20.563.866,67	17.409.463,66	41.236.190,69	44.410.593,90	862.588.984,62
2044	20.317.390,97	17.712.111,21	43.474.464,62	46.079.764,58	908.668.749,20
2045	1.392.667,23	17.970.290,45	45.796.904,96	29.219.501,73	937.888.250,94
2046	1.066.931,25	18.166.936,53	47.269.567,85	30.149.562,27	968.037.813,21
2047	812.264,35	18.360.579,59	48.769.105,79	31.240.510,25	999.278.323,45
2048	627.626,94	18.496.169,69	50.363.627,50	32.495.084,55	1.031.773.408,00
2049	472.129,25	18.596.702,36	52.001.379,76	33.674.806,65	1.065.448.214,66
2050	336.748,31	18.670.233,36	53.706.670,02	35.375.184,95	1.101.023.399,60
2051	236.837,21	18.707.297,60	55.491.579,34	37.022.916,75	1.138.046.316,35
2052	171.706,94	18.709.010,24	57.357.534,45	38.820.231,14	1.176.866.549,50
2053	123.079,45	18.679.131,10	59.314.074,09	40.758.022,45	1.217.624.571,94
2054	85.129,53	18.619.416,53	61.366.276,43	42.833.989,42	1.260.458.561,37
2055	58.753,15	18.528.620,26	63.527.111,49	45.057.244,38	1.305.515.805,76
2056	41.132,75	18.406.940,63	65.797.996,61	47.430.188,73	1.352.945.994,48
2057	28.360,36	18.270.991,54	68.188.476,12	49.945.846,97	1.402.891.841,45
2058	21.022,60	18.151.573,97	70.705.746,81	52.575.197,64	1.455.467.039,09
2059	17.833,75	18.217.703,32	73.355.536,77	55.155.469,21	1.510.622.508,30
2060	17.096,89	19.246.676,03	76.135.374,42	56.905.795,28	1.567.528.303,58
2061	23.031,46	25.292.719,30	79.003.426,50	53.733.738,66	1.621.262.042,25
2062	25.054,66	27.667.770,44	81.711.606,93	54.048.891,16	1.675.310.933,40
2063	23.638,99	26.957.966,25	84.435.671,04	57.501.323,79	1.732.812.257,19
2064	36.567,66	39.115.251,24	87.333.737,76	48.255.354,20	1.781.067.611,39
2065	45.618,40	47.256.599,16	89.765.807,61	42.554.826,84	1.823.622.438,23
2066	33.130,69	36.563.664,42	91.910.570,89	55.380.017,15	1.879.002.455,38
2067	50.657,61	52.354.005,12	94.701.723,75	42.398.376,25	1.921.400.831,63

2068	66.348,33	66.240.271,66	96.836.601,91	26.666.676,59	1.950.067.510,21
2069	66.795,30	66.510.556,52	96.253.402,51	11.661.639,29	1.961.929.149,50
2070	110.852,57	106.014.516,14	96.661.229,14	-7.022.434,43	1.954.906.715,07
2071	99.776,77	96.335.534,94	96.527.296,44	2.291.540,27	1.957.198.255,34
2072	107.261,64	103.021.992,62	96.642.792,07	-4.271.936,71	1.952.926.316,63
2073	136.892,60	129.241.156,17	96.427.466,36	-30.676.777,21	1.922.249.539,42
2074	166.530,13	157.190.622,42	96.661.376,79	-60.140.715,50	1.862.108.823,92
2075	172.539,47	160.671.616,71	93.650.264,73	-66.645.992,51	1.795.459.831,41
2076	134.001,52	126.496.641,35	90.491.175,50	-35.873.664,33	1.759.586.167,08
2077	164.349,97	153.193.616,05	88.683.142,82	-64.346.323,26	1.695.239.843,82
2078	140.339,22	131.601.232,47	85.440.056,13	-46.220.605,12	1.649.019.038,70
2079	123.206,01	116.466.267,32	83.110.559,55	-33.232.519,76	1.615.786.518,93
2080	125.611,62	118.361.116,42	81.435.640,55	-36.619.664,05	1.579.166.854,89
2081	123.534,56	116.315.331,71	79.579.919,41	-36.611.677,74	1.542.354.777,15
2082	149.058,25	138.641.557,83	77.734.650,77	-60.757.616,61	1.481.596.958,33
2083	146.329,50	135.960.336,71	74.672.466,70	-61.161.520,51	1.420.435.437,82
2084	159.081,96	147.001.929,92	71.589.946,07	-75.252.901,69	1.345.182.535,93
2085	157.866,34	145.674.999,16	67.797.199,61	-77.719.933,01	1.267.462.602,92
2086	167.739,76	154.154.983,67	63.660.115,19	-90.107.126,71	1.177.355.474,22
2087	179.520,74	164.326.130,04	59.336.715,90	-104.807.893,40	1.072.547.580,82
2088	150.959,25	138.636.451,91	54.056.396,07	-84.629.094,59	987.918.486,23
2089	170.780,95	156.130.991,94	49.791.091,71	-106.169.119,26	881.749.366,96
2090	146.400,66	136.125.362,41	44.440.166,09	-91.536.793,66	790.212.573,29
2091	163.303,61	149.093.506,42	39.626.713,69	-109.103.466,92	681.109.064,37
2092	135.662,77	124.477.670,33	34.327.697,85	-90.014.069,71	591.094.994,66
2093	127.354,69	117.460.335,50	29.791.167,73	-87.541.193,06	503.553.801,56
2094	100.483,87	92.999.240,51	25.379.111,60	-67.519.645,04	436.034.156,54
2095	92.276,90	85.579.966,59	21.976.121,49	-63.511.566,20	372.522.590,34

ANEXO VIII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

(Inciso V, § 2º, art. 4º Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), integra o Anexo de Metas Fiscais da LDO o presente demonstrativo de renúncia de receita.

Consoante a LRF, a renúncia de receitas "compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado".

O Demonstrativo tem por objetivo dar transparência às renúncias de receita previstas no projeto de LDO, para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das renúncias fiscais concedidas.

Município de Vassouras - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TOTAL			-	-	-	

ANEXO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Av. Otávio Gomes, nº 395, Bairro Centro – Vassouras/RJ – CEP: 27700-000 - Tel.: (24) 2491-9000 – Fax.: (24) 2491-9014.
www.vassouras.rj.gov.br

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(Inciso V, § 2º, art. 4º Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – LRF, determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá demonstrativo com a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Art. 4º, § 2º, inciso V).

O demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado foi introduzido pela LRF no intuito de garantir que não sejam criadas despesas permanentes sem que estejam devidamente assegurados os recursos correspondentes.

Conforme demonstrado na tabela abaixo, segue a apuração da margem de expansão para o Município de Vassouras:

Município de Vassouras - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

LRF, art 4º, § 2º, inciso V — R$ milhares

EVENTO	Valor Previsto 2023

APÊNDICE I – DEMONSTRATIVO ATUARIAL

FUPREVAS

APÊNDICE I – DEMONSTRATIVO ATUARIAL

FUPREVAS

Reavaliação Atuarial data base 31/12/2021 para o exercício 2022 do Regime Próprio de Previdência Social de VASSOURAS - RJ COM DEFICIT TECNICO

AVALIAÇÃO ATUARIAL PLANO PREVIDENCIARIO

Regime Próprio de Previdência de VASSOURAS – RJ

Atuário responsável: Sergio Aureliano Machado da Silva MIBA 547

Sumário

INTRODUÇÃO **2**
Base Normativa **2**
Plano de Benefícios **2**
Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento **3**
Hipóteses Atuariais e Premissas **5**
Análise da Base de Dados Cadastrais **7**
Resultado Atuarial **15**
Custeio do Plano de Previdência **17**
Equacionamento do Déficit Atuarial **18**
Custeio Administrativo **21**
Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais Erro! Indicador não definido.
Parecer atuarial **21**
Certificação **23**
Anexo Tabua Utilizadas na reavaliação atuarial **44**

INTRODUÇÃO

A GTF elaborou o presente relatório por solicitação do Município de VASSOURAS - RJ para prover às informações necessárias o Regime Próprio de Previdência do Município de VASSOURAS - RJ de acordo com as normas atuariais internacionalmente aceitas relacionadas aos compromissos para com o plano de benefício previsto na lei municipal e com base na legislação brasileira vigente.

Os resultados deste relatório não podem ser utilizados para qualquer outro propósito distinto do reporte contábil dos compromissos previdenciários do Município de VASSOURAS - RJ relativos ao plano de benefício mencionado. A GTF não se responsabiliza pelas consequências da utilização das informações aqui contidas para qualquer outra finalidade que não a abrangida pelo objeto deste estudo.

Base Normativa

O relatório de reavaliação atuarial foi elaborado com base na Lei Complementar 51 de 27/04/2017, base de Regime Próprio do Município (RPPS) do município de VASSOURAS - RJ, que serve de parâmetro para concessão dos benefícios que iremos definir no item próximo

Plano de Benefícios

Os seguintes benefícios, os quais são abrangidos que foram considerados neste relatório:

BENEFICIOS	LEGISLAÇÃO PARAMETRO
Aposentadoria por Tempo de Contribuição;	**art. 26 da Lei Compl 51 de 27/04/2017**
Aposentadoria por Idade;	**art. 26 da Lei Compl 51 de 27/04/2017**
Aposentadoria Compulsória;	**art. 27 da Lei Comp 51 de 27/04/2017**
Aposentadoria por Invalidez;	**art. 24 da Lei Compl 51 de 27/04/2017**
Aposentadoria especial de carreira de magistério;	**art. 31 da Lei Compl 51 de 27/04/2017**
Pensão	**art. 34 da Lei Comp 51 de 27/04/2017**

Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

REGIME	METODO	TIPO DE BENEFÍCIO
CAPITALIZAÇÃO	**Crédito Unitário Projetado (PUC)**	**Aposentadoria por Tempo de Contribuição** **Aposentadoria por Idade;** **Aposentadoria Compulsória;** **Aposentadoria por Invalidez;** **Aposentadoria especial de carreira de magistério;** **Pensão**

Descrição do Regime de Capitalização

Entende-se por regime financeiro de capitalização aquele que possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e a contribuição Patronal, incorporando-se às reservas matemáticas, que são suficientes para manter o compromisso total do regime próprio de previdência social para com os participantes, sem que seja necessária a utilização de outros recursos, caso as premissas estabelecidas para o plano previdenciário se verifiquem.

Descrição do Regime de Repartição Simples

Entende-se por regime financeiro de repartição simples aquele em que as contribuições pagas por todos os servidores e pela parte Patronal em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse período.

Normalmente utilizado em benefícios de prestação por prazo determinado

Descrição do Método de Credito Unitário Projetado (PUC)

Tem como princípio o incremento Método de avaliação individual dos compromissos com uma massa segurada, que se baseia no incremento anual das reservas matemáticas de uma fração custo do total do plano sem projeção de crescimento salarial

Definições

Ativos do plano: São os ativos mantidos pelo fundo de pensão que satisfaçam às seguintes condições:

O fundo de previdência é legalmente separado do ente patrocinador Município de VASSOURAS - RJ;

Os ativos do fundo devem ser usados exclusivamente para reduzir as obrigações de benefícios aos servidores. Não são disponíveis aos credores do ente e não podem ser devolvidos a ele;

Na extensão que haja ativos suficientes no fundo, o ente não terá obrigação legal ou constituída a pagar diretamente os benefícios aos servidores;

Não são considerados ativos do Plano àqueles utilizados para dar suporte às suas operações (edifícios, equipamentos, móveis, utensílios e outros), sendo valorizados ao custo de aquisição líquido das depreciações e amortizações, nem os instrumentos financeiros não transferíveis emitidos pelo ente e mantidos pelo fundo de previdência.

Benefícios aos servidores: São todas as formas de remuneração proporcionadas por um RPPS aos servidores de cargo efetivo do ente ou aos seus dependentes.

Benefícios de curto-prazo aos servidores: São benefícios devidos inteiramente dentro de um período de doze meses.

Custo do serviço passado não reconhecido: Parcela do custo do serviço passado que não foi reconhecida como parte da despesa/receita anual.

Déficit ou superávit: O excesso do valor presente das obrigações em relação ao valor do patrimônio garantidor do RPPS.

Ganhos e perdas atuariais: Compreendem:

Os efeitos das diferenças entre as premissas atuariais e o que ocorreu efetivamente (ajustes advindos da experiência); e

Os efeitos das mudanças nas premissas atuariais.

Ganhos ou perdas atuariais não reconhecidos: Valor dos ganhos e perdas acumulados que não foram reconhecidos como parte da despesa/receita anual.

Juros sobre as Obrigações Atuariais (componente das despesas/receita anual): O crescimento do valor presente das obrigações decorrentes da passagem do tempo.

Método Atuarial: Também chamado de “método financeiro”, consiste em uma técnica particular utilizada pelos atuários para determinar o valor do custo anual dos benefícios, ou custo normal, e o valor presente das obrigações atuariais, bem como a forma de financiamento destas obrigações ao longo do tempo. Normalmente, as contribuições anuais para o plano compreendem o custo normal e valor adicional para a amortização da parcela do valor presente das obrigações atuariais não cobertas pelo valor justo dos ativos do plano.

Passivo Atuarial: É o valor do passivo do plano efetivamente reconhecido pelo RPPS em seus livros contábeis, de acordo com Plano de Contas ganhos/perdas atuariais acumulados, custo do serviço passado e aumento do passivo/ativo na adoção deste pronunciamento.

Planos de benefícios definidos: São todos os planos em que o benefício é definido no regulamento (LEI) e o Tesouro Municipal assume o compromisso de pagar contribuições adicionais, caso o fundo não possua ativos suficientes para pagar todos os benefícios devidos.

Rendimento dos ativos do plano: São os juros, dividendos, aluguéis e outras receitas, ganhos e perdas, realizadas ou não, derivados dos ativos do plano, deduzidos os

custos de sua administração e de todo e qualquer tributo incidente sobre as receitas, sobre o resultado e sobre os próprios ativos do plano.

Valor Presente: Também denominado “valor presente atuarial”, consiste no montante equivalente (apurado na data da avaliação) de uma série de pagamentos ou créditos futuros. O valor presente é obtido descontando-se os pagamentos futuros a uma taxa pré-determinada de juros (taxa de desconto das obrigações atuariais), levando-se em consideração a probabilidade de pagamento de cada parcela.

Valor Presente das Obrigações Atuariais: Parcela do valor presente dos benefícios futuros atribuída ao tempo de serviço anterior à data da avaliação de acordo com o método atuarial utilizado. O valor presente das obrigações atuariais é definido na Legislação Brasileira e é determinado com base na taxa de desconto das obrigações atuariais e outras premissas, tais como, expectativa de crescimento salarial e de benefícios, além de tábuas biométricas aplicáveis a população avaliada.

Hipóteses Atuariais e Premissas

As principais hipóteses financeiras e atuariais utilizadas para as avaliações atuariais em posição de 31/12/2021 são apresentadas na tabela a seguir. As premissas posicionadas na data da avaliação atuarial são utilizadas para a determinação do valor presente das obrigações atuariais naquela data e para o cálculo da despesa/receita para o exercício subsequente.

Rendimento esperado de longo prazo dos investimentos

As taxas esperadas de retorno dos investimentos de longo prazo, relativa aos planos avaliados foram selecionados pelo ente, tendo sido determinadas a partir das expectativas de rentabilidade de longo prazo de 5,5% aa de acordo com a política de investimento encaminhada.

Taxa para Desconto da Obrigação Atuarial

A taxa de desconto da obrigação atuarial é utilizada para determinação, na data base da avaliação atuarial, do valor presente resultante do fluxo de caixa esperado para a cobertura dos benefícios.

As normas contábeis brasileiras e internacionais estabelecem, em geral, que esta taxa deve ser obtida com base nas taxas de retorno praticadas pelo mercado para papéis de primeira linha na data do balanço. Alternativamente, e na falta desta categoria de papéis no mercado, é indicado o uso das taxas de retorno oferecidas pelos títulos do Governo. Em ambos os casos os prazos de resgates dos papéis utilizados devem apresentar condições consistentes com as obrigações dos benefícios pós-emprego sendo avaliados.

No Brasil, em decorrência da falta de títulos de primeira linha, as condições previstas pelas normas contábeis, o *“benchmark”* utilizado para justificar as taxas de desconto utilizadas tem sido os títulos de Governo, estando esta alternativa prevista nas normas contábeis.

Os títulos do Governo brasileiro mais comumente considerados para este propósito têm sido as NTN-B, indexadas ao IPCA, as quais têm apresentado fortes oscilações ao longo dos últimos anos. Estas oscilações, ao serem refletidas na apuração dos passivos atuariais, resultam impactos expressivos sobre os valores a serem reconhecidos pelas empresas em seus balanços relativos aos seus compromissos com planos de benefícios pós-emprego.

Considerando a metodologia de *Duration Ajustada*, a partir da *Macaulay Duration*, os dados de mercado para os retornos esperados das NTN-B, e as maturidades usuais das obrigações dos planos de benefícios, a taxa de desconto para o plano de benefício avaliado deveria convergir para a taxa aproximada de 5,4327% em termos reais, líquida da inflação medida pelo IPCA, ou 5,04% por ano, em termos nominais, se considerada a taxa de inflação de longo prazo de 10,74%.

Crescimento Salarial Ativo e Benefícios dos Inativos e Pensionistas

A premissa de crescimento real dos salários selecionada foi de 1% pois a serie história para análise, apresentou uma evolução real próximo de 1%.

Neste sentido se considerarmos que o IPCA (índice utilizado na reavaliação atuarial) não foi superior a evolução salarial, optamos pelo crescimento real de 1% ao ano que está compatível com a evolução apresentada pela variação da folha salarial, crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados.

Taxa de Inflação de Longo Prazo

A taxa esperada de inflação de longo prazo IPCa 5,03% ao ano foi calculada de acordo com previsão do Banco Central do Brasil.

Taxa de Rotatividade

A taxa de rotatividade é determinada com base na experiência do ente, a entrada saída de servidores sem direito a recebimento do benefício foi considerada nula.

Tábuas Biométricas

As tabuas de mortalidade e entrada em invalidez será apresentado no anexo,

Utilizamos as Tabuas de Mortalidade Geral segregado por sexo IBGE 2017

Para Mortalidade de Inválidos utilizamos a IAPB 55

Para Entrada em Invalidez a Álvaro Vindas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS:

Como o Regime não apresentou tempo de serviço passado anterior ao ingresso no município, adotamos como hipótese legal, que cada servidor tenha ingressado em atividade sujeito a registro previdenciário aos 25 anos de idade e ao longo de sua vida laborativa terá 1(um) ano sem registro de tempo de contribuição.

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	**25**
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	**25**

Verificamos que a idade de aposentadoria nos diversos município avaliado os servidores professores e não professores estão aposentados após o cumprimento do pedágio para previsto pela emenda constitucional n° 20, consequentemente demonstraremos a idade projetada para cada tipo de aposentaria.

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculina	**60**
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminina	**55**
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculina	**56**
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminina	**51**

Análise da Base de Dados Cadastrais

Os resultados obtidos neste relatório consideraram informações fornecidas para a avaliação atuarial da Legislação vigente do RPPS do município de VASSOURAS - RJ na posição de 31/10/2021 em particular:

> Dados cadastrais individuais dos participantes dos planos para cálculo das obrigações atuariais, fornecidos pelo ente, em posição de 31/10/2021,

As informações financeiras para o valor do patrimônio garantido dos benefícios, despesas com benefícios, folha anual de ativos e folha anual de inativos do RPPS avaliados foram fornecidos pelo Fundo da Previdência do Município de VASSOURAS - RJ.

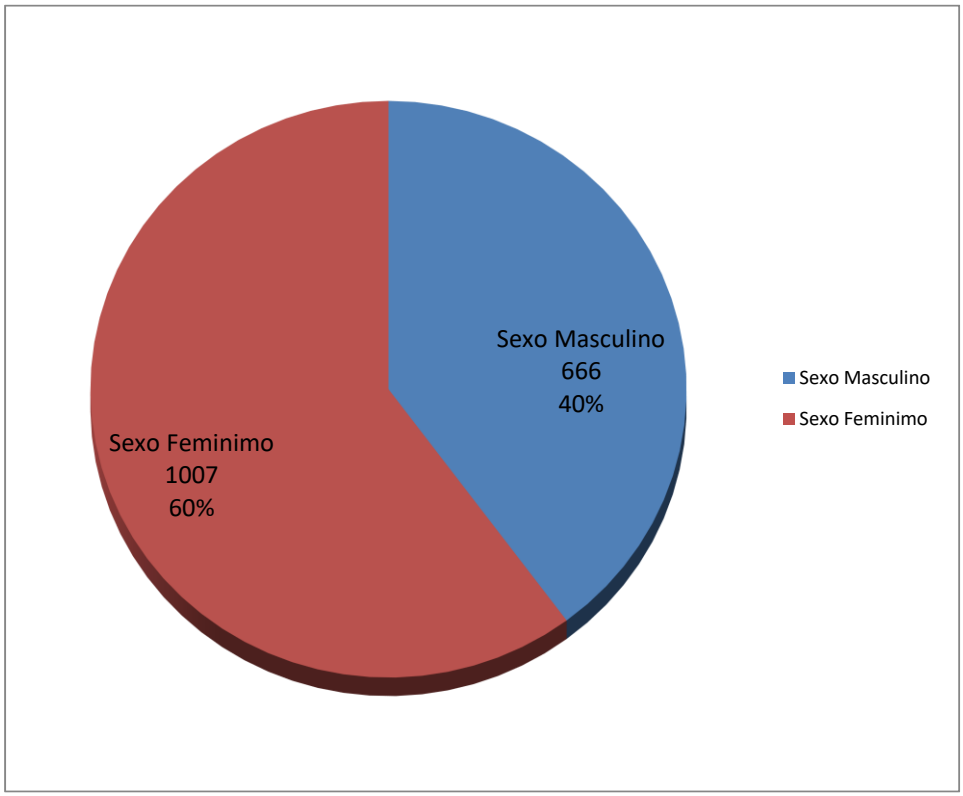
DESPESAS COM BENEFICIOS			
	2019	2020	2021
FOLHA ANUAL INATIVOS	7.133.691,01	8.569.102,14	9.216.328,67
FOLHA DE PENSIONISTA	622.532,93	780.147,10	1.024.665,67

É oportuno registrar que em nenhum momento a GTF questionou a qualidade dos ativos dos planos, considerando que os valores informados refletem com precisão os respectivos valores constantes de seu balanço e aprovados pelos órgãos oficiais.

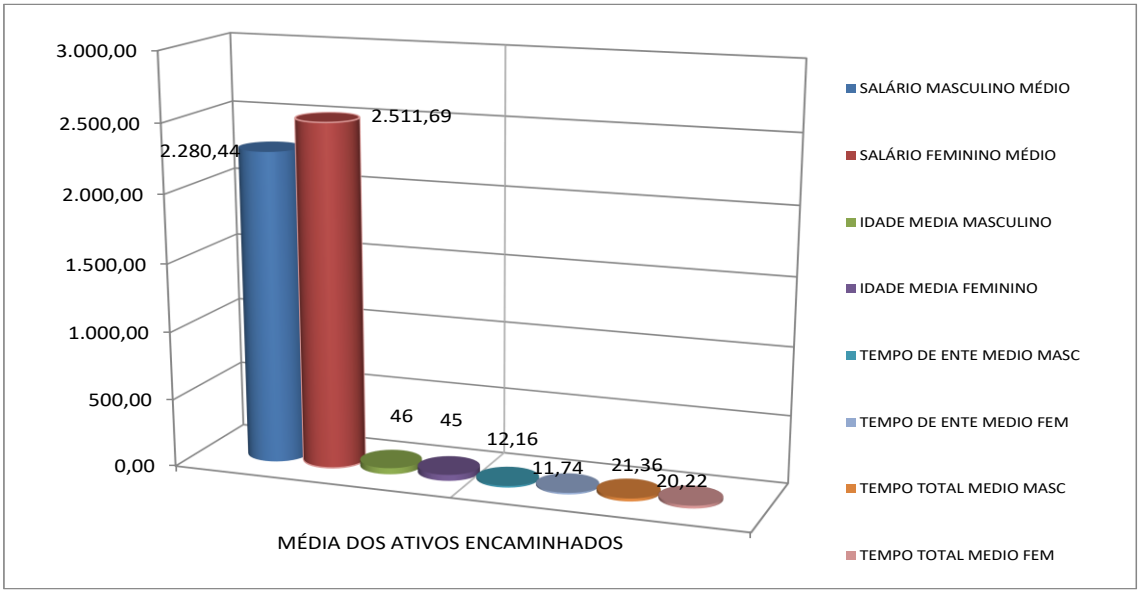
ESTATSTICA ATIVOS

Servidores	ATIVO	RISCO IMINENTE	RISCO NÃO IMINENTE
Estatísticas	dez/21	dez/21	dez/21
Total de Servidores	1.673	50	1.623
Total de Servidores Sexo Masculino	666	21	645
Idade Média Sexo Masc	45,68	66,52	45,00
MEDIA SALARIO SEXO MASC	2.280,44	2.274,12	2.274,12
Media idade de admissão masc	33,58	33,15	33,15
Total de Servidores Sexo Feminino	1.007	21	978
Idade Média Sexo Fem	44,68	66,52	44,16
MEDIA SALARIO SEXO FEM	2.511,69	2.274,12	2.510,75
Media de idade de admissao fem	32,95	33,15	32,77
Total de Salário de Contribuição (R$)	4.048.040,03	125.719,17	3.922.320,86
Salário de Contribuição Médio (R$)	2.407,61	2.514,38	2.416,71
Idade Media	45,08	64,08	44,49

QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS	
Sexo Masculino	666
Sexo Feminimo	1007
Total	1673



DADOS MÉDIOS DA BASE INFORMADA DE ATIVOS	
SALÁRIO MEDIO MASC	2.280,44
SALÁRIO MEDIO FEM	2.511,69
IDADE MEDIA MASC	45,68
IDADE MEDIA FEM	44,68
TEMPO DE ENTE MEDIO MASC	12,16
TEMPO DE ENTE MÉDIO FEM	11,74
TEMPO TOTAL MEDIO MASC	21,36
TEMPO TOTAL MÉDIO FEM	20,22



FREQUÊNCIA DE ATIVOS EM RISCO IMINENTE POR ANO					
ANO	FREQUÊNCIA	TOTAL DE REMUNERAÇÃO	ANO	FREQUÊNCIA	TOTAL DE REMUNERAÇÃO
2020	50	124.882,15	2044	49	105.085,72
2021	18	48.190,60	2045	47	117.223,47
2022	25	66.301,94	2046	52	147.128,01
2023	29	63.402,53	2047	34	88.026,49
2024	30	76.206,83	2048	27	62.141,98
2025	23	58.582,54	2049	38	89.116,01
2026	52	128.258,32	2050	31	66.519,72
2027	34	90.078,03	2051	23	52.018,58
2028	44	96.302,57	2052	25	46.991,13
2029	47	112.952,76	2053	16	34.600,77
2030	50	123.665,00	2054	5	14.794,19
2031	52	124.905,47	2055	6	9.878,71
2032	71	160.717,96	2056	6	11.485,24
2033	47	105.639,18	2057	11	24.525,34
2034	50	117.462,62	2058	8	20.204,73
2035	63	153.111,94	2059	4	8.015,95
2036	68	143.199,07	2060	1	1.100,00
2037	49	117.138,69	2061	2	2.510,78
2038	76	190.906,09	2062	1	2.275,35
2039	97	233.683,80	2063	0	0,00
2040	89	259.010,50	2064	1	1.100,00
2041	57	132.672,49	2065	0	0,00
2042	58	139.619,49	2066	0	0,00
2043	58	131.556,09	2067	0	0,00
2044	49	124.742,81	2068	0	0,00
TOTAL FREQUÊNCIA		1.673	TOTAL REMUNERAÇÃO		4.027.931,66

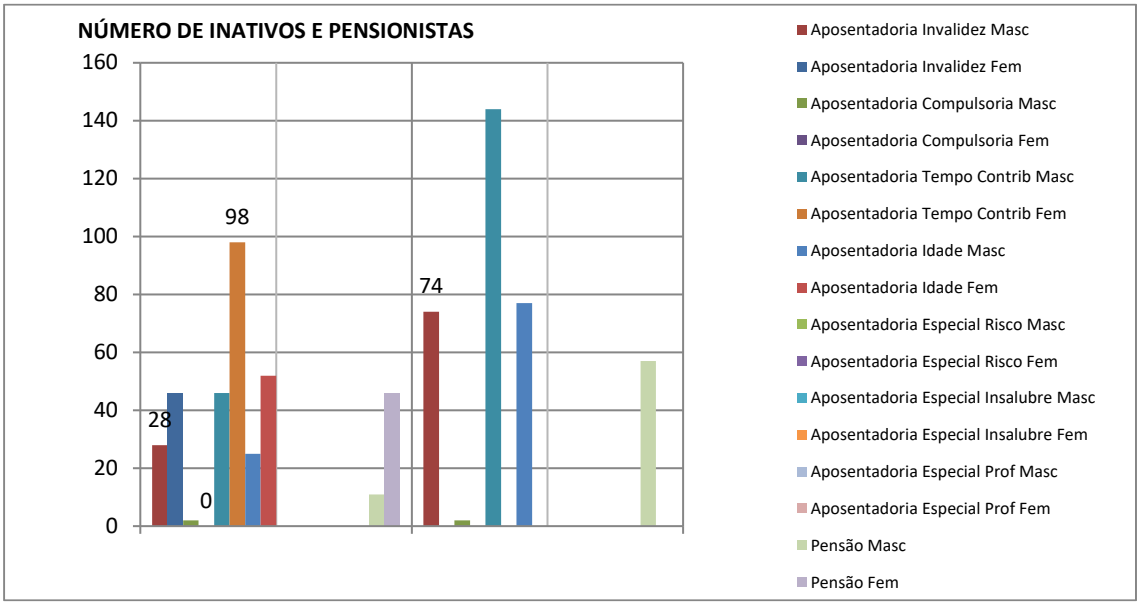
FREQUENCIA DE ATIVOS POR REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO					
REMUNERAÇÃO	**SERVIDOR ATIVO**	**FREQUÊNCIA**	**REMUNERAÇÃO**	**SERVIDOR ATIVO**	**FREQUÊNCIA**
ATE 1.500,00	667	39,87%	DE 9.000,01 A 9.500,00	1	0,06%
DE 1.500,01 A 3.000,00	632	37,78%	DE 9.500,01 A 10.000,00	7	0,42%
DE 3.000,01 A 3.500,00	99	5,92%	DE 10.000,01 A 10.500,00	3	0,18%
DE 3.500,01 A 4.000,00	73	4,36%	DE 10.500,01 A 11.000,00	1	0,06%
DE 4.000,01 A 4.500,00	70	4,18%	DE 11.000,01 A 11.500,00	0	0,00%
DE 4.500,01 A 5.000,00	38	2,27%	DE 11.500,01 A 12.000,00	1	0,06%
DE 5.000,01 A 5.500,00	15	0,90%	DE 12.000,01 A 12.500,00	3	0,18%
DE 5.500,01 A 6.000,00	15	0,90%	DE 12.500,01 A 13.000,00	6	0,36%
DE 6.000,01 A 6.500,00	17	1,02%	DE 13.000,01 A 13.500,00	1	0,06%
DE 6.500,01 A 7.000,00	9	0,54%	DE 13.500,01 A 14.000,00	1	0,06%
DE 7.000,01 A 7.500,00	3	0,18%	DE 14.000,01 A 14.500,00	1	0,06%
DE 7.500,01 A 8.000,00	3	0,18%	DE 14.500,01 A 15.000,00	1	0,06%
DE 8.000,01 A 8.500,00	2	0,12%	DE 15.000,01 A 15.500,00	0	0,00%
DE 8.500,01 A 9.000,00	3	0,18%	DE 15.500,01 A 30.000,00	1	0,06%
TOTAL SERVIDORES	**1.673**		**FREQUÊNCIA**		100,00%

FREQUENCIA DE ATIVOS POR IDADE DE ADMISSÃO		
IDADE	**SERVIDOR ATIVO**	**FREQUÊNCIA**
ATE 25 ANOS	349	20,86%
DE 26 A 30	352	21,04%
DE 31 A 35	347	20,74%
DE 36 A 40	281	16,80%
DE 41 A 45	194	11,60%
DE 46 A 50	88	5,26%
DE 51 A 55	39	2,33%
DE 56 A 60	19	1,14%
DE 61 A 65	3	0,18%
DE 66 A 70	1	0,06%
DE 71 A 75	0	0,00%
TOTAL	**1673**	**100,00%**

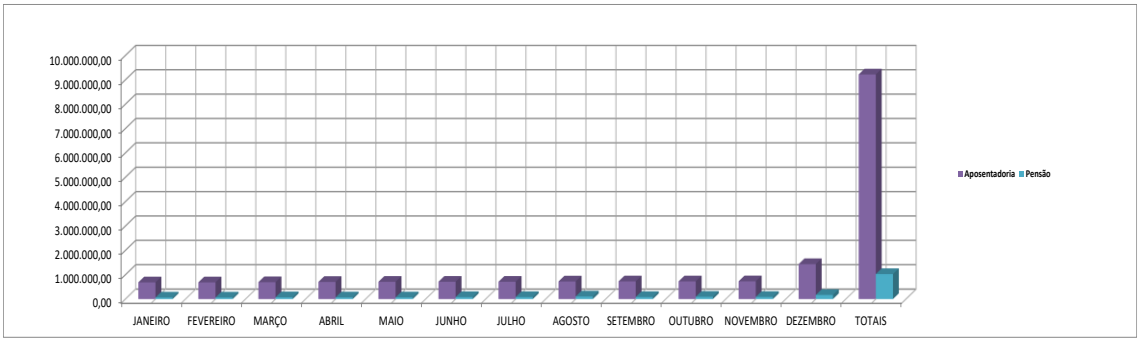
ESTATISTICA INATIVOS E PENSIONISTAS

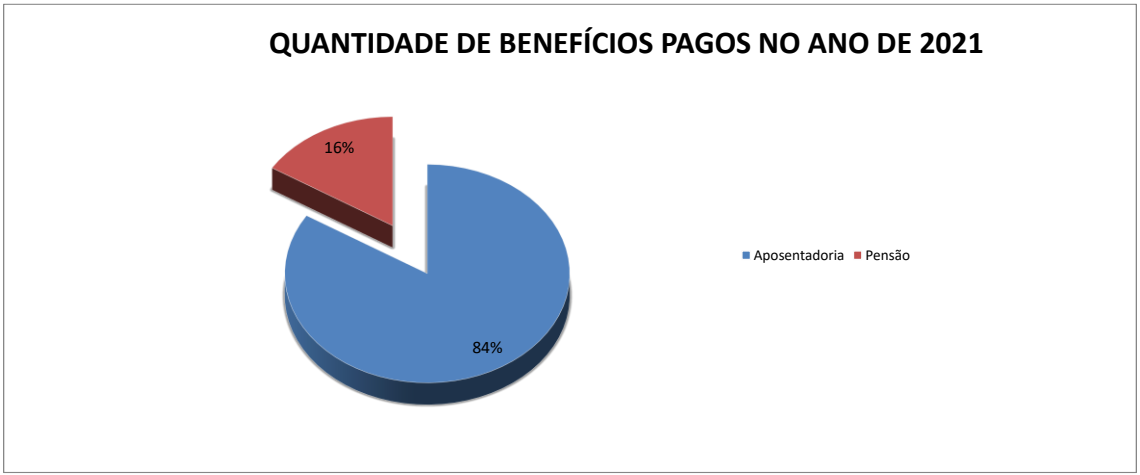
Servidores / Estatísticas	INATIVOS dez/21	PENSÃO - dez/21
Total de Inativos	297	57
Total de Servidores Sexo Masculino	101	11
Idade Média Sexo Masc	65,04	43,00
MEDIA SALARIO SEXO MASC	1.899,48	2.078,89
Media idade de admissão masc	58,25	0,00
Total de Servidores Sexo Feminino	196	46
Idade Média Sexo Fem	61,41	53,85
MEDIA SALARIO SEXO FEM	2.717,62	1502,856304
Media de idade de admissao fem	55,06	0
Total de Salário de Contribuição (R$)	724.500,85	91.999,21
Salário de Contribuição Médio (R$)	2.439,40	1.614,02
Idade Media	62,65	51,75

NÚMERO DE INATIVOS E PENSIONISTAS		
TIPO DE BENEFICIO	FREQUENCIA	TOTAL
Aposentadoria Invalidez Masc	28	74
Aposentadoria Invalidez Fem	46	
Aposentadoria Compulsoria Masc	2	2
Aposentadoria Compulsoria Fem	0	
Aposentadoria Tempo Contrib Masc	46	144
Aposentadoria Tempo Contrib Fem	98	
Aposentadoria Idade Masc	25	77
Aposentadoria Idade Fem	52	
Aposentadoria Especial Risco Masc	0	0
Aposentadoria Especial Risco Fem	0	
Aposentadoria Especial Insalubre Masc	0	0
Aposentadoria Especial Insalubre Fem	0	
Aposentadoria Especial Prof Masc	0	0
Aposentadoria Especial Prof Fem	0	
Pensão Masc	11	57
Pensão Fem	46	
	TOTAL GERAL	354



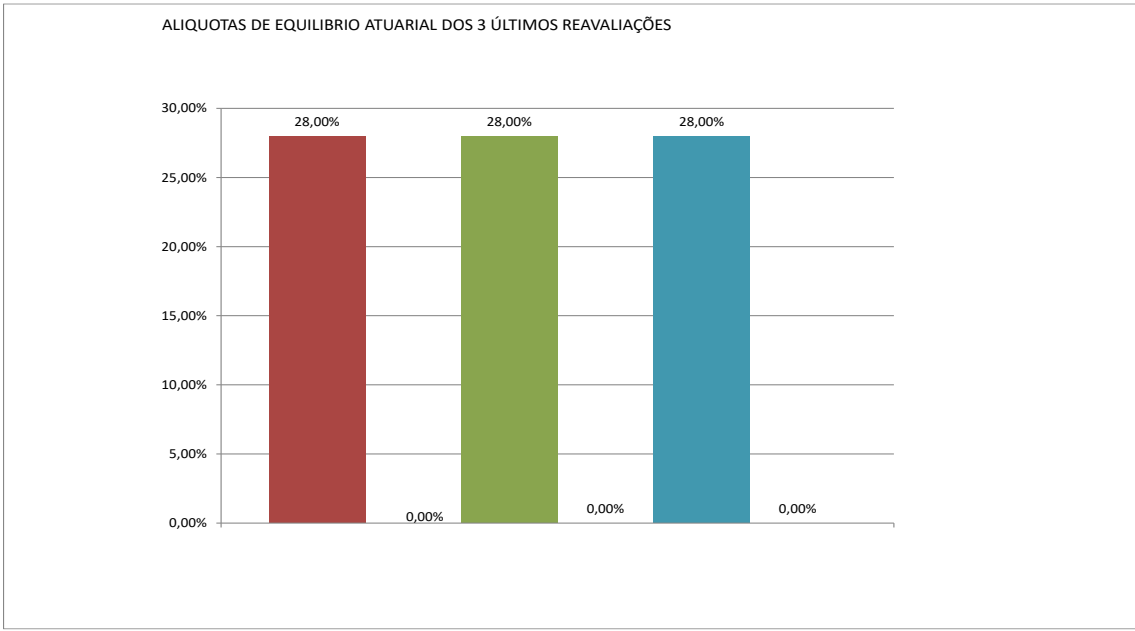
BENEFICIOS PAGOS 2021	APOSENTADORIAS	PENSÃO
JANEIRO	683.925,30	62.658,15
FEVEREIRO	683.925,30	62.658,15
MARÇO	691.021,39	71.842,29
ABRIL	702.285,67	67.113,27
MAIO	707.707,52	67.113,27
JUNHO	709.159,66	80.281,80
JULHO	708.871,97	81.215,20
AGOSTO	720.777,14	104.130,91
SETEMBRO	724.343,46	82.606,12
OUTUBRO	724.500,87	91.999,21
NOVEMBRO	727.165,08	86.107,23
DEZEMBRO	1.432.645,31	166.940,07
TOTAIS	9.216.328,67	1.024.665,67
QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS	297	57





COMPARATIVO 3 ÚLTIMOS RESULTADO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL

VASSOURAS - RJ						
PLANO DE CUSTEIO ANUAL						
	Data Base : dez/21		Data Base : dez/20		Data Base : dez/19	
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	14,86%	0,00%	13,49%	0,00%	12,05%	0,00%
Reversao Ap Programada	1,77%	0,00%	1,13%	0,00%	1,84%	0,00%
Aposentadoria Especial Professor	4,23%	0,00%	7,52%	0,00%	7,08%	0,00%
Reversão em Pensao Professor	0,48%	0,00%	0,55%	0,00%	0,87%	0,00%
Aposentadoria Não Programada	1,07%	0,00%	1,03%	0,00%	0,99%	0,00%
Reversao Ap Não Programada	0,44%	0,00%	0,40%	0,00%	0,80%	0,00%
Pensão de Ativos	2,15%	0,00%	1,88%	0,00%	2,37%	0,00%
Auxilio Doença	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Auxilio Reclusão	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Alíquota Administrativa	3,00%	0,00%	2,00%	0,00%	2,00%	0,00%
TOTAL ALÍQUOTA	28,00%	APORTE	28,00%	APORTE	28,00%	APORTE



Resultado Atuarial

Na ótica da visão prospectiva, olha o futuro e estabelece que no momento x + t Frequência de ativos total e em condições de aposentadoria imediato

Reserva = (Valor Presente dos Benefícios Futuros) – (Valor Presente das Contribuições Futuras)

Na capitalização geral, o que fixa as taxas de custeio uniforme, revistas anualmente, capazes de gerar receitas necessárias ao ajustamento do fundo garantidor dos benefícios concedidos e benefícios a conceder já creditados ao servidor, representa uma antecipação dos dispêndios futuros e impõe a constituição de "Reservas de Benefícios Concedidos e Reservas de Benefícios a Conceder".

Esses fundos serão constituídos através do plano de custeio determinado pela avaliação atuarial, em conformidade com os custos verificados.

As Provisões (Reservas) matemáticas representam os fundos gerados através da acumulação de recursos destinados à cobertura dos benefícios oferecidos pela Lei Municipal de Previdência através do seu Plano de Benefícios, e seu valor está ligada ao método atuarial utilizado para financiamento do Plano.

Em qualquer avaliação atuarial, objetiva-se detectar a adequação do plano de custeio frente aos compromissos assumidos pelo Ente Estatal. Essa verificação é efetuada através da comparação entre a Provisão Matemática e o Patrimônio Líquido do Fundo.

O quadro a seguir apresenta um resumo do Plano de Contas com as Provisões Matemáticas necessária no coorte da reavaliação atuarial, obtidas considerando-se os cenários já apresentados e o método de financiamento dos custos do Plano pelo Método de Crédito Unitário Projetado e Repartição Simples.
Considerando a informação anterior onde o salário de contribuição foi o salário base de carreira, houve um significativo aumento das provisões geradas pela informação atuais pois os salários foram atualizados para base de 31/12/2021 pelo correto salário de contribuição informado .

PLANO DE CONTAS - VASSOURAS - RJ

		dezembro/21
2.2.7.2.0.00.00	**Plano Previdenciário**	**249.873.200,58**
2.2.7.2.1.03.00	**Provisões de Benefícios Concedidos**	**125.557.326,32**
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	**126.198.492,49**
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (redutora)	**0,00**
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (redutora)	**-640.170,55**
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (redutora)	**-995,61**
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (redutora)	
2.2.7.2.1.04.00	**Provisões de Benefícios A Conceder**	**124.315.874,26**
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	**300.531.251,92**
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (redutora)	**-69.876.238,55**
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (redutora)	**-69.876.238,55**
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (redutora)	**-36.462.900,56**
2.2.7.2.1.05.00	**Plano de Amortização (redutora)**	
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos (redutora)	
2.2.7.2.1.07.00	**Provisões Atuariais para Ajustes do Plano**	
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	
2.3.0.0.0.00.00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)**	**109.060.890,56**
1.12.1.1.71.00	**CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS**	**15.110.194,70**
2.3.7.1.1.00.00	**Déficit ou Superávit Acumulado**	**-125.702.115,32**

Custeio do Plano de Previdência

Apresentamos a seguir o Plano de Custeio com os custos normais puros acrescidos do carregamento administrativo, expressos em percentuais (%) da folha de remuneração dos servidores de cargo efetivo, que servirá de base para efeito de aposentadoria, abrangido pelo fundo previdenciário, descontado os valores de Compensação Previdenciária estimado para o Plano avaliado, considerando 13 (treze) remunerações e o método atuarial e as hipóteses atuariais citados neste relatório, têm:

Formulação para cálculo do Custo Normal: Vide Nota Técnica Atuarial

VASSOURAS - RJ		
PLANO DE CUSTEIO ANUAL		
	Data Base : *dez/21*	
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	14,86%	2,37%
Reversao Ap Programada	1,77%	0,28%
Aposentadoria Especial Professor	4,23%	0,67%
Reversão em Pensao Professor	0,48%	0,07%
Aposentadoria Não Programada	1,07%	0,17%
Reversao Ap Não Programada	0,44%	0,07%
Aposntadoria Especial Risco	0,00%	0,07%
Reversão Ap Especial Risco	0,00%	0,07%
Aposentadori Especial Insalubre	0,00%	0,07%
Reversão Ap Especial Insalubre	0,00%	0,07%
Pensão de Ativos	2,15%	0,07%
Alíquota Administrativa	3,00%	0,00%
TOTAL ALÍQUOTA	28,00%	3,98%

VASSOURAS - RJ				
PLANO DE CUSTEIO ANUAL GRUPO FECHADO GERAÇÃO ATUAL				
			Data Base : dez/21	
ITENS	REGIME FINANCEIRO	VALORES PREVISTO 2020	TOTAL DA FOLHA ANUAL	% DE CUSTO
Aposentadoria Programada	CAP	7.898.714,14	53.150.765,59	14,86%
Reversao Ap Programada	CAP	938.420,53	53.150.765,59	1,77%
Aposentadoria Especial Professor	CAP	2.249.140,37	53.150.765,59	4,23%
Reversão em Pensao Professor	CAP	256.435,29	53.150.765,59	0,48%
Aposentadoria Não Programada	CAP	569.957,35	53.150.765,59	1,07%
Reversao Ap Não Programada	CAP	234.328,80	53.150.765,59	0,44%
Aposntadoria Especial Risco	CAP	0,00	53.150.765,59	0,00%
Reversão Ap Especial Risco	CAP	0,00	53.150.765,59	0,00%
Aposentadori Especial Insalubre	CAP	0,00	53.150.765,59	0,00%
Reversão Ap Especial Insalubre	CAP	0,00	53.150.765,59	0,00%
Pensão de Ativos	CAP	1.140.694,92	53.150.765,59	2,15%
Alíquota Administrativa	CAP	1.594.522,97	53.150.765,59	3,00%
TOTAL ALÍQUOTA		14.882.214,37		28,00%
Descrição da base de calculo: Será utilizado a folha de remuneração básica definido na Lei para servidores de cargo efetivo do município				

PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO PARA O EQUILIBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	TOTAL
Ente	14,00%	APORTE	14,00%
Servidor Ativo	14,00%	0,00%	14,00%
Servidor Inativo	14,00%	0,00%	14,00%
Pensionista	14,00%	0,00%	14,00%

Equacionamento do Déficit Atuarial

O plano apresenta um déficit técnico atuarial de R$ -125.702.115,32 (cento e vinte e cinco milhões setecentos e dois mil cento e quinze reais e trinta e dois centavos) que será amortizado por 24 anos com um aporte mensal inicial de R$176.283,37 (cento e setenta e seis mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos) e complementando pela tabela a seguir:

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTE FINANCEIRO			
Ano	Base de Calculo	Aporte Anual	Aporte Mensal
2022	53.150.765,59	2.115.400,47	176.283,37
2023	53.682.273,25	2.824.809,36	235.400,78
2024	54.219.095,98	3.548.194,88	295.682,91
2025	54.761.286,94	4.285.765,63	357.147,14
2026	55.308.899,81	5.037.732,98	419.811,08
2027	55.861.988,81	5.804.311,10	483.692,59
2028	56.420.608,70	6.585.717,00	548.809,75
2029	56.984.814,78	7.382.170,60	615.180,88
2030	57.554.662,93	8.193.894,69	682.824,56
2031	58.130.209,56	9.021.115,05	751.759,59
2032	58.711.511,66	9.864.060,43	822.005,04
2033	59.298.626,77	10.722.962,60	893.580,22
2034	59.891.613,04	11.598.056,41	966.504,70
2035	60.490.529,17	12.489.579,80	1.040.798,32
2036	61.095.434,46	13.397.773,85	1.116.481,15
2037	61.706.388,81	14.322.882,83	1.193.573,57
2038	62.323.452,70	15.265.154,20	1.272.096,18
2039	62.946.687,22	16.224.838,72	1.352.069,89
2040	63.576.154,10	17.202.190,41	1.433.515,87
2041	64.211.915,64	18.197.466,65	1.516.455,55
2042	64.854.034,79	18.379.441,32	1.531.620,11
2043	65.502.575,14	18.563.235,73	1.546.936,31
2044	66.157.600,89	18.748.868,09	1.562.405,67
2045	66.819.176,90	18.936.356,77	1.578.029,73

Planificação contábil com amortização do déficit técnico com os aportes propostos

Mês/Ano	Fl. Salarial Anual	Contribuição Amortizante Fl.Sal. x Taxa Contrib.	Vr. Atual Contrib. Amort.	N	Saldo Devedor do Déficit Atuarial
dez-21					125.702.115,32
dez-22	**53.150.765,59**	**2.115.400,47**	**2.105.153,53**	**1**	**130.318.264,19**
dez/23	**53.682.273,25**	**2.824.809,36**	**2.664.914,49**	**2**	**134.455.373,99**
dez/24	**54.219.095,98**	**3.548.194,88**	**3.496.882,17**	**3**	**138.073.227,58**
dez/25	**54.761.286,94**	**4.285.765,63**	**4.203.326,53**	**4**	**141.129.221,92**
dez/26	**55.308.899,81**	**5.037.732,98**	**4.916.896,13**	**5**	**143.578.236,43**
dez/27	**55.861.988,81**	**5.804.311,10**	**5.637.645,31**	**6**	**145.372.494,10**
dez/28	**56.420.608,70**	**6.585.717,00**	**6.365.628,80**	**7**	**146.461.415,21**
dez/29	**56.984.814,78**	**7.382.170,60**	**7.100.901,70**	**8**	**146.791.462,94**
dez/30	**57.554.662,93**	**8.193.894,69**	**7.843.519,47**	**9**	**146.305.980,75**
dez/31	**58.130.209,56**	**9.021.115,05**	**8.593.537,98**	**10**	**144.945.020,86**
dez/32	**58.711.511,66**	**9.864.060,43**	**9.351.013,43**	**11**	**142.645.163,46**
dez/33	**59.298.626,77**	**10.722.962,60**	**10.116.002,45**	**12**	**139.339.326,12**
dez/34	**59.891.613,04**	**11.598.056,41**	**10.888.562,02**	**13**	**134.956.562,86**
dez/35	**60.490.529,17**	**12.489.579,80**	**11.668.749,53**	**14**	**129.421.852,33**
dez/36	**61.095.434,46**	**13.397.773,85**	**12.456.622,73**	**15**	**122.655.874,54**
dez/37	**61.706.388,81**	**14.322.882,83**	**13.252.239,78**	**16**	**114.574.775,41**
dez/38	**62.323.452,70**	**15.265.154,20**	**14.055.659,25**	**17**	**105.089.918,72**
dez/39	**62.946.687,22**	**16.224.838,72**	**14.866.940,06**	**18**	**94.107.624,44**
dez/40	**63.576.154,10**	**17.202.190,41**	**15.686.141,58**	**19**	**81.528.893,01**
dez/41	**64.211.915,64**	**18.197.466,65**	**16.513.323,55**	**20**	**67.249.114,69**
dez/42	**64.854.034,79**	**18.379.441,32**	**16.597.666,80**	**21**	**52.011.404,95**
dez/43	**65.502.575,14**	**18.563.235,73**	**16.682.440,84**	**22**	**35.762.167,27**
dez/44	**66.157.600,89**	**18.748.868,09**	**16.767.647,88**	**23**	**18.444.892,22**
dez/45	**66.819.176,90**	**18.936.356,77**	**16.853.290,11**	**24**	**0,00**

Custeio Administrativo

De acordo com a legislação vigente o custo administrativo será igual ao percentual definido pela Legislação local aplicado ao total das folhas de salário de contribuição dos ativos do exercício anterior desta forma assim calculado

	FOLHAS ANUAIS	3,00%
Ativos Base de Contribuição	**52.039.941,74**	**1.561.198,25**
Limite de gastos adm. 2022	**1.561.198,25**	

O limite de despesas no exercício de 2022 será de R$ 1.561.198,26 de acordo com a legislação vigente o valor mensal a ser repassado será de R$ 130.099,85 (cento e trinta mil e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Parecer atuarial

As obrigações apresentadas neste relatório representam um instantâneo das condições financeiras estimadas de um plano de benefícios (RPPS) para uma data particular, este relatório não corresponde a um prognóstico da posição financeira futura do plano ou de sua capacidade de pagamento dos benefícios.

O Regime Próprio do Município de VASSOURAS - RJ encontra-se em posição deficitária. Sendo assim, faremos as seguintes considerações em consonância da instrução de preenchimento do DRAA 2022 do MPS:

A rentabilidade obtida pelos ativos do plano utilizando o critério de apuração de rentabilidade proposto pela instrução de preenchimento do DRAA 2022 do MPS a variação patrimonial do sistema de previdência apresentou em comparação ao IPCA acumulado do ano de 2021 mais 5,75% aa (16,38%) uma evolução de 7,54% do patrimônio e uma evolução negativo de 8,85% em relação ao mínimo atuarial estipulado pela política de investimento.

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2021- Política de Investimentos	**16,38%**
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2021	**7,54%**
Inflação anual - 2021:	**10,06%**
Indexador:	**IPCA**

As aplicações do fundo de previdência ultrapassaram o mínimo atuarial no exercício de 2021, consequentemente aplicando-se as alíquotas propostas o fundo estará equilibrado atuarialmente e financeiramente.

DURATION DO PLANO DE PREVIDENCIA

Foi calculado a duration do plano de previdência de acordo com os parâmetros da Secretaria de previdência SIPREV

Taxa de Juros da avaliação atuarial do exercício anterior:		5,04%
Duração do Passivo		38,23412878

Certificação

Certificamos de que o presente relatório está de acordo com as especificações técnicas apresentada Legislação Brasileira para avaliar atuarialmente o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município de VASSOURAS - RJ e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento respectivo a questões relacionadas aos tópicos abordados neste relatório, assim como maiores detalhes que se mostrem necessários.

O trabalho de avaliação atuarial atende aos padrões de qualificação técnica do Instituto Brasileiro de Atuaria – IBA, aqui apresentados que serviu de base para opiniões e recomendações contidas no presente relatório.

Declaro que não existe nenhum interesse financeiro direto, ou interesse material indireto, ou relação pessoal, que poderia implicar em conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade do relatório aqui apresentado.

Rio de Janeiro, 08 de Março de 2022.

Sergio Aureliano Machado da Silva
MIBA: 547

BALANÇO DE LUCROS E PERDAS ATUARIAIS

BALANÇO ATUARIAL				
Código	Descrição	AVALIAÇÃO ELABORADA COM BASE NO CUSTEIO NORMAL DE EQUILÍBRIO, APURADO NA DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO		
		Valores Geração Atual	Valores Geração Futura	Consolidado Geração Atual e Gerações Futuras
	ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	**124.171.085,26**		**124.171.085,26**
	Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	86.310.097,10		86.310.097,10
	Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	22.750.793,46		22.750.793,46
	Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00		0,00
	Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00		0,00
	Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00		0,00
	Demais Bens e Ativos	0,00		0,00
	Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	15.110.194,70		15.110.194,70
	Demais Direitos a Receber em Parcelas	0,00		0,00
	PROVISÃO MATEMÁTICA DO PLANO DE BENEFÍCIOS	**172.896.507,77**	**0,00**	**172.896.507,77**
	PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**32.143.665,00**		**32.143.665,00**
	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**32.784.831,17**		**32.784.831,17**
	Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Normais	0,00		0,00
	Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00		0,00
	Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00		0,00
	Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	10.093.593,70		10.093.593,70
	Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Normais (Reversão)	10.064.068,31		10.064.068,31
	Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Especiais de Professores (Reversão)	0,00		0,00
	Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Outras Aposentadorias Especiais (Reversão)	0,00		0,00
	Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadoria por Invalidez (Reversão)	4.542.678,25		4.542.678,25
	Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Concedidas Por Morte	8.084.490,90		8.084.490,90
	Benefícios Concedidos - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00		0,00
	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**641.166,17**		**641.166,17**
	(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias Normais	640.170,56		640.170,56
	(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00		0,00
	(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados - Outras Aposentadorias Especiais	0,00		0,00
	(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias por Invalidez	0,00		0,00
	(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões Concedidas a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Normais (Reversão)	0,00		0,00
	(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões Concedidas a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Especiais de Professores	0,00		0,00
	(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões Concedidas a Dependentes Vinculados a Outras Aposentadorias Especiais (Reversão)	0,00		0,00
	(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias por Invalidez (Reversão)	0,00		0,00
	(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões Concedidas Por Morte	995,62		995,62
	(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Segurados - Outros Benefícios e Auxílios	0,00		0,00
	PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	**140.752.842,77**	**0,00**	**140.752.842,77**
	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	**280.505.319,79**	**0,00**	**280.505.319,79**
	Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Normais	165.468.573,14	0,00	165.468.573,14
	Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	48.565.006,88	0,00	48.565.006,88
	Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
	Benefícios a Conceder - Encargos - Servidores na Iminência de Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
	Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez de Servidores	11.427.571,33	0,00	11.427.571,33
	Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Futuras Aposentadorias Normais (Reversão)	19.462.307,55	0,00	19.462.307,55
	Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Futuras Aposentadorias Especiais de Professores (Reversão)	5.485.281,06	0,00	5.485.281,06
	Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Futuras Outras Aposentadorias Especiais (Reversão)	0,00	0,00	0,00
	Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Servidores na Iminência de Aposentadorias (Reversão)	0,00	0,00	0,00
	Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Futuras Aposentadorias por Invalidez (Reversão)	4.878.723,46	0,00	4.878.723,46
	Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores	25.217.856,37	0,00	25.217.856,37
	Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	0,00
	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS - BENEFÍCIOS A CONCEDER	**139.752.477,02**	**0,00**	**139.752.477,02**
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias Normais	0,00	0,00	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Servidores na Iminência de Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Normais (Reversão)	0,00	0,00	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Outras Aposentadorias Especiais (Reversão)	0,00	0,00	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Servidores na Iminência de Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias por Invalidez (Reversão)	0,00	0,00	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões Por Morte de Servidores	0,00	0,00	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Aposentadorias Normais	40.808.748,55	0,00	40.808.748,55
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Aposentadorias Especiais de Professores	10.229.049,03	0,00	10.229.049,03
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Aposentadorias por Invalidez de Servidores	3.479.444,23	0,00	3.479.444,23
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Normais (Reversão)	4.812.456,58	0,00	4.812.456,58
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Pensões a conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Especiais de Professores	1.161.279,38	0,00	1.161.279,38
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Outras Aposentadorias Especiais (Reversão)	0,00	0,00	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias por Invalidez (Reversão)	1.508.947,28	0,00	1.508.947,28
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Pensões Por Morte de Servidores	7.876.313,45	0,00	7.876.313,45
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Aposentadorias Normais	40.808.748,56	0,00	40.808.748,56
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Aposentadorias Especiais de Professores	10.229.049,04	0,00	10.229.049,04
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Aposentadorias por Invalidez de Servidores	3.479.444,23	0,00	3.479.444,23
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Normais (Reversão)	4.812.456,58	0,00	4.812.456,58
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Especiais de Professores	1.161.279,38	0,00	1.161.279,38
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Outras Aposentadorias Especiais (Reversão)	0,00	0,00	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias por Invalidez (Reversão)	1.508.947,28	0,00	1.508.947,28
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Pensões Por Morte de Servidores	7.876.313,45	0,00	7.876.313,45
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	0,00
	AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	**-36.462.900,56**	**0,00**	**-36.462.900,56**
	Valor Atual daCompensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00	0,00	0,00
	(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	0,00	0,00	0,00
	Valor Atual daCompensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00	0,00	0,00
	(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	36.462.900,56	0,00	36.462.900,56
	RESULTADO ATUARIAL	**-12.262.521,95**	**0,00**	**-12.262.521,95**
	Déficit Atuarial	-12.262.521,95	0,00	-12.262.521,95
	Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	0,00
	Superávit Atuarial	0,00	0,00	0,00
	Reserva de Contingências (até 25% dos Compromissos)	0,00		
	Reserva para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	0,00		
	EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	**0,00**		**0,00**
	(-) Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei - Pelas Contribuições Vigentes	0,00		0,00
	(-) Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei - Por Ajuste das Contribuições Vigentes			0,00
	(-) Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeiras - Planos Financeiros			0,00
	FUNDOS CONSTITUÍDOS	**0,00**		**0,00**
	Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura			0,00
	Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura			0,00
	Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples			0,00
	Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização			0,00
	Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura			0,00
	Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples			0,00
	Fundo Administrativo			0,00
	Base de Cálculo da Contribuição	483.259.176,77	0,00	483.259.176,77
	Valor Atual das Remunerações Futuras	483.259.176,77	0,00	483.259.176,77

FLUXO DE EXTINÇÃO DA MASSA AVALIADA EM 31/12/2021

FLUXO DE EXTINSÃO DE MASSA DE SERVIDORES

			PATRIMONIO NA DATA BASE	31/12/2021	109.060.890,56
ANO	RECEITA PREVIDENCIARIA	DESPESAS PREVIDECIARIA	RECEITA FINANCEIRA	RESULTADO DO EXERCICIO	PATRIMONIO GARANTIDOR
2021	27.835.107,51	4.867.285,59	5.496.668,88	28.464.490,80	137.525.381,36
2022	25.112.364,96	5.672.981,28	6.931.279,22	26.370.662,90	163.896.044,26
2023	24.265.894,34	6.351.629,04	8.260.360,63	26.174.625,93	190.070.670,20
2024	23.855.532,37	6.982.896,01	9.579.561,78	26.452.198,14	216.522.868,33
2025	23.506.413,82	7.592.812,12	10.912.752,56	26.826.354,27	243.349.222,60
2026	23.291.027,20	8.187.237,39	12.264.800,82	27.368.590,63	270.717.813,24
2027	23.103.695,21	8.786.171,25	13.644.177,79	27.961.701,75	298.679.514,99
2028	22.910.990,54	9.392.799,16	15.053.447,56	28.571.638,93	327.251.153,92
2029	22.738.827,39	10.011.610,81	16.493.458,16	29.220.674,73	356.471.828,65
2030	22.550.474,33	10.635.439,68	17.966.180,16	29.881.214,81	386.353.043,47
2031	22.386.216,24	11.262.575,01	19.472.193,39	30.595.834,62	416.948.878,08
2032	22.203.712,81	11.897.946,65	21.014.223,46	31.319.989,61	448.268.867,70
2033	22.035.096,84	12.520.760,40	22.592.750,93	32.107.087,37	480.375.955,07
2034	21.905.540,06	13.135.941,42	24.210.948,14	32.980.546,78	513.356.501,85
2035	21.795.569,72	13.728.437,49	25.873.167,69	33.940.299,92	547.296.801,77
2036	21.730.412,13	14.307.584,57	27.583.758,81	35.006.586,37	582.303.388,14
2037	21.101.935,68	14.861.364,85	29.348.090,76	35.588.661,59	617.892.049,74
2038	21.198.521,06	15.386.691,47	31.141.759,31	36.953.588,90	654.845.638,64
2039	21.388.427,59	15.869.338,21	33.004.220,19	38.523.309,56	693.368.948,20
2040	21.692.884,23	16.308.092,21	34.945.794,99	40.330.587,01	733.699.535,22
2041	21.289.393,83	16.704.543,94	36.978.456,57	41.563.306,47	775.262.841,68
2042	20.913.977,42	17.071.675,60	39.073.247,22	42.915.549,04	818.178.390,72
2043	20.583.866,67	17.409.463,66	41.236.190,89	44.410.593,90	862.588.984,62
2044	20.317.390,97	17.712.111,21	43.474.484,82	46.079.764,58	908.668.749,20
2045	1.392.887,23	17.970.290,45	45.796.904,96	29.219.501,73	937.888.250,94
2046	1.066.931,25	18.186.936,83	47.269.567,85	30.149.562,27	968.037.813,21
2047	812.284,35	18.360.879,89	48.789.105,79	31.240.510,25	999.278.323,45
2048	627.626,94	18.496.169,89	50.363.627,50	32.495.084,55	1.031.773.408,00
2049	472.129,25	18.598.702,36	52.001.379,76	33.874.806,65	1.065.648.214,66
2050	336.748,31	18.670.233,38	53.708.670,02	35.375.184,95	1.101.023.399,60
2051	238.637,21	18.707.297,80	55.491.579,34	37.022.918,75	1.138.046.318,35
2052	171.706,94	18.709.010,24	57.357.534,45	38.820.231,14	1.176.866.549,50
2053	123.079,45	18.679.131,10	59.314.074,09	40.758.022,45	1.217.624.571,94
2054	85.129,53	18.619.418,53	61.368.278,43	42.833.989,42	1.260.458.561,37
2055	58.753,15	18.528.620,26	63.527.111,49	45.057.244,39	1.305.515.805,76
2056	41.132,75	18.408.940,63	65.797.996,61	47.430.188,73	1.352.945.994,48
2057	28.360,38	18.270.991,54	68.188.478,12	49.945.846,97	1.402.891.841,45
2058	21.022,80	18.151.573,97	70.705.748,81	52.575.197,64	1.455.467.039,09
2059	17.633,75	18.217.703,32	73.355.538,77	55.155.469,21	1.510.622.508,30
2060	17.098,89	19.246.678,03	76.135.374,42	56.905.795,28	1.567.528.303,58
2061	23.031,46	25.292.719,30	79.003.426,50	53.733.738,66	1.621.262.042,25
2062	25.054,66	27.687.770,44	81.711.606,93	54.048.891,16	1.675.310.933,40
2063	23.638,99	26.957.986,25	84.435.671,04	57.501.323,79	1.732.812.257,19
2064	36.867,68	39.115.251,24	87.333.737,76	48.255.354,20	1.781.067.611,39
2065	45.618,40	47.256.599,18	89.765.807,61	42.554.826,84	1.823.622.438,23
2066	33.130,69	36.563.684,42	91.910.570,89	55.380.017,15	1.879.002.455,38
2067	50.657,61	52.354.005,12	94.701.723,75	42.398.376,25	1.921.400.831,63
2068	68.348,33	68.240.271,66	96.838.601,91	28.666.678,59	1.950.067.510,21
2069	88.795,30	86.510.558,52	98.283.402,51	11.861.639,29	1.961.929.149,50
2070	110.852,57	106.014.516,14	98.881.229,14	-7.022.434,43	1.954.906.715,07
2071	99.776,77	96.335.534,94	98.527.298,44	2.291.540,27	1.957.198.255,34
2072	107.261,84	103.021.992,62	98.642.792,07	-4.271.938,71	1.952.926.316,63
2073	136.892,60	129.241.156,17	98.427.486,36	-30.676.777,21	1.922.249.539,42
2074	168.530,13	157.190.622,42	96.881.376,79	-60.140.715,50	1.862.108.823,92
2075	172.539,47	160.671.816,71	93.850.284,73	-66.648.992,51	1.795.459.831,41
2076	134.001,52	126.498.841,35	90.491.175,50	-35.873.664,33	1.759.586.167,08
2077	164.349,97	153.193.816,05	88.683.142,82	-64.346.323,26	1.695.239.843,82
2078	140.339,22	131.801.232,47	85.440.088,13	-46.220.805,12	1.649.019.038,70
2079	123.208,01	116.466.287,32	83.110.559,55	-33.232.519,76	1.615.786.518,93
2080	125.611,82	118.381.116,42	81.435.640,55	-36.819.864,05	1.578.966.654,89
2081	123.534,56	116.315.331,71	79.579.919,41	-36.611.877,74	1.542.354.777,15
2082	149.058,25	138.641.557,83	77.734.680,77	-60.757.818,81	1.481.596.958,33
2083	146.329,50	135.980.336,71	74.672.486,70	-61.161.520,51	1.420.435.437,82
2084	159.081,96	147.001.929,92	71.589.946,07	-75.252.901,89	1.345.182.535,93
2085	157.866,34	145.674.999,16	67.797.199,81	-77.719.933,01	1.267.462.602,92
2086	167.739,78	154.154.983,67	63.880.115,19	-90.107.128,71	1.177.355.474,22
2087	179.520,74	164.326.130,04	59.338.715,90	-104.807.893,40	1.072.547.580,82
2088	150.959,25	138.836.451,91	54.056.398,07	-84.629.094,59	987.918.486,23
2089	170.780,95	156.130.991,94	49.791.091,71	-106.169.119,28	881.749.366,95
2090	148.400,66	136.125.362,41	44.440.168,09	-91.536.793,66	790.212.573,29
2091	163.303,81	149.093.506,42	39.826.713,69	-109.103.488,92	681.109.084,37
2092	135.682,77	124.477.670,33	34.327.897,85	-90.014.089,71	591.094.994,66
2093	127.954,69	117.460.335,50	29.791.187,73	-87.541.193,08	503.553.801,58
2094	100.483,87	92.999.240,51	25.379.111,60	-67.519.645,04	436.034.156,54
2095	92.276,90	85.579.966,59	21.976.121,49	-63.511.568,20	372.522.588,34

AVALIAÇÃO ATUARIAL PLANO MANTIDO PELO TESOURO

Regime Próprio de Previdência de VASSOURAS - RJ

Reavaliação Atuarial data base 31/10/2021 para o exercício 2022 do Regime Próprio de Previdência Social de VASSOURAS - RJ
Atuário Responsável =Sergio Aureliano Machado da Silva
MIBA = 547
Número Nota Técnica Aprovada Plano Previdenciário =

Sumário

Introdução Plano Financeiro 28

Custeio do Plano de Previdência..... 29

Características Básicas do Regime Próprio do Município de VASSOURAS - RJ(Benefício Definido) 30

Informações Financeiras do Regime Próprio de Previdência 31

Considerações Finais..... 32

Definições,..... 34

Certificação..... 36

Resultados Atuariais a serem contabilizados pelo Fundo 38

Plano de Amortização do Déficit Técnico Apresentado na Reavaliação Atuarial 41

Método Atuarial para Financiamento das Obrigações..... 41

Resumo das Premissas Atuariais..... 42

Introdução Plano Mantido pelo Tesouro

A GTF elaborou o presente relatório por solicitação do Município de VASSOURAS - RJ, para prover às informações necessárias o Regime Próprio de Previdência do Município de VASSOURAS - RJ de acordo com as normas atuariais internacionalmente aceitas relacionadas aos compromissos para com o plano de benefício previsto na lei municipal.

Os resultados deste relatório não podem ser utilizados para qualquer outro propósito distinto do reporte contábil dos compromissos previdenciários do Município de VASSOURAS - RJ, relativos ao plano de benefício mencionado. A GTF não se responsabiliza pelas consequências da utilização das informações aqui contidas para qualquer outra finalidade que não a abrangida pelo objeto deste estudo.

Os seguintes benefícios, os quais são abrangidos que foram considerados neste relatório:

Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

Aposentadoria por Idade;

Aposentadoria Compulsória;

Aposentadoria por Invalidez;

Aposentadoria especial de carreira de magistério;

Pensão

Custeio do Plano de Previdência

Apresentamos a seguir o Plano de Custeio com os custos normais puros acrescidos do carregamento administrativo, expressos em percentuais (%) da folha de remuneração dos servidores de cargo efetivo, que servirá de base para efeito de aposentadoria, abrangido pelo Fundo Financeiro, descontado os valores de Compensação Previdenciária estimado para o Plano avaliado, considerando 13 (treze) remunerações e o método atuarial e as hipóteses atuariais citados neste relatório, têm:

Formulação para cálculo do Custo Normal: Vide Nota Técnica Atuarial.

O custo normal puro anual médio dos benefícios Previdenciários do Município de VASSOURAS - RJ para o ano de 2021 está estimado em 14% (onze por cento) do total da folha dos servidores efetivos conforme a legislação vigente, para os servidores de cargo efetivo atingido pela segregação.

Como se trata de um Plano Financeiro a contribuição Patronal será através de aporte para pagamento da folha de aposentados e pensionistas e como temos servidores ativos no Plano Financeiro, este valor de aporte a repassar, será o valor da diferença entre a contribuição dos servidores de cargo efetivo vinculados ao Plano e a folha de inativos e pensionistas.

Conforme Nota Técnica do Plano e Hipóteses Atuariais e econômicas descritas neste trabalho.

Custo Suplementar

Apesar de o resultado apresentar déficit técnico a diferença entre a folha de inativos e pensionistas, será paga por aporte patronal, sendo assim não gerando déficit a amortizar e sim insuficiência que será coberta pelo patrocinador

Características Básicas do Regime Próprio do Município de VASSOURAS - RJ (Benefício Definido)

Situação: fechado a novas adesões, existindo participantes ativos, assistidos e pensionistas.

Definições

Participantes assistidos: ex-servidor do município aposentado pelo RPPS, ou beneficiários destes que recebem benefício (pensionistas).

Benefícios Concedidos

Aposentadoria por Invalidez;
Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
Aposentadoria por Idade
Aposentadoria Compulsória;
Pensão por Morte;

Reajuste: os valores das aposentadorias serão reajustados da seguinte forma:

Benefícios com paridade = reajuste igual aos servidores efetivos ativos;
Benefícios sem paridade =reajuste no mês de reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência (RGPS) pela variação do INPC.

Informações Financeiras do Regime Próprio de Previdência

As informações financeiras para o valor do patrimônio garantido dos benefícios, despesas com benefícios, folha anual de ativos e folha anual de inativos do RPPS avaliados foram fornecidos pelo Fundo da Previdência do Município de VASSOURAS - RJ.

Como o plano não apresenta servidores ativos não apresentamos nenhumas despesas com benefícios assistenciais

É oportuno registrar que em nenhum momento a GTF questionou a qualidade dos ativos dos planos, considerando que os valores informados refletem com precisão os respectivos valores constantes de seu balanço e aprovados pela MPS.

Considerações Finais

As obrigações apresentadas neste relatório representam um instantâneo das condições financeiras estimadas de um plano de benefícios (RPPS) para uma data particular, este relatório não corresponde a um prognóstico da posição financeira futura do plano ou de sua capacidade de pagamento dos benefícios.

O Plano Financeiro do Município de VASSOURAS - RJ encontra-se em posição de equilíbrio financeiro e atuarial, sendo que o fluxo de caixa para o próximo ano será igual a zero, pois a arrecadação mais a parte será igual a folha de inativos e pensionistas sendo assim, faremos as seguintes considerações em consonância da instrução de preenchimento do DRAA 2021 do MPS:

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS:

Como o Regime não apresentou no cadastro, tempo de serviço passado anterior ao ingresso no município, adotamos como hipótese legal, que cada servidor tenha ingressado em atividade sujeito a registro previdenciário aos 25 anos de idade e ao longo de sua vida laborativa terá 1(um) ano sem registro de tempo de contribuição.

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Masculino	**25**
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Feminino	**25**

Verificamos que a idade de aposentadoria no diversos município avaliado os servidores professores e não professores estão aposentados após o cumprimento do pedágio para previsto pela emenda constitucional n° 20, consequentemente demonstraremos a idade projetada para cada tipo de aposentaria.

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores – Masculino	**60**
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores – Feminino	**55**
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores – Masculino	**53**
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores – Feminino	**50**

Com relação à Meta Atuarial

Neste sentido para amortizar o déficit técnico apresentado não apresentamos nenhuma amortização, pois o fluxo de caixa será positivo com as contribuições dos servidores ativos e a diferença da folha de inativos e pensionista do ente, neste sentido como trata-se de um Plano Financeiro não apresenta déficit

técnico pois o compromisso do ente será sempre honrar o valor dos benefícios concedidos

Taxa de Juros

Como estamos reavaliando um Plano Financeiro a Taxa de Juros ou desconto empregada no cálculo das provisões matemática será de 0% (zero por cento), entretanto na apuração da rentabilidade dos ativos do plano empregamos a mesma taxa de juros utilizada no Plano de investimento do Fundo.

Crescimento Salarial

A premissa de crescimento real dos salários selecionada como poderá ser observado das remunerações do banco de dados dos ativos encaminhado não apresentamos a variação dos últimos três anos, em termos reais superior a 1% (um por cento), por isso optamos pelo crescimento de 1% ao ano.

Neste sentido se considerarmos que o IPCa (índice utilizado na reavaliação atuarial) foi superior a evolução salarial, optamos pelo crescimento real de 1% ao ano que esta compatível com a evolução apresentada pela variação da folha salarial segue o estabelecido na letra F.14 quadro 6, "das Instruções para preenchimento do DRAA 2022"., crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados.

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2021 - Políticas de Investimentos	**10,06%**
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2021	**0,00%**
Inflação anual - 2021:	**10,06%**
Indexador:	**IPCA**
Justificativa Técnica: Devemos destacar que o plano não apresenta déficit técnico apurado ao qual destacamos tratar-se de um plano financeiro onde o fluxo de caixa para o próximo exercício será positivo onde a receita de contribuição dos ativos e o aporte do ente, O Tesouro Municipal será sempre responsável pela cobertura futura da folha de inativos e pensionistas. Neste sentido, a insuficiência apurada no Plano Financeiro não apresenta falta de cobertura e sim um compromisso futuro do Tesouro com o pagamento futuro dos benefícios a serem concedidos, por isso não apresentamos um plano de equalização do déficit técnico como poderá ser observado o fluxo e positivo.	

Base de Dados Cadastrais

Para elaboração deste relatório foram utilizados dados cadastrais individuais dos servidores ativos de cargo efetivo do município inscrito no RPPS, fornecidos pelo ente, os quais, após a realização dos testes apropriados e das correções identificadas como necessárias, foram consideradas suficientemente

completos para a execução dos cálculos. A análise efetuada pela GTF na base cadastral objetiva a identificação e correção de eventuais distorções, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade delas tenham sido detectadas e sanadas, permanecendo com o gestor do plano a responsabilidade por eventuais imprecisões remanescentes.

Quadro Comparativo das três últimas avaliações

Como a reavaliação refere-se ao Plano Financeiro e o fluxo igual a zero pois o ente sempre cobrira por aporte a diferença entre a arrecadação e as despesas com os benefícios.

Demonstrativo dos custos normais dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, com a separação entre os custos dos integrantes da geração atual e das gerações futuras.

Definições

Ativos do plano: São os ativos mantidos pelo fundo de pensão que satisfaçam às seguintes condições:

O fundo de previdência é legalmente separado do ente patrocinador Município de VASSOURAS - RJ;

Os ativos do fundo devem ser usados exclusivamente para reduzir as obrigações de benefícios aos servidores. Não são disponíveis aos credores do ente e não podem ser devolvidos a ele;

Na extensão que haja ativos suficientes no fundo, o ente não terá obrigação legal ou constituída a pagar diretamente os benefícios aos servidores;

Não são considerados ativos do Plano àqueles utilizados para dar suporte às suas operações (edifícios, equipamentos, móveis, utensílios e outros), sendo valorizados ao custo de aquisição líquido das depreciações e amortizações, nem os instrumentos financeiros não transferíveis emitidos pelo ente e mantidos pelo fundo de previdência.

Benefícios aos servidores: São todas as formas de remuneração proporcionadas por um RPPS aos servidores de cargo efetivo do ente ou aos seus dependentes.

Benefícios de curto-prazo aos servidores: São benefícios devidos inteiramente dentro de um período de doze meses.

Custo do serviço passado não reconhecido: Parcela do custo do serviço passado que não foi reconhecida como parte da despesa/receita anual.

Déficit ou superávit: O excesso do valor presente das obrigações em relação ao valor do patrimônio garantidor do RPPS.

Ganhos e perdas atuariais: Compreendem:

Os efeitos das diferenças entre as premissas atuariais e o que ocorreu efetivamente (ajustes advindos da experiência); e

Os efeitos das mudanças nas premissas atuariais.

Ganhos ou perdas atuariais não reconhecidas: Valor dos ganhos e perdas acumulados que não foram reconhecidos como parte da despesa/receita anual.

Juros sobre as Obrigações Atuariais (componente das despesas/receita anual): O crescimento do valor presente das obrigações decorrentes da passagem do tempo.

Método Atuarial: Também chamado de "método financeiro", consiste em uma técnica particular utilizada pelos atuários para determinar o valor do custo anual dos benefícios, ou custo normal, e o valor presente das obrigações atuariais, bem como a forma de financiamento destas obrigações ao longo do tempo. Normalmente, as contribuições anuais para o plano compreendem o custo normal e valor adicional para a amortização da parcela do valor presente das obrigações atuariais não cobertas pelo valor justo dos ativos do plano.

Passivo Atuarial: É o valor do passivo do plano efetivamente reconhecido pelo RPPS em seus livros contábeis, de acordo com Plano de Contas ganhos/perdas atuariais acumulados, custo do serviço passado e aumento do passivo/ativo na adoção deste pronunciamento.

Planos de benefícios definidos: São todos os planos em que o benefício é definido no regulamento (LEI) e o Tesouro Municipal assume o compromisso de pagar contribuições adicionais, caso o fundo não possua ativos suficientes para pagar todos os benefícios devidos.

Rendimento dos ativos do plano: São os juros, dividendos, aluguéis e outras receitas, ganhos e perdas, realizadas ou não, derivados dos ativos do plano, deduzidos os custos de sua administração e de todo e qualquer tributo incidente sobre as receitas, sobre o resultado e sobre os próprios ativos do plano.

Valor Presente: Também denominado "valor presente atuarial", consiste no montante equivalente (apurado na data da avaliação) de uma série de pagamentos ou créditos futuros. O valor presente é obtido descontando-se os pagamentos futuros a uma taxa pré-determinada de juros (taxa de desconto das obrigações atuariais), levando-se em consideração a probabilidade de pagamento de cada parcela.

Valor Presente das Obrigações Atuariais: Parcela do valor presente dos benefícios futuros atribuída ao tempo de serviço anterior à data da avaliação de acordo com o método atuarial utilizado. O valor presente das obrigações atuariais é definido na Legislação Brasileira e é determinado com base na taxa de desconto das obrigações atuariais e outras premissas, tais como, expectativa

de crescimento salarial e de benefícios, além de tábuas biométricas aplicáveis a população avaliada.

Certificação

Certificamos de que o presente relatório está de acordo com as especificações técnicas apresentada Legislação Brasileira para avaliar atuarialmente o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município de VASSOURAS - RJ e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento respectivo a questões relacionadas aos tópicos abordados neste relatório, assim como maiores detalhes que se mostrem necessários.

O trabalho de avaliação atuarial atende aos padrões de qualificação técnica do Instituto Brasileiro de Atuaria – IBA, aqui apresentados que serviu de base para opiniões e recomendações contidas no presente relatório.

Declaro que não existe nenhum interesse financeiro direto, ou interesse material indireto, ou relação pessoal, que poderia implicar em conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade do relatório aqui apresentado.

Segundo Winklevoss, quatro são as causas principais do surgimento do Passivo Atuarial Suplementar

> **Compra de tempo anterior a filiação ao Plano sem uma contribuição imediata de ingresso de recursos para custeá-la, pagamento de joia de ingresso**

A liberalização do plano de benefícios sem o necessário aporte inicial;

A mudança desfavorável nas premissas atuarias adotadas em relação a realidade da massa de servidores do plano e do ambiente que os cerca, quando esta tendência não está embutida no modelo de custeio;

O desvio do comportamento do plano em relação às premissas atuariais corretamente adotadas, em função de acidentes amostrais revelados pela massa de servidores;

Acrescentaríamos para realidade Brasileira a não consideração na função salarial de detalhes importante como progressão funcional e ganha de reposição salarial real

Alíquotas de equilíbrio dos três últimos exercícios

Como se trata de um plano financeiro não apresentaremos alíquotas de equilíbrio, pois a diferença entre a arrecadação das contribuições dos servidores ativos e o total da folha de inativos fica a cargo da patrocinadora não registrando, portanto, falta de equilíbrio, ou seja, o plano estará sempre equilibrado economicamente e atuarialmente como determina a Constituição.

Base de Dados Cadastrais

Para elaboração deste relatório foram utilizados os cadastrais individuais dos servidores ativos de cargo efetivo do município inscrito no RPPS, fornecidos pelo ente, os quais, após a realização dos testes apropriados e das correções identificadas como necessárias, foram consideradas suficientemente completos para a execução dos cálculos. A análise efetuada pela GTF na base cadastral objetiva a identificação e correção de eventuais distorções, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade delas tenham sido detectadas e sanadas, permanecendo com o gestor do plano a responsabilidade por eventuais imprecisões remanescentes.

Dados dos Inativos e Pensionistas

Servidores / Estatísticas	INATIVOS	PENSÃO -
	dez/21	dez/21
Total de Inativos	10	7
Total de Servidores Sexo Masculino	0	3
Idade Média Sexo Masc	0,00	55,67
MEDIA SALARIO SEXO MASC	0,00	1.265,47
Media idade de admissão masc	0,00	0,00
Total de Servidores Sexo Feminino	10	4
Idade Média Sexo Fem	80,10	84,00
MEDIA SALARIO SEXO FEM	2.514,34	2257,2225
Media de idade de admissao fem	19,10	0
Total de Salário de Contribuição (R$)	25.143,39	12.825,31
Salário de Contribuição Médio (R$)	2.514,34	1.832,19
Idade Media	80,10	71,86

NÚMERO DE INATIVOS E PENSIONISTAS		
TIPO DE BENEFICIO	FREQUENCIA	TOTAL
Aposentadoria Invalidez Masc	0	0
Aposentadoria Invalidez Fem	0	
Aposentadoria Compulsoria Masc	0	0
Aposentadoria Compulsoria Fem	0	
Aposentadoria Tempo Contrib Masc	0	10
Aposentadoria Tempo Contrib Fem	10	
Aposentadoria Idade Masc	0	0
Aposentadoria Idade Fem	0	
Aposentadoria Especial Risco Masc	0	0
Aposentadoria Especial Risco Fem	0	
Aposentadoria Especial Insalubre Masc	0	0
Aposentadoria Especial Insalubre Fem	0	
Aposentadoria Especial Prof Masc	0	0
Aposentadoria Especial Prof Fem	0	
Pensão Masc	3	7
Pensão Fem	4	
	TOTAL GERAL	17

Resultados Atuariais a serem contabilizados pelo Fundo

Na ótica da visão prospectiva, olha o futuro e estabelece que no momento x+t

Reserva = (Valor Presente dos Benefícios Futuros) – (Valor Presente das Contribuições Futuras)

Na capitalização geral, o que fixa as taxas de custeio uniforme, revistas anualmente, capazes de gerar receitas necessárias ao ajustamento do fundo garantidor dos benefícios concedidos e benefícios a conceder já creditados ao servidor, representa uma antecipação dos dispêndios futuros e impõe a constituição de "Reservas de Benefícios Concedidos e Reservas de Benefícios a Conceder".

Esses fundos serão constituídos através do plano de custeio determinado pela avaliação atuarial, em conformidade com os custos verificados.

As Provisões (Reservas) matemáticas representam os fundos gerados através da acumulação de recursos destinados à cobertura dos benefícios oferecidos pela Lei Municipal de Previdência através do seu Plano de Benefícios, e seu valor está ligada ao método atuarial utilizado para financiamento do Plano.

Em qualquer avaliação atuarial, objetiva-se detectar a adequação do plano de custeio frente aos compromissos assumidos pelo Ente Estatal. Essa verificação é efetuada através da comparação entre a Provisão Matemática e o Patrimônio Líquido do Fundo.

O quadro a seguir apresenta um resumo do Plano de Contas com as Provisões Matemáticas necessária no coorte da reavaliação atuarial, obtidas considerando-se os cenários já apresentados e o método de financiamento dos custos do Plano pelo Método de Credito Unitário Projetado e Repartição de Capitais de Cobertura.

PLANO DE CONTAS MANTIDO PELO TESOURO - VASSOURAS - RJ	dezembro/21
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00
Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	4.480.175,85
Contribuições do Ente (redutora)	0,00
Contribuições do Inativo (redutora)	0,00
Contribuições do Pensionista (redutora)	0,00
Compensação Previdenciária (redutora)	
Cobertura de Insuficiência Financeira (redutora)	-4.480.175,85
Provisões de Benefícios A Conceder	0,00
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
Contribuições do Ente (redutora)	0,00
Contribuições do Ativo (redutora)	0,00
Compensação Previdenciária (redutora)	0,00
Parcelamento de Débitos Previdenciários (redutora)	
Cobertura de Insuficiência Financeira	

As obrigações apresentadas neste relatório são calculadas com o uso do método atuarial Crédito Unitário Projetado. A descrição deste método está apresentada no Item 6 deste relatório.

Premissas Financeiras e Atuariais

As premissas financeiras e atuariais foram selecionadas pelo ente, como descritas no Anexo C deste relatório.

As contribuições esperadas do Fundo para o próximo exercício foram estimadas com base no plano de custeio vigente na data base dessa avaliação atuarial para o plano avaliado, aplicado sobre a folha salarial projetada dos participantes (ou de benefícios, se for o caso).

O valor esperado de pagamento de benefícios para o próximo exercício foi estimado com base na projeção da folha de benefícios da data base dessa avaliação, e na expectativa atuarial de início de novos benefícios.

Dados Fornecidos para a Avaliação

Os resultados obtidos neste relatório consideraram informações fornecidas para a avaliação atuarial da Legislação vigente do RPPS do município de VASSOURAS - RJ na posição de 31/12/2021 em particular:

> **Dados cadastrais individuais dos participantes dos planos para cálculo das obrigações atuariais, fornecidos pelo ente, em posição de 31/10/2021, resumidos no Item 4.**
> **Regulamento (Lei Municipal) do Plano de benefícios do Fundo de Previdência do município de VASSOURAS - RJ.**

Plano de Amortização do Déficit Técnico Apresentado na Reavaliação Atuarial

O equacionamento do passivo atuarial ou tempo de serviço passado, se feito através de aportes quando a folha de pagamento de inativos e pensionistas ultrapassar o valor das contribuições feitas pelo ente patronal e servidores ativos vinculados a este plano, cujo resultado será sempre zero em função do compromisso Patronal.

Fluxo Financeiro de Amortização do Déficit Técnico com Aplicação das alíquotas Proposto

Como estamos tratando de Plano Financeiro não existe plano de amortização de déficit técnico, pois as contribuições futuras do Tesouro serão iguais ao déficit apresentado por força da Constituição o Plano será garantido pelo Tesouro Municipal.

Método Atuarial para Financiamento das Obrigações

As obrigações apresentadas neste relatório são calculadas com uso do método atuarial Crédito Unitário Projetado.

O objetivo deste método é diluir o custo do benefício de cada empregado ao longo do período no qual é previsto que este irá trabalhar para a empresa. A determinação do custo para cada ano de serviço é obtida indiretamente pela alocação dos benefícios esperados entre os anos de serviço. O custo alocado a cada ano de serviço corresponderá ao valor dos benefícios esperados atribuídos àquele ano em particular.

Nas situações onde a fórmula de cálculo do benefício estabelece um determinado nível de benefício para cada ano de serviço, a alocação de benefício esperado entre os anos de serviço é baseada na sua fórmula de cálculo. Nos demais casos, ou se o nível de benefício previsto para o final da carreira do empregado for substancialmente superior ao valor apurado nos anos iniciais de serviço, a alocação em questão é calculada com base na distribuição pró-rata do benefício esperado, considerando o tempo de serviço que o empregado deve completar para se tornar elegível.

A reserva matemática individual atribuída a um participante corresponde ao valor presente dos benefícios esperados deste participante alocados aos anos de serviço anteriores ao da avaliação atuarial. Para os aposentados ou já elegíveis ao benefício, esta reserva equivale ao valor presente total dos benefícios atuais ou esperados. O custo do serviço corrente de um participante ativo corresponde ao valor presente dos benefícios atribuídos ao exercício fiscal corrente. O custo do serviço corrente do plano de benefícios é obtido pela soma dos custos dos serviços correntes individuais, e o valor presente das obrigações atuariais do plano de benefícios corresponde à soma das reservas matemáticas de todos os participantes do plano.

Resumo das Premissas Atuariais

As principais hipóteses financeiras e atuariais utilizadas para as avaliações atuariais em posição de 31/12/2021 são apresentadas na tabela a seguir. As premissas posicionadas na data da avaliação atuarial são utilizadas para a determinação do valor presente das obrigações atuariais naquela data e para o cálculo da despesa/receita para o exercício subsequente.

Rendimento esperado de longo prazo dos investimentos

As taxas esperadas de retorno dos investimentos de longo prazo, relativa aos planos avaliados foram selecionados pelo ente, tendo sido determinadas a partir das expectativas de rentabilidade de longo prazo de 0%aa de acordo com a legislação vigente, como se trata de plano financeiro não existe capitalização.

Taxa para Desconto da Obrigação Atuarial

A taxa de desconto da obrigação atuarial é utilizada para determinação, na data base da avaliação atuarial, do valor presente resultante do fluxo de caixa esperado para a cobertura dos benefícios.

As normas contábeis brasileiras e internacionais estabelecem, em geral, que esta taxa deve ser obtida com base nas taxas de retorno praticadas pelo mercado para papéis de primeira linha na data do balanço. Alternativamente, e na falta desta categoria de papéis no mercado, é indicado o uso das taxas de retorno oferecidas pelos títulos do Governo. Em ambos os casos os prazos de resgates dos papéis utilizados devem apresentar condições consistentes com as obrigações dos benefícios pós-emprego sendo avaliados.

No Brasil, em decorrência da falta de títulos de primeira linha, as condições previstas pelas normas contábeis, o *"benchmark"* utilizado para justificar as taxas de desconto utilizadas tem sido os títulos de Governo, estando esta alternativa prevista nas normas contábeis.

Os títulos do Governo brasileiro mais comumente considerados para este propósito têm sido as NTN-B, indexadas ao IPCA, as quais têm apresentado fortes oscilações ao longo dos últimos anos. Estas oscilações, ao serem refletidas na apuração dos passivos atuariais, resultam impactos expressivos sobre os valores a serem reconhecidos pelas empresas em seus balanços relativos aos seus compromissos com planos de benefícios pós-emprego.

Considerando a metodologia de *Duration Ajustada*, a partir da *Macaulay Duration*, os dados de mercado de 27/06/2021 para os retornos esperados das NTN-B, e as maturidades usuais das obrigações dos planos de benefícios, a taxa de desconto para o plano de benefício avaliado deveria convergir para a taxa aproximada de 5,56% em termos reais, líquida da inflação medida pelo IPCA, ou 9,97% por ano, em termos nominais, se considerada a taxa de inflação de longo prazo de 4,5% .

Crescimento Salarial Ativo e Benefícios dos Inativos e Pensionistas

A premissa de crescimento real dos salários selecionada foi de 1% pois não temos série histórica para analise, a próxima reavaliação apresentaremos a evolução.

Neste sentido se considerarmos que o IPCa (índice utilizado na reavaliação atuarial) não foi superior a evolução salarial, optamos pelo crescimento real de 1% ao ano que está compatível com a evolução apresentada pela variação da folha salarial segue o estabelecido na letra F.14 quadro 6, "das Instruções para preenchimento do para DRAA 2022"., crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados.

Taxa de Inflação de Longo Prazo

A taxa esperada de inflação de longo prazo de 5,5% ao ano foi calculada de acordo com previsão do Banco Central do Brasil.

Taxa de Rotatividade

A taxa de rotatividade é determinada com base na experiência do ente, a entrada saída de servidores sem direito a recebimento do benefício foi considerada nula.

Tábuas Biométricas

As tabelas, a seguir, apresentam as probabilidades obtidas com base nas principais tábuas biométricas utilizadas.

Rio de Janeiro, 08 de Março de 2022.

Sergio Aureliano Machado da Silva
MIBA: 547

Anexo Tabua Utilizadas na reavaliação atuarial

x	IBGE-2017	qxi - IAPB55	X ALVARO VINDAS	Hx
0	0,013803	0,0000	0,00000	0
1	0,000920	0,0000	0	0
2	0,000611	0,0000	0	0
3	0,000474	0,0000	0	0
4	0,000394	0,0000	0	0
5	0,000341	0,0000	0	0
6	0,000305	0,0000	0	0
7	0,000280	0,0000	0	0
8	0,000265	0,0000	0	0
9	0,000259	0,0000	0	0
10	0,000264	0,0000	0	0
11	0,000284	0,0000	0	0
12	0,000326	0,0000	0	0
13	0,000400	0,0000	0	0
14	0,000526	0,0000	0,00059	0
15	0,001052	0,2762	0,00059	0,882804459
16	0,001347	0,2231	0,00058	3,055246932
17	0,001613	0,1825	0,00058	5,226251491
18	0,001829	0,1467	0,00058	6,877804183
19	0,002002	0,1174	0,00058	8,429132311
20	0,002175	0,0967	0,00057	9,873176335
21	0,002343	0,0824	0,00057	11,2200665
22	0,002453	0,0728	0,00057	12,46645512
23	0,002491	0,0665	0,00057	13,62452025
24	0,002474	0,0620	0,00057	14,68642284
25	0,002432	0,0606	0,00057	15,65707357
26	0,002397	0,0597	0,00057	16,54176085
27	0,002379	0,0588	0,00057	17,34575471
28	0,002393	0,0580	0,00058	18,05668753
29	0,002434	0,0573	0,00059	18,69587444
30	0,002482	0,0565	0,00059	19,2629718
31	0,002526	0,0558	0,0006	19,75195378
32	0,002578	0,0550	0,00061	20,17392267
33	0,002639	0,0543	0,00063	20,52335394
34	0,002710	0,0536	0,00065	20,81111658
35	0,002795	0,0532	0,00067	21,03421949
36	0,002896	0,0529	0,0007	21,19553369
37	0,003010	0,0527	0,00074	21,30548252
38	0,003140	0,0526	0,00078	21,35612259
39	0,003287	0,0525	0,00082	21,35495209
40	0,003453	0,0524	0,00087	21,29906986
41	0,003642	0,0523	0,00092	21,19841397
42	0,003860	0,0522	0,00099	21,05015168
43	0,004112	0,0521	0,00105	20,85183404
44	0,004396	0,0520	0,00112	20,61035025
45	0,004707	0,0519	0,0012	20,33261981
46	0,005046	0,0523	0,00129	20,01597283
47	0,005419	0,0543	0,00139	19,66257977
48	0,005829	0,0578	0,00151	19,27233422
49	0,006275	0,0618	0,00163	18,84777124
50	0,006755	0,0668	0,00178	18,39115014

51	0,007269	0,0710	0,00194	17,90668332
52	0,007816	0,0754	0,00213	17,38866369
53	0,008396	0,0781	0,00234	16,83956409
54	0,009012	0,0807	0,0026	16,26757374
55	0,009677	0,0825	0,0029	15,66535886
56	0,010391	0,0836	0,00326	15,03742185
57	0,011136	0,0837	0,00371	14,38227729
58	0,011912	0,0800	0,00425	13,70752857
59	0,012731	0,0758	0,00491	12,99877097
60	0,013611	0,0707	0,00572	12,26869949
61	0,014577	0,0660	0,00671	11,51353934
62	0,015649	0,0621	0,0079	10,73330093
63	0,016846	0,0600	0,00933	9,931061961
64	0,018174	0,0594	0,01107	9,103223737
65	0,019599	0,0591	0,01317	8,25114798
66	0,021147	0,0590	0,01568	7,380405312
67	0,022898	0,0590	0,01865	6,668564634
68	0,024891	0,0592	0,0222	6,128997267
69	0,027121	0,0599	0,02641	5,888383901
70	0,029528	0,0611	0,03143	5,649779027
71	0,032106	0,0628	0,03741	5,416154025
72	0,034925	0,0650	0,04451	5,181373393
73	0,038016	0,0678	0,05297	4,957314847
74	0,041385	0,0712	0,06303	4,735361366
75	0,045020	0,0750	0,07501	4,52697494
76	0,048931	0,0800	0,08926	4,320476843
77	0,053171	0,0880	0,10622	4,122610317
78	0,057778	0,0950	0,12641	3,93030549
79	0,062783	0,1042	0,15042	3,745886145
80	0,067099	0,1136	0,179	3,561961929
81	0,071681	0,1232	0,21301	0
82	0,076568	0,1330	0,25349	0
83	0,081802	0,1480	0,30165	0
84	0,087435	0,1620	0,35896	0
85	0,093529	0,1860	0,42716	0
86	0,100158	0,2170	0,50832	0
87	0,107412	0,2550	0,60491	0
88	0,115402	0,3000	0,71984	0
89	0,124263	0,3583	0,85661	0
90	0,134167	0,4167	0	0
91	0,145330	0,4750	0	0
92	0,158032	0,5333	0	0
93	0,172636	0,5917	0	0
94	0,189624	0,6500	0	0
95	0,209650	0,7083	0	0
96	0,233613	0,7666	0	0
97	0,262778	0,8250	0	0
98	0,298966	0,8833	0	0
99	0,344840	0,9416	0	0
100	0,404335	0,0000	0	0

APÊNDICE II - DEMONSTRATIVOS

Prefeitura Municipal Vassouras - RJ
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO 2023 Data: 05/07/2022 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2023		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	214.900.399,00	13.403.415,00	228.303.814,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.711.175,00	-	17.711.175,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	2.153.170,00	2.813.267,00	4.966.437,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	908.913,00	10.236.729,00	11.145.642,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	193.660.710,00	-	193.660.710,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	466.431,00	353.419,00	819.850,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-	8.338.818,00	8.338.818,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	-	6.072.308,00	6.072.308,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	-	2.266.510,00	2.266.510,00
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	771.835,00	-	771.835,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	31.652,00	-	31.652,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	740.183,00	-	740.183,00
Total de Receitas		**215.672.234,00**	**21.742.233,00**	**237.414.467,00**
Deduções da receita				
Descontos Concedidos				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	216.201,00	-	216.201,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	216.201,00	-	216.201,00
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	11.752.947,00	-	11.752.947,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	11.752.947,00	-	11.752.947,00
Total das Deduções		**11.969.148,00**	**-**	**11.969.148,00**
Total Liquido das Receitas		**203.703.086,00**	**21.742.233,00**	
Total Geral		**225.445.319,00**		**225.445.319,00**

Município de Vassouras - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

ARF(LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	163.149,70	Abertura de Crédito Adicional a partir da utilização da reserva de contingência.	163.149,70
SUBTOTAL	163.149,70	SUBTOTAL	163.149,70

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustaçao de Arrecadaçao	1.305.220,00	Contigenciamento de Projetos não iniciados	1.305.220,00
SUBTOTAL	1.305.220,00	SUBTOTAL	1.305.220,00

TOTAL	1.468.369,70	TOTAL	1.468.369,70

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, Secretaria Municipal de Fazenda

Município de Vassouras - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	225.445.319,00	217.192.022,16	17.341.947.615,385	104,211	200.924.167,70	187.566.436,37	10.046.208.385,000	89,997	200.924.167,70	182.103.336,28	10.046.208.385,000	87,375
Receitas Primárias (I)	214.306.339,00	206.460.827,55	16.485.103.000,000	99,062	190.234.213,48	177.587.165,88	9.511.710.674,000	85,208	190.234.213,48	172.414.724,15	9.511.710.674,000	82,727
Receitas Primárias Correntes	213.534.504,00	205.717.248,55	16.425.731.076,923	98,706	190.154.026,43	177.512.309,78	9.507.701.321,500	85,173	190.154.026,43	172.342.048,33	9.507.701.321,500	82,692
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	17.494.974,00	16.854.502,89	1.345.767.230,769	8,087	16.650.377,73	15.543.436,37	832.518.886,500	7,458	16.650.377,73	15.090.714,92	832.518.886,500	7,241
Contribuições	11.038.745,00	10.634.629,09	849.134.230,769	5,103	12.572.193,92	11.736.376,16	628.609.696,000	5,631	12.572.193,92	11.394.539,96	628.609.696,000	5,467
Transferências Correntes	181.907.763,00	175.248.326,59	13.992.904.846,154	84,086	159.146.135,72	148.565.868,81	7.957.306.786,000	71,284	159.146.135,72	144.238.707,58	7.957.306.786,000	69,207
Demais Receitas Primárias Correntes	3.093.022,00	2.979.789,98	237.924.769,231	1,430	1.785.319,06	1.666.628,45	89.265.953,000	0,800	1.785.319,06	1.618.085,87	89.265.953,000	0,776
Receitas Primárias de Capital	771.835,00	743.579,00	59.371.923,077	0,357	80.187,05	74.856,10	4.009.352,500	0,036	80.187,05	72.675,82	4.009.352,500	0,035
Despesa Total	225.445.319,00	217.192.022,16	17.341.947.615,385	104,211	211.944.046,42	197.853.697,50	10.597.202.321,000	94,933	211.944.046,09	192.090.968,15	10.597.202.304,500	92,168
Despesas Primárias(II)	197.838.658,00	190.596.009,63	15.218.358.307,692	91,450	186.445.824,83	174.050.634,82	9.322.291.241,500	83,512	186.456.018,53	168.990.437,70	9.322.800.926,500	81,084
Despesas Primárias Correntes	187.618.176,00	180.749.687,86	14.432.167.384,615	86,726	178.079.467,15	166.240.484,79	8.903.973.357,500	79,764	178.092.886,89	161.410.691,61	8.904.644.344,500	77,447
Pessoal e Encargos Sociais	93.166.562,00	89.755.840,08	7.166.658.615,385	43,066	91.034.532,36	84.982.424,05	4.551.726.618,000	40,776	91.023.921,57	82.497.590,95	4.551.196.078,500	39,583
Outras Despesas Correntes	96.380.805,00	92.852.413,29	7.413.908.076,923	44,552	89.035.715,46	83.116.491,41	4.451.785.773,000	39,880	89.058.950,08	80.716.680,93	4.452.947.504,000	38,729
Despesas Primárias de Capital	8.291.291,00	7.987.756,26	637.791.615,385	3,833	6.375.577,12	5.951.719,47	318.778.856,000	2,856	6.373.147,14	5.776.166,05	318.657.357,000	2,771
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Pri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário(III) = (I – II)	16.467.681,00	15.864.817,92	1.266.744.692,308	7,612	3.788.388,65	3.536.531,05	189.419.432,500	1,697	3.778.194,95	3.424.286,45	188.909.747,500	1,643
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passiv	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	16.467.681,00	15.864.817,92	1.266.744.692,308	7,612	3.788.388,65	3.536.531,05	189.419.432,500	1,697	3.778.194,95	3.424.286,45	188.909.747,500	1,643
Dívida Pública Consolidada	52.506.629,36	50.584.421,35	4.038.971.489,231	24,271	49.725.980,04	46.420.124,46	2.486.299.002,000	22,273	46.945.330,72	42.547.899,76	2.347.266.536,000	20,415
Dívida Consolidada Líquida	16.618.297,50	16.009.920,52	1.278.330.576,923	7,682	15.345.218,70	14.325.046,21	767.260.935,000	6,873	14.072.139,90	12.753.984,02	703.606.995,000	6,120
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNIC.DE VASSOURAS., 21/Jul/2022, 11h e 53m.

Município de Vassouras - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I) Valor (c) = (b-a)	Variação (II-I) % (c/a) x 100
Receita Total	207.936.672,03	8.317.466.881.200,000	79,355	135.863.547,25	5.434.541.890.000,000	51,850	(72.073.124,78)	-34,66
Receitas Primárias (I)	207.936.561,03	8.317.462.441.200,000	79,355	135.863.547,25	5.434.541.890.000,000	51,850	(72.073.013,78)	-34,66
Receitas Primárias Correntes	207.936.334,03	8.317.453.361.200,000	79,355	129.736.821,76	5.189.472.870.400,000	49,512	(78.199.512,27)	-37,61
Impostos, Taxas e contribuições de	18.094.567,25	723.782.690.000,000	6,905	9.979.157,26	399.166.290.400,000	3,808	(8.115.409,99)	-44,85
Contribuições	16.257.894,02	650.315.760.800,000	6,205	4.671.910,38	186.876.415.200,000	1,783	(11.585.983,64)	-71,26
Transferências Correntes	150.815.032,35	6.032.601.294.000,000	57,556	114.440.730,06	4.577.629.202.400,000	43,674	(36.374.302,29)	-24,12
Demais Receitas Primárias Corrent	22.768.840,41	910.753.616.400,000	8,689	631.080,87	25.243.234.800,000	0,241	(22.137.759,54)	-97,23
Receitas Primárias de Capital	227,00	9.080.000,000	0,000	6.126.725,49	245.069.019.600,000	2,338	6.126.498,49	2698898,01
Despesa Total	207.936.672,03	8.317.466.881.200,000	79,355	114.228.328,35	4.569.133.134.000,000	43,593	(93.708.343,68)	-45,07
Despesas Primárias(II)	181.963.687,03	7.278.547.481.200,000	69,443	114.228.328,35	4.569.133.134.000,000	43,593	(67.735.358,68)	-37,22
Despesas Primárias Correntes	171.806.481,70	6.872.259.268.000,000	65,567	95.324.766,04	3.812.990.641.600,000	36,379	(76.481.715,66)	-44,52
Pessoal e Encargos Sociais	91.330.258,63	3.653.210.345.200,000	34,855	50.280.241,86	2.011.209.674.400,000	19,189	(41.050.016,77)	-44,95
Outras Despesas Correntes	81.176.223,07	3.247.048.922.800,000	30,979	45.044.524,18	1.801.780.967.200,000	17,190	(36.131.698,89)	-44,51
Despesas Primárias de Capital	9.457.205,33	378.288.213.200,000	3,609	3.133.989,38	125.359.575.200,000	1,196	(6.323.215,95)	-66,86
Pagamento de Restos a Pagar de De	-	-	-	5.259.746,61	210.389.864.400,000	2,007	5.259.746,61	0
Resultado Primário(III) = (I – II)	25.972.874,00	1.038.914.960.000,000	9,912	21.635.218,90	865.408.756.000,000	8,257	(4.337.655,10)	-16,7
Juros, Encargos e Variações Monetár	-	-	-	840.141,81	33.605.672.400,000	0,321	840.141,81	0
Juros, Encargos e Variações Monetár	-	-	-	2.232.748,73	89.309.949.200,000	0,852	2.232.748,73	0
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V	25.972.874,00	1.038.914.960.000,000	9,912	20.242.611,98	809.704.479.200,000	7,725	(5.730.262,02)	-22,06
Dívida Pública Consolidada	58.067.928,00	2.322.717.120.000,000	22,161	41.023.516,58	1.640.940.663.200,000	15,656	(17.044.411,42)	-29,35
Dívida Consolidada Líquida	19.164.455,10	766.578.204.000,000	7,314	(18.332.132,70)	(733.285.308.000,000)	(6,996)	(37.496.587,80)	-195,66

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNIC.DE VASSOURAS., 21/Jul/2022, 12h e 05m.

Município de Vassouras - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRËS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	204.550.528,98	207.936.672,03	1,66	225.272.684,00	8,34	225.445.319,00	0,08	200.924.167,70	-10,88	200.924.167,70	0
Receitas Primárias (I)	178.696.808,73	207.936.561,03	16,36	194.939.786,00	-6,25	214.306.339,00	9,93	190.234.213,48	-11,23	190.234.213,48	0
Receitas Primárias Correntes	-	207.936.334,03	0	194.862.123,00	-6,29	213.534.504,00	9,58	190.154.026,43	-10,95	190.154.026,43	0
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	-	18.094.567,25	0	26.799.764,00	48,11	17.494.974,00	-34,72	16.650.377,73	-4,83	16.650.377,73	0
Contribuições	-	16.257.894,02	0	12.176.459,00	-25,1	11.038.745,00	-9,34	12.572.193,92	13,89	12.572.193,92	0
Transferências Correntes	-	150.815.032,35	0	154.136.083,00	2,2	181.907.763,00	18,02	159.146.135,72	-12,51	159.146.135,72	0
Demais Receitas Primárias Correntes	-	22.768.840,41	0	1.749.817,00	-92,31	3.093.022,00	76,76	1.785.319,06	-42,28	1.785.319,06	0
Receitas Primárias de Capital	-	227,00	0	77.663,00	34113	771.835,00	893,83	80.187,05	-89,61	80.187,05	0
Despesa Total	204.550.528,98	207.936.672,03	1,66	225.272.684,00	8,34	225.445.319,00	0,08	211.944.046,42	-5,99	211.944.046,09	0
Despesas Primárias(II)	190.964.777,47	181.963.687,03	-4,71	202.666.023,00	11,38	197.838.658,00	-2,38	186.445.824,83	-5,76	186.456.018,53	0,01
Despesas Primárias Correntes	-	171.806.481,70	0	172.445.541,00	0,37	187.618.176,00	8,8	178.079.467,15	-5,08	178.092.886,89	0,01
Pessoal e Encargos Sociais	-	91.330.258,63	0	88.166.562,00	-3,46	93.166.562,00	5,67	91.034.532,36	-2,29	91.023.921,57	-0,01
Outras Despesas Correntes	-	81.176.223,07	0	86.208.170,00	6,2	96.380.805,00	11,8	89.035.715,46	-7,62	89.058.950,08	0,03
Despesas Primárias de Capital	-	9.457.205,33	0	28.291.291,00	199,15	8.291.291,00	-70,69	6.375.577,12	-23,11	6.373.147,14	-0,04
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Resultado Primário(III) = (I – II)	(12.267.968,74)	25.972.874,00	-311,71	(7.726.237,00)	-129,75	16.467.681,00	-313,14	3.788.388,65	-77	3.778.194,95	-0,27
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(12.267.968,74)	25.972.874,00	-311,71	(7.726.237,00)	-129,75	16.467.681,00	-313,14	3.788.388,65	-77	3.778.194,95	-0,27
Dívida Pública Consolidada	56.414.807,90	58.067.928,00	2,93	55.287.278,68	-4,79	52.506.629,36	-5,03	49.725.980,04	-5,3	46.945.330,72	-5,59
Dívida Consolidada Líquida	17.891.376,30	19.164.455,10	7,12	17.891.376,30	-6,64	16.618.297,50	-7,12	15.345.218,70	-7,66	14.072.139,90	-8,3

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	226.779.546,34	222.201.127,73	-2,02	225.272.684,00	1,38	217.192.022,16	-3,59	187.566.436,37	-13,64	182.103.336,28	-2,91
Receitas Primárias (I)	198.116.237,68	222.201.009,12	12,16	194.939.786,00	-12,27	206.460.827,55	5,91	177.587.165,88	-13,99	172.414.724,15	-2,91
Receitas Primárias Correntes	-	222.200.766,54	0	194.862.123,00	-12,3	205.717.248,55	5,57	177.512.309,78	-13,71	172.342.048,33	-2,91
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	-	19.335.854,56	0	26.799.764,00	38,6	16.854.502,89	-37,11	15.543.436,37	-7,78	15.090.714,92	-2,91
Contribuições	-	17.373.185,55	0	12.176.459,00	-29,91	10.634.629,09	-12,66	11.736.376,16	10,36	11.394.539,96	-2,91
Transferências Correntes	-	161.160.943,57	0	154.136.083,00	-4,36	175.248.326,59	13,7	148.565.868,81	-15,23	144.238.707,58	-2,91
Demais Receitas Primárias Correntes	-	24.330.782,86	0	1.749.817,00	-92,81	2.979.789,98	70,29	1.666.628,45	-44,07	1.618.085,87	-2,91
Receitas Primárias de Capital	-	242,57	0	77.663,00	31916	743.579,00	857,44	74.856,10	-89,93	72.675,82	-2,91
Despesa Total	226.779.546,34	222.201.127,73	-2,02	225.272.684,00	1,38	217.192.022,16	-3,59	197.853.697,50	-8,9	192.090.968,15	-2,91
Despesas Primárias(II)	211.717.397,25	194.446.395,96	-8,16	202.666.023,00	4,23	190.596.009,63	-5,96	174.050.634,82	-8,68	168.990.437,70	-2,91
Despesas Primárias Correntes	-	183.592.406,34	0	172.445.541,00	-6,07	180.749.687,86	4,82	166.240.484,79	-8,03	161.410.691,61	-2,91
Pessoal e Encargos Sociais	-	97.595.514,37	0	88.166.562,00	-9,66	89.755.840,08	1,8	84.982.424,05	-5,32	82.497.590,95	-2,92
Outras Despesas Correntes	-	86.744.911,97	0	86.208.170,00	-0,62	92.852.413,29	7,71	83.116.491,41	-10,49	80.716.680,93	-2,89
Despesas Primárias de Capital	-	10.105.969,62	0	28.291.291,00	179,95	7.987.756,26	-71,77	5.951.719,47	-25,49	5.776.166,05	-2,95
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Resultado Primário(III) = (I – II)	(13.601.159,57)	27.754.613,16	-304,06	(7.726.237,00)	-127,84	15.864.817,92	-305,34	3.536.531,05	-77,71	3.424.286,45	-3,17
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(13.601.159,57)	27.754.613,16	-304,06	(7.726.237,00)	-127,84	15.864.817,92	-305,34	3.536.531,05	-77,71	3.424.286,45	-3,17
Dívida Pública Consolidada	62.545.546,11	62.051.387,86	-0,79	55.287.278,68	-10,9	50.584.421,35	-8,51	46.420.124,46	-8,23	42.547.899,76	-8,34
Dívida Consolidada Líquida	19.835.676,89	20.479.136,72	3,24	17.891.376,30	-12,64	16.009.920,52	-10,52	14.325.046,21	-10,52	12.753.984,02	-10,97

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 23/Jul/2022, 12h e 38m.

Município de Vassouras - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	152.393.956,11	100,00	145.732.653,65	100,00	81.242.601,69	100,00
TOTAL	152.393.956,11	100,00	145.732.653,65	100,00	81.242.601,69	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(305.535.946,62)	100,00	(61.572.709,18)	100,00	(55.411.985,44)	100,00
TOTAL	(305.535.946,62)	100,00	(61.572.709,18)	100,00	(55.411.985,44)	100,00

Município de Vassouras - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	91.304,76
Alienação de Bens Móveis	-	-	91.304,76
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	**2021 (d)**	**2020 (e)**	**2019 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	**2021 (g)=((Ia-IId)+IIIh)**	**2020 (h)=((Ib-IIe)+ IIIi)**	**2019 (i)=(Ic-IIf)**
VALOR (III)	91.304,76	91.304,76	91.304,76

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNIC.DE VASSOURAS., 21/Jul/2022, 12h e 11m.

Município de Vassouras - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS

2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF,art.4º,§2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	21.947.412,23	21.854.987,10	24.103.096,62
Receita de Contribuições dos Segurados	4.767.581,10	5.923.326,38	8.076.815,33
Ativo	4.767.581,10	5.923.326,38	8.076.815,33
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	5.044.157,45	1.441.519,30	5.565.581,15
Ativo	5.044.157,45	1.441.519,30	5.565.581,15
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	9.354.767,86	12.893.958,90	7.280.301,21
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	9.354.767,86	12.893.958,90	7.280.301,21
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.780.905,82	1.596.182,52	3.180.398,93
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	922.640,57	96.837,68
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	2.780.905,82	673.541,95	3.083.561,25
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**19.166.506,41**	**21.181.445,15**	**21.019.535,37**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	7.757.699,96	9.346.153,47	10.252.078,53
Aposentadorias	7.135.167,03	8.569.102,14	9.224.599,83
Pensões por Morte	622.532,93	777.051,33	1.027.478,70
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**7.757.699,96**	**9.346.153,47**	**10.252.078,53**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**11.408.806,45**	**11.835.291,68**	**10.767.456,84**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR	0,00	7.699.239,92	18.663.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	94.953.317,78	106.461.536,52	114.179.321,41
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	3.993.229,73	20.426,88	8.002,17

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.083.587,20	7.154.317,47	5.523.102,03
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2019	2020	2021
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2019	2020	2021
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PROJEÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
ANO	RECEITA PREVIDENCIARIA	DESPESAS PREVIDECIARIA	RECEITA FINANCEIRA	RESULTADO DO EXERCICIO	PATRIMONIO GARANTIDOR
2021	27.835.107,51	4.867.285,59	5.496.668,88	28.464.490,80	137.525.381,36
2022	25.112.364,96	5.672.981,28	6.931.279,22	26.370.662,90	163.896.044,26
2023	24.265.894,34	6.351.629,04	8.260.360,63	26.174.625,93	190.070.670,20
2024	23.855.532,37	6.982.896,01	9.579.561,78	26.452.198,14	216.522.868,33
2025	23.506.413,82	7.592.812,12	10.912.752,56	26.826.354,27	243.349.222,60
2026	23.291.027,20	8.187.237,39	12.264.800,82	27.368.590,63	270.717.813,24
2027	23.103.695,21	8.786.171,25	13.644.177,79	27.961.701,75	298.679.514,99
2028	22.910.990,54	9.392.799,16	15.053.447,56	28.571.638,93	327.251.153,92
2029	22.738.827,39	10.011.610,81	16.493.458,16	29.220.674,73	356.471.828,65
2030	22.550.474,33	10.635.439,68	17.966.180,16	29.881.214,81	386.353.043,47
2031	22.386.216,24	11.262.575,01	19.472.193,39	30.595.834,62	416.948.878,08
2032	22.203.712,81	11.897.946,65	21.014.223,46	31.319.989,61	448.268.867,70
2033	22.035.096,84	12.520.760,40	22.592.750,93	32.107.087,37	480.375.955,07
2034	21.905.540,06	13.135.941,42	24.210.948,14	32.980.546,78	513.356.501,85
2035	21.795.569,72	13.728.437,49	25.873.167,69	33.940.299,92	547.296.801,77
2036	21.730.412,13	14.307.584,57	27.583.758,81	35.006.586,37	582.303.388,14
2037	21.101.935,68	14.861.364,85	29.348.090,76	35.588.661,59	617.892.049,74
2038	21.198.521,06	15.386.691,47	31.141.759,31	36.953.588,90	654.845.638,64
2039	21.388.427,59	15.869.338,21	33.004.220,19	38.523.309,56	693.368.948,20
2040	21.692.884,23	16.308.092,21	34.945.794,99	40.330.587,01	733.699.535,22
2041	21.289.393,83	16.704.543,94	36.978.456,57	41.563.306,47	775.262.841,68
2042	20.913.977,42	17.071.675,60	39.073.247,22	42.915.549,04	818.178.390,72
2043	20.583.866,67	17.409.463,66	41.236.190,89	44.410.593,90	862.588.984,62
2044	20.317.390,97	17.712.111,21	43.474.484,82	46.079.764,58	908.668.749,20
2045	1.392.887,23	17.970.290,45	45.796.904,96	29.219.501,73	937.888.250,94
2046	1.066.931,25	18.186.936,83	47.269.567,85	30.149.562,27	968.037.813,21
2047	812.284,35	18.360.879,89	48.789.105,79	31.240.510,25	999.278.323,45
2048	627.626,94	18.496.169,89	50.363.627,50	32.495.084,55	1.031.773.408,00
2049	472.129,25	18.598.702,36	52.001.379,76	33.874.806,65	1.065.648.214,66
2050	336.748,31	18.670.233,38	53.708.670,02	35.375.184,95	1.101.023.399,60
2051	238.637,21	18.707.297,80	55.491.579,34	37.022.918,75	1.138.046.318,35
2052	171.706,94	18.709.010,24	57.357.534,45	38.820.231,14	1.176.866.549,50
2053	123.079,45	18.679.131,10	59.314.074,09	40.758.022,45	1.217.624.571,94
2054	85.129,53	18.619.418,53	61.368.278,43	42.833.989,42	1.260.458.561,37
2055	58.753,15	18.528.620,26	63.527.111,49	45.057.244,39	1.305.515.805,76
2056	41.132,75	18.408.940,63	65.797.996,61	47.430.188,73	1.352.945.994,48
2057	28.360,38	18.270.991,54	68.188.478,12	49.945.846,97	1.402.891.841,45
2058	21.022,80	18.151.573,97	70.705.748,81	52.575.197,64	1.455.467.039,09
2059	17.633,75	18.217.703,32	73.355.538,77	55.155.469,21	1.510.622.508,30
2060	17.098,89	19.246.678,03	76.135.374,42	56.905.795,28	1.567.528.303,58
2061	23.031,46	25.292.719,30	79.003.426,50	53.733.738,66	1.621.262.042,25
2062	25.054,66	27.687.770,44	81.711.606,93	54.048.891,16	1.675.310.933,40
2063	23.638,99	26.957.986,25	84.435.671,04	57.501.323,79	1.732.812.257,19
2064	36.867,68	39.115.251,24	87.333.737,76	48.255.354,20	1.781.067.611,39
2065	45.618,40	47.256.599,18	89.765.807,61	42.554.826,84	1.823.622.438,23
2066	33.130,69	36.563.684,42	91.910.570,89	55.380.017,15	1.879.002.455,38
2067	50.657,61	52.354.005,12	94.701.723,75	42.398.376,25	1.921.400.831,63

2068	68.348,33	68.240.271,66	96.838.601,91	28.666.678,59	1.950.067.510,21
2069	88.795,30	86.510.558,52	98.283.402,51	11.861.639,29	1.961.929.149,50
2070	110.852,57	106.014.516,14	98.881.229,14	-7.022.434,43	1.954.906.715,07
2071	99.776,77	96.335.534,94	98.527.298,44	2.291.540,27	1.957.198.255,34
2072	107.261,84	103.021.992,62	98.642.792,07	-4.271.938,71	1.952.926.316,63
2073	136.892,60	129.241.156,17	98.427.486,36	-30.676.777,21	1.922.249.539,42
2074	168.530,13	157.190.622,42	96.881.376,79	-60.140.715,50	1.862.108.823,92
2075	172.539,47	160.671.816,71	93.850.284,73	-66.648.992,51	1.795.459.831,41
2076	134.001,52	126.498.841,35	90.491.175,50	-35.873.664,33	1.759.586.167,08
2077	164.349,97	153.193.816,05	88.683.142,82	-64.346.323,26	1.695.239.843,82
2078	140.339,22	131.801.232,47	85.440.088,13	-46.220.805,12	1.649.019.038,70
2079	123.208,01	116.466.287,32	83.110.559,55	-33.232.519,76	1.615.786.518,93
2080	125.611,82	118.381.116,42	81.435.640,55	-36.819.864,05	1.578.966.654,89
2081	123.534,56	116.315.331,71	79.579.919,41	-36.611.877,74	1.542.354.777,15
2082	149.058,25	138.641.557,83	77.734.680,77	-60.757.818,81	1.481.596.958,33
2083	146.329,50	135.980.336,71	74.672.486,70	-61.161.520,51	1.420.435.437,82
2084	159.081,96	147.001.929,92	71.589.946,07	-75.252.901,89	1.345.182.535,93
2085	157.866,34	145.674.999,16	67.797.199,81	-77.719.933,01	1.267.462.602,92
2086	167.739,78	154.154.983,67	63.880.115,19	-90.107.128,71	1.177.355.474,22
2087	179.520,74	164.326.130,04	59.338.715,90	-104.807.893,40	1.072.547.580,82
2088	150.959,25	138.836.451,91	54.056.398,07	-84.629.094,59	987.918.486,23
2089	170.780,95	156.130.991,94	49.791.091,71	-106.169.119,28	881.749.366,95
2090	148.400,66	136.125.362,41	44.440.168,09	-91.536.793,66	790.212.573,29
2091	163.303,81	149.093.506,42	39.826.713,69	-109.103.488,92	681.109.084,37
2092	135.682,77	124.477.670,33	34.327.897,85	-90.014.089,71	591.094.994,66
2093	127.954,69	117.460.335,50	29.791.187,73	-87.541.193,08	503.553.801,58
2094	100.483,87	92.999.240,51	25.379.111,60	-67.519.645,04	436.034.156,54
2095	92.276,90	85.579.966,59	21.976.121,49	-63.511.568,20	372.522.588,34

Município de Vassouras - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TOTAL			-	-	-	

Município de Vassouras - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2023

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LDO 2023

Receita: **1.1.1.8.01.1.1- I P T U - Principal**	**2023**	**2024**	**2025**
Inflação:	1,040	1,032	1,030
Crescimento Vegetativo:.....	1,030	1,030	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	**1,071**	**1,063**	**1,030**

Mês	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Janeiro	56.033,17	89.423,96	154.498,23	176.240,54	188.789,00	200.675,00	206.695,00
Fevereiro	59.033,94	63.928,61	162.625,76	166.310,13	178.151,00	189.367,00	195.048,00
Março	54.487,70	51.923,41	73.279,99	56.293,48	60.302,00	64.099,00	66.022,00
Abril	84.282,53	19.180,48	33.124,18	49.012,04	52.502,00	55.808,00	57.482,00
Maio	109.445,71	28.340,40	45.343,13	65.712,88	70.392,00	74.824,00	77.069,00
Junho	54.003,24	26.385,72	29.667,79	39.492,03	42.304,00	44.967,00	46.316,00
Julho	1.253.388,96	657.489,43	890.877,70	1.005.363,48	1.076.945,00	1.144.749,00	1.179.091,00
Agosto	401.111,85	693.603,02	1.267.748,16	847.730,48	908.089,00	965.262,00	994.220,00
Setembro	285.270,30	216.242,56	48.647,51	197.415,88	211.472,00	224.786,00	231.530,00
Outubro	161.563,22	442.270,87	200.363,96	288.573,07	309.119,00	328.581,00	338.438,00
Novembro	154.931,57	126.898,35	195.882,11	171.419,00	183.624,00	195.185,00	201.041,00
Dezembro	273.288,03	141.193,96	167.573,62	208.860,95	223.732,00	237.818,00	244.953,00
Total	**2.946.840,22**	**2.556.880,77**	**3.269.632,14**	**3.272.423,95**	**3.505.421,00**	**3.726.121,00**	**3.837.905,00**

Notas:
a) Para os exercícios de 2019 a 2021 e janeiro a março 2022, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;
b) para o restante do exercício de 2022, foi considerado o valor da receita previsto na LOA 2022;
c) para os exercícios de 2023 a 2025, o índice de inflação utilizado foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 22/04/2022;
d) os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LDO 2023

Receita: 1.1.1.8.01.4.1 - I T B I - Principal	**2023**	**2024**	**2025**
Inflação:	1,040	1,032	1,030
Crescimento Vegetativo:.....	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	**1,040**	**1,032**	**1,030**

Mês	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Janeiro	50.000,00	81.824,98	140.273,73	80.036,22	83.237,67	86.567,18	90.029,86
Fevereiro	67.380,00	17.400,00	78.377,32	171.265,19	178.115,80	185.240,43	192.650,05
Março	51.516,11	92.150,00	169.894,50	169.189,07	175.956,63	182.994,90	190.314,69
Abril	41.633,94	22.715,56	130.303,61	69.848,02	72.641,95	75.547,62	78.569,53
Maio	30.990,00	58.080,00	70.230,37	57.162,28	59.448,77	61.826,73	64.299,79
Junho	26.971,69	36.235,10	129.383,36	69.107,77	71.872,08	74.746,96	77.736,84
Julho	56.398,09	263.230,00	166.226,72	174.340,90	181.314,54	188.567,12	196.109,80
Agosto	39.484,35	44.699,16	133.143,16	77.984,05	81.103,42	84.347,55	87.721,45
Setembro	60.533,13	26.149,50	31.920,00	42.558,58	44.260,92	46.031,36	47.872,61
Outubro	127.610,00	5.997,33	136.195,00	96.814,07	100.686,63	104.714,10	108.902,66
Novembro	32.105,00	251.247,20	278.053,48	201.451,07	209.509,11	217.889,48	226.605,06
Dezembro	77.313,76	83.857,32	575.519,17	264.349,02	274.922,98	285.919,90	297.356,69
Total	**661.936,07**	**983.586,15**	**2.039.520,42**	**1.474.106,24**	**1.533.070,49**	**1.594.393,31**	**1.658.169,04**

Notas:

a) Para os exercícios de 2019 a 2021 e janeiro a março 2022, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;

b) para o restante do exercício de 2022, foi considerado o valor da receita previsto na LOA 2022;

c) para os exercícios de 2023 a 2025, o índice de inflação utilizado foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 22/04/2022.

d) os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000

LDO 2023

Receita: 1.1.1.8.02.3.1. - I S S - Principal	**2023**	**2024**	**2025**
Inflação:	1,040	1,032	1,030
Crescimento Vegetativo:	1,030	1,030	1,030
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	**1,071**	**1,063**	**1,061**

Mês	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Janeiro	549.149,24	599.087,51	173.668,07	474.343,51	472.008,15	505.615,13	541.614,92
Fevereiro	550.525,27	562.043,87	491.912,18	708.159,89	572.906,80	613.697,76	657.393,04
Março	522.535,31	554.152,90	824.688,35	595.661,96	678.918,19	727.257,17	779.037,88
Abril	542.431,71	606.387,68	600.061,81	627.556,87	624.467,18	668.929,24	716.557,01
Maio	486.908,71	577.338,08	561.782,00	583.473,33	580.600,68	621.939,45	666.221,54
Junho	381.441,54	477.555,65	620.503,05	530.894,00	528.280,22	565.893,77	606.185,41
Julho	429.442,81	606.509,58	557.999,39	571.963,03	569.147,05	609.670,32	653.078,85
Agosto	472.293,77	554.207,28	760.906,17	641.381,29	638.223,54	683.665,05	732.342,01
Setembro	458.434,04	805.192,40	735.533,57	717.365,25	713.833,40	764.658,34	819.102,01
Outubro	674.811,11	628.278,39	715.322,65	724.273,56	720.707,70	772.022,09	826.990,06
Novembro	625.155,09	655.109,76	753.497,67	729.781,78	726.188,80	777.893,45	833.279,46
Dezembro	729.466,86	699.075,45	659.323,04	749.195,68	745.507,12	798.587,23	855.446,64
Total	**6.422.595,46**	**7.324.938,55**	**7.455.197,95**	**7.654.050,17**	**7.570.788,83**	**8.109.828,99**	**8.687.248,81**

Notas:
a) Para os exercícios de 2019 a 2021 é o efetivamente arrecadado;
b) para oexercício de 2022, foi considerado a média dos últimos três anos acrescido pelo índice de inflação utilizado foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 22/04/2022.
c) para os exercícios de 2023 a 2025, o índice de inflação utilizado foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 22/04/2022.
d) os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000

LDO 2023

Receita: 1.7.1.8.01.2.1./1.7.1.8.01.3./1.7.1.8.01.4. - F P M	**2023**	**2024**	**2025**
Inflação:	1,040	1,032	1,030
Crescimento Econômico:	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	**1,040**	**1,032**	**1,030**

Mês	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Janeiro	1.894.995,06	1.716.428,42	2.068.499,73	2.038.145,78	2.119.671,61	2.187.501,10	2.253.126,13
Fevereiro	2.081.538,62	2.480.162,46	2.711.278,67	2.609.787,57	2.714.179,07	2.801.032,80	2.885.063,78
Março	1.558.537,65	1.450.219,63	1.817.313,12	1.731.754,93	1.801.025,13	1.858.657,93	1.914.417,67
Abril	1.520.525,03	1.421.536,28	1.899.863,18	1.737.443,90	1.806.941,66	1.864.763,79	1.920.706,71
Maio	1.951.328,91	1.485.183,57	2.283.373,93	2.052.485,91	2.134.585,34	2.202.892,07	2.268.978,84
Junho	1.537.057,50	1.209.019,10	1.974.763,90	1.693.994,93	1.761.754,73	1.818.130,88	1.872.674,81
Julho	2.101.920,41	2.084.225,27	2.698.280,62	2.470.361,64	2.569.176,10	2.651.389,74	2.730.931,43
Agosto	1.534.258,57	1.323.950,11	2.157.361,47	1.799.753,76	1.871.743,91	1.931.639,71	1.989.588,90
Setembro	1.365.716,39	1.066.453,48	1.694.256,63	1.480.699,38	1.539.927,35	1.589.205,03	1.636.881,18
Outubro	1.257.319,31	1.435.015,92	1.887.967,28	1.643.565,22	1.709.307,83	1.764.005,68	1.816.925,85
Novembro	1.706.362,20	1.902.004,90	2.451.953,44	2.174.645,02	2.261.630,82	2.334.003,01	2.404.023,10
Dezembro	2.909.065,88	2.836.036,21	3.650.211,53	3.371.351,70	3.506.205,77	3.618.404,36	3.726.956,49
Total	**21.418.625,53**	**20.410.235,35**	**27.295.123,50**	**24.803.989,73**	**25.796.149,32**	**26.621.626,10**	**27.420.274,88**

Notas:

a) Para os exercícios de 2019 a 2021, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;

b) Para o exercício de 2022 foi a média dos último três anos acrescido do índice infllação - IPCA 7,65 % projetado para 2022 constante no Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 22/04/2022;

c) para os exercícios de 2023 a 2025, o índice de inflação utilizado foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 22/04/2022;

d) os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LDO 2023

Receita:	**1.7.1.8.01.5.1. - ITR**	**2023**	**2024**	**2025**
Inflação:		1,040	1,032	1,030
Crescimento Vegetativo:		1,000	1,000	1,000
Legislação:		1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:		**1,040**	**1,032**	**1,030**

Mês	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Janeiro	1.612,58	3.160,41	6.241,91	3.885,29	4.040,70	4.202,33	4.328,40
Fevereiro	1.029,39	559,24	2.142,24	1.334,72	1.388,11	1.432,53	1.475,50
Março	351,44	213,51	284,90	357,70	372,01	383,91	395,43
Abril	455,93	77,58	1.555,12	1.674,09	1.741,05	1.796,76	1.850,67
Maio	2.349,43	210,91	276,13	297,25	309,14	319,04	328,61
Junho	251,74	118,66	1.540,94	1.658,82	1.725,17	1.780,38	1.833,79
Julho	219,34	77,17	1.252,71	1.348,54	1.402,48	1.447,36	1.490,78
Agosto	321,57	223,51	2.181,11	2.347,96	2.441,88	2.520,02	2.595,62
Setembro	2.765,00	6.230,71	4.036,54	4.345,34	4.519,15	4.663,76	4.803,67
Outubro	22.215,22	25.096,80	25.644,49	27.606,29	28.710,55	29.629,28	30.518,16
Novembro	5.189,02	7.823,94	4.467,81	4.809,60	5.001,98	5.162,04	5.316,91
Dezembro	11.933,87	8.337,58	4.549,89	4.897,96	5.093,87	5.256,88	5.414,59
Total	**48.694,53**	**52.130,02**	**54.173,79**	**54.563,56**	**56.746,11**	**58.594,31**	**60.352,14**

Notas:

a) Para os exercícios de 2019 a 2021 e janeiro a março 2022, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;

b) de abril a dezembro/2022, foi aplicado o índice de inflação de 7,65%, conforme Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 22/04/2022, no valor arrecadado nos mesmos meses do ano anterior;
c) para os exercícios de 2023 a 2025, o índice de inflação utilizado foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 11/03/2022;

d) os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LDO 2023

Receita: 1.7.2.8.01.1.1 - I C M S	**2023**	**2024**	**2025**
Inflação:	1,040	1,032	1,030
Crescimento Vegetativo:.....	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	**1,040**	**1,032**	**1,030**

Mês	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Janeiro	2.565.629,29	2.401.379,54	2.945.995,87	2.839.449,85	2.953.027,85	3.047.524,74	3.138.950,48
Fevereiro	2.501.205,06	2.392.834,63	2.450.263,00	2.635.380,62	2.740.795,84	2.828.501,31	2.913.356,35
Março	2.039.849,71	2.657.927,52	2.857.129,59	2.710.952,40	2.819.390,49	2.909.610,99	2.996.899,32
Abril	2.424.425,23	1.886.812,03	2.832.030,46	2.563.242,57	2.665.772,27	2.751.076,98	2.833.609,29
Maio	2.170.129,40	1.732.306,20	2.859.853,76	2.426.534,83	2.523.596,23	2.604.351,30	2.682.481,84
Junho	1.979.750,03	1.940.868,97	3.183.277,55	2.549.114,88	2.651.079,47	2.735.914,02	2.817.991,44
Julho	2.313.497,54	2.042.821,10	2.659.004,69	2.517.331,85	2.618.025,13	2.701.801,93	2.782.855,99
Agosto	2.177.056,16	1.497.125,03	3.036.474,30	2.408.006,88	2.504.327,15	2.584.465,62	2.661.999,59
Setembro	2.118.511,17	2.661.546,80	2.970.877,92	2.781.294,16	2.892.545,93	2.985.107,40	3.074.660,62
Outubro	2.601.353,36	2.389.130,36	3.185.917,03	2.933.965,14	3.051.323,74	3.148.966,10	3.243.435,08
Novembro	2.274.251,48	3.216.396,68	3.342.548,05	3.169.645,24	3.296.431,05	3.401.916,84	3.503.974,35
Dezembro	2.945.394,36	3.426.958,06	4.399.210,60	3.865.195,86	4.019.803,70	4.148.437,42	4.272.890,54
Total	**28.111.052,79**	**28.246.106,92**	**36.722.582,82**	**33.400.114,28**	**34.736.118,85**	**35.847.674,65**	**36.923.104,89**

Notas:

a) Para os exercícios de 2019 a 2021 e janeiro a março 2022, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;

b) de abril a dezembro/2022, foi atualizado o valor do mesmo período de 2021 pelo índice de inflação de 7,65%, constante no Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 22/04/2022 ;

c) para os exercícios de 2023 a 2025, o índice de inflação utilizado foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 22/04/2022;

d) os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LDO 2023

Receita: 1.7.2.8.01.2.1. - I P V A - Principal	**2023**	**2024**	**2025**
Inflação:	1,040	1,032	1,030
Crescimento Vegetativo:.....	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	**1,040**	**1,032**	**1,030**

Mês	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Janeiro	859.437,75	760.244,87	482.673,63	598.499,89	622.439,89	642.357,96	661.628,70
Fevereiro	900.798,71	923.864,85	1.110.861,28	1.611.455,31	1.675.913,52	1.729.542,76	1.781.429,04
Março	294.829,94	554.676,67	582.727,16	593.265,03	616.995,63	636.739,49	655.841,68
Abril	457.341,91	246.064,19	318.717,51	343.099,40	356.823,38	368.241,72	379.288,98
Maio	120.014,27	77.199,74	185.902,79	200.124,35	208.129,33	214.789,47	221.233,15
Junho	114.086,94	104.043,66	192.073,80	206.767,45	215.038,14	221.919,36	228.576,95
Julho	142.471,37	107.134,95	158.783,71	170.930,66	177.767,89	183.456,46	188.960,16
Agosto	95.291,22	81.155,42	133.692,38	143.919,85	149.676,64	154.466,29	159.100,28
Setembro	75.444,86	132.219,65	96.112,71	103.465,33	107.603,95	111.047,27	114.378,69
Outubro	84.958,38	88.426,37	74.038,97	79.702,95	82.891,07	85.543,58	88.109,89
Novembro	41.293,60	83.660,53	95.826,05	103.156,74	107.283,01	110.716,07	114.037,55
Dezembro	89.557,61	107.927,09	93.571,88	100.730,13	104.684,33	107.588,73	110.326,39
Total	**3.275.526,56**	**3.266.617,99**	**3.524.981,87**	**4.255.117,09**	**4.425.246,78**	**4.566.409,18**	**4.702.911,45**

Notas:

a) Para os exercícios de 2019 a 2021 e janeiro a março 2022, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;

b) de abril a dezembro/2022, foi atualizado o valor do mesmo período de 2021 pelo índice de inflação de 7,65%, constante no Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 22/04/2022 ;

c) para os exercícios de 2023 a 2025, o índice de inflação utilizado foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 22/043/2022;

d) os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LDO 2023

Receita: 1.7.2.8.01.3.1. - I P I	**2023**	**2024**	**2025**
Inflação:	1,040	1,032	1,030
Crescimento Vegetativo:.....	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	**1,040**	**1,032**	**1,030**

Mês	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Janeiro	54.721,30	48.844,08	81.687,84	81.642,92	84.908,64	87.625,71	90.254,48
Fevereiro	57.865,26	57.459,87	78.713,03	78.548,43	81.690,37	84.304,46	86.833,59
Março	46.430,52	62.314,93	83.194,67	79.907,43	83.103,73	85.763,05	88.335,94
Abril	61.950,31	56.835,40	94.276,21	101.488,34	105.547,87	108.925,41	112.193,17
Maio	52.122,91	47.650,32	81.811,69	88.070,28	91.593,10	94.524,07	97.359,80
Junho	56.867,07	49.757,64	85.345,40	91.874,32	95.549,30	98.606,87	101.565,08
Julho	60.673,67	54.607,61	91.196,91	98.173,47	102.100,41	105.367,63	108.528,65
Agosto	49.837,73	59.244,92	72.771,57	78.338,60	81.472,14	84.079,25	86.601,62
Setembro	62.232,96	79.863,27	91.964,00	98.999,25	102.959,22	106.253,91	109.441,53
Outubro	63.434,59	87.920,65	96.490,31	103.871,82	108.026,69	111.483,55	114.828,05
Novembro	54.922,75	85.125,49	91.100,84	98.070,05	101.992,86	105.256,63	108.414,33
Dezembro	79.047,33	120.332,80	105.103,57	113.143,99	117.581,75	121.298,37	124.827,32
Total	**700.106,40**	**809.956,98**	**1.053.656,04**	**1.112.128,91**	**1.156.526,06**	**1.193.488,90**	**1.229.183,57**

Notas:

a) Para os exercícios de 2019 a 2021 e janeiro a março 2022, o valor da receita é o efetivamente arrecadado;

b) de março a agosto/2022, e de abril à dezembro/2022 foi atualizado o valor do mesmo período de 2021 pelo índice de inflação de 7,65%, constante no Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 22/04/2022 ;
c) para os exercícios de 2023 a 2025, o índice de inflação utilizado foi o do Relatório de Mercado FOCUS - BACEN de 22/04/2022;

d) os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.